QUADRO DE RESUMO

01 - PROCESSO LICITATÓRIO: nº 35/2026

02 - PREGÃO ELETRÔNICO: nº 26/2026

03 - TIPO: Menor preço por item.

04 - MODO DE DISPUTA: Aberto.

05 - OBJETO: Aquisição de material hospitalar destinado ao uso no Centro de Saúde III (CSIII), nas Estratégias de Saúde da Família (ESFs) e no Pronto-Socorro (P.S.), bem como à distribuição direta à população do município de Mirassolândia, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.

07 - VALOR GLOBAL ORÇADO: R$ 3.517.889,64.

08 - DATA-BASE DO ORÇAMENTO: Agosto/2026.

09 - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

10 - PRAZO DE ENTREGA: 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

11 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item.

12 - PREFERÊNCIA ME/EPP: Licitação exclusiva para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), de acordo com o artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006.

13 - PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS: Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão eletrônica de pregão, através do e-mail: licitacao@mirassolandia.sp.gov.br.

14 - CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 00h00min do dia 28 de agosto de 2026 até as 23h59min do dia 09 de setembro de 2026.

15 - SESSÃO DE ABERTURA: Às 09h00min do dia 10 de setembro de 2026.

16 - SISTEMA ELETRÔNICO: SCPI - Portal de Compras – http://186.227.16.54:5656/ComprasEdital/

17 - EDITAL: O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos no site da Prefeitura Municipal de Mirassolândia (https://www.mirassolandia.sp.gov.br/), no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://pncp.gov.br/) ou no Setor de Licitações, localizado na Rua Antônio Batista Rodrigues, nº 364, Centro, Mirassolândia/SP.

Fabio Reginaldo da Silva

Pregoeiro

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 26/2026

PROCESSO LICITATÓRIO nº 35/2026

PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Mirassolândia, neste ato representada pela Prefeita, Sra. Célia Aparecida Fiamenghi dos Santos Matos, e por intermédio de seu Pregoeiro, Sr. Fabio Reginaldo da Silva, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR IT**EM, objetivando a aquisição de material hospitalar destinado ao uso no Centro de Saúde III (CSIII), nas Estratégias de Saúde da Família (ESFs) e no Pronto-Socorro (P.S.), bem como à distribuição direta à população do município de Mirassolândia, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime de fornecimento parcelado, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência – Anexo I deste Edital. O certame será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

A sessão pública de processamento do **Pregão Eletrônico será realizada às 09h00min do dia 10 de setembro de 2026**, por meio do sistema eletrônico SCPI - Portal de Compras (http://186.227.16.54:5656/ComprasEdital/).

Os licitantes encaminharão, exclusivamente pelo sistema SCPI - Portal de Compras, as **propostas de preços das 00h00min do dia 28 de agosto de 2026 até as 23h59min do dia 09 de setembro de 2026**.

1. OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a aquisição de material hospitalar destinado ao uso no Centro de Saúde III (CSIII), nas Estratégias de Saúde da Família (ESFs) e no Pronto-Socorro (P.S.), bem como à distribuição direta à população do município de Mirassolândia/SP, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde. As quantidades, condições, especificações e exigências mínimas estão detalhadas no Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

1.2. Em cumprimento ao disposto no artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, os itens objeto desta licitação são destinados à **participação exclusiva** de microempresas

(ME), empresas de pequeno porte (EPP), sociedades cooperativas equiparadas (artigo 16 da Lei Federal nº 14.133/2021), agricultores familiares, produtores rurais pessoas físicas e microempreendedores individuais (MEI).

1.3. O licitante vencedor deverá arcar com todos os custos relativos a insumos, frete, logística e demais meios necessários à entrega integral dos produtos, a qual ocorrerá de forma parcelada, conforme determinado no Termo de Referência. Todo o fornecimento será devidamente acompanhado e fiscalizado por servidor formalmente designado pela Prefeitura Municipal.

1.4. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de dotações orçamentárias específicas consignadas no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde para o exercício financeiro de 2026 e, no que couber, onerarão as dotações próprias do exercício financeiro seguinte, tendo em vista a vigência contratual de 12 (doze) meses.

2. DO CREDENCIAMENTO

2.1. Para participar do certame, o licitante deverá providenciar o seu prévio credenciamento, com a respectiva atribuição de chave de acesso e senha, junto à plataforma SCPI - Portal de Compras (http://186.227.16.54:5656/ComprasEdital/). As instruções para o credenciamento poderão ser obtidas no próprio endereço eletrônico ou solicitadas por meio do e-mail: licitacao@mirassolandia.sp.gov.br.

2.2. A solicitação da chave de acesso e o credenciamento dos representantes legais deverão ser efetuados até as 17h00 do dia útil anterior à data fixada para a abertura da sessão pública. É de responsabilidade exclusiva do licitante o cumprimento dos prazos e a efetivação do credenciamento prévio para garantir sua participação no certame.

2.3. O licitante responsabiliza-se formalmente por todas as transações efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances. Fica excluída qualquer responsabilidade do provedor do sistema ou da Prefeitura Municipal de Mirassolândia por eventuais danos decorrentes do uso indevido das credenciais, ainda que por terceiros.

2.4. Na hipótese de ocorrência de qualquer fato que comprometa o sigilo da senha, caberá ao participante comunicar o incidente imediatamente ao provedor do sistema para o pronto bloqueio de acesso. O licitante também poderá solicitar o cancelamento de sua chave de acesso, por interesse próprio, a qualquer momento.

2.5. É dever do licitante acompanhar todas as operações no sistema eletrônico durante a condução do processo licitatório. O participante responderá integralmente pelo ônus decorrente da perda de negócios resultante da inobservância de mensagens e avisos emitidos pelo sistema ou de sua própria desconexão durante a sessão pública.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste certame os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto licitado, que preencham todas as exigências de habilitação e condições estabelecidas neste Edital e na Lei Federal nº 14.133/2021, e que estejam previamente credenciados no sistema SCPI - Portal de Compras. Conforme disposto no Quadro de Resumo e com fulcro no artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, o objeto desta licitação é destinado à participação exclusiva de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e equiparados. Caso não haja um mínimo de 3 (três) licitantes competitivos enquadrados nestas condições em disputa no item, este será declarado fracassado, em obediência ao artigo 49, inciso II, da referida Lei Complementar.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances. Fica excluída qualquer responsabilidade do provedor do sistema ou da Prefeitura Municipal por eventuais danos decorrentes do uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros. É de inteira responsabilidade do participante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los devidamente atualizados, procedendo imediatamente à correção de qualquer desatualização.

3.3. Não poderão disputar esta licitação os interessados que descumprirem as condições deste Edital, bem como os autores do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo. Esta vedação estende-se às empresas responsáveis pela elaboração dos projetos, de forma isolada ou em consórcio, e àquelas nas quais o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista com mais de 5% (cinco por cento) do capital votante, responsável técnico, subcontratado ou integrante do mesmo grupo econômico. Excepcionalmente, a critério da Administração e sob supervisão de agentes públicos, os autores dos projetos poderão atuar no apoio ao planejamento, na execução da licitação ou na gestão do contrato.

3.4. Ficam igualmente impedidos de participar do certame: pessoas físicas ou jurídicas impossibilitadas de licitar em decorrência de sanção aplicada; agentes públicos do órgão licitante; pessoas jurídicas reunidas em consórcio; Organizações da Sociedade Civil de

Interesse Público (OSCIP) atuando nessa condição; e empresas controladoras, controladas ou coligadas concorrendo entre si no mesmo item.

3.5. A proibição alcança ainda quem mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou com agente público que atue na licitação, na fiscalização ou na gestão do contrato. Esta vedação abrange cônjuges, companheiros ou parentes até o terceiro grau, visando à rigorosa prevenção de conflitos de interesse, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Por fim, não poderá participar aquele que, nos últimos 5 (cinco) anos, tenha sido condenado judicialmente com trânsito em julgado por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação irregular de adolescentes.agentes públicos.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas, de envio de lances e de julgamento. Os licitantes encaminharão suas propostas com os preços, exclusivamente por meio do SCPI - Portal de Compras (http://186.227.16.54:5656/ComprasEdital/), observando o critério de julgamento estabelecido neste Edital até a data e o horário fixados para a abertura da sessão pública.

4.2. Ao cadastrar a proposta inicial no sistema, o licitante declarará que a sua validade é de 60 (sessenta) dias, contados da data da sessão pública do pregão. Declarará, ainda, estar ciente e de acordo com todas as condições do edital e de seus anexos, além de confirmar que a proposta contempla a totalidade dos custos trabalhistas, sociais e fiscais vigentes, cumprindo plenamente os requisitos de habilitação.

4.3. A proposta também incluirá declarações formais de que o licitante não emprega menor em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal. O participante atestará que não possui empregados submetidos a trabalho degradante ou forçado e que cumpre as exigências legais relativas à reserva de vagas para pessoas com deficiência e reabilitados da Previdência Social.

4.4. Licitantes organizados sob a forma de cooperativa deverão declarar em campo próprio do sistema o atendimento aos requisitos previstos no artigo 16 da Lei Federal nº 14.133/2021. Já as microempresas e empresas de pequeno porte deverão declarar o enquadramento nos critérios do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e a aptidão para usufruir do tratamento favorecido dos artigos 42 a 49, observados os limites dos §§ 1º ao 3º do artigo 4º da Lei nº

14.133/2021. A falsidade de qualquer dessas declarações sujeitará o infrator às sanções legais e editalícias aplicáveis.

4.5. Nos itens de participação exclusiva para ME/EPP, a assinalação negativa quanto ao enquadramento impedirá o prosseguimento da empresa no respectivo item. Em itens de ampla concorrência, a assinalação do campo "não" implicará apenas na abdicação dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006. Não haverá ordem de classificação no momento do cadastramento inicial, o que ocorrerá tão somente após o processamento da sessão pública e do encerramento da fase competitiva de lances.

4.6. Após o encerramento dos lances, os documentos que integram a proposta dos licitantes convocados serão disponibilizados para acesso público no sistema. Caso esteja disponível na plataforma, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou desconto máximo para envio automático de lances. Nessa hipótese, o sistema respeitará os intervalos mínimos de diferença entre lances e garantirá o sigilo dessas margens perante os concorrentes e a Administração, ficando acessíveis exclusivamente aos órgãos de controle.

4.7. Durante a disputa, o fornecedor poderá alterar seu valor final mínimo parametrizado, sendo vedada a indicação de valor superior ou de desconto inferior a lance já registrado por ele no sistema. Por fim, cabe ao licitante acompanhar todas as comunicações durante a sessão e reportar imediatamente ao provedor do sistema qualquer ocorrência que comprometa a segurança das suas credenciais.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA ELETRÔNICA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta no sistema eletrônico preenchendo o valor unitário e total de cada item em moeda corrente nacional, além da unidade de medida, marca (quando exigida) e descrição detalhada do produto, alinhada às especificações do Termo de Referência. Todas as características indicadas vinculam o fornecedor, sendo vedada a apresentação de proposta para quantitativos inferiores aos previstos no edital.

5.2. Nos preços ofertados deverão estar inclusos todos os custos operacionais, tributários, trabalhistas, previdenciários e comerciais aplicáveis. Os valores informados na proposta e na etapa de lances são de inteira responsabilidade do licitante, não cabendo solicitações de alteração sob a alegação de erro ou omissão. A apresentação da proposta implica a obrigação de cumprir integralmente suas condições e fornecer todos os meios e produtos necessários à execução contratual.

5.3. Caso a empresa adote regime tributário com recolhimentos variáveis, a cotação deverá corresponder à média praticada nos últimos doze meses, destacando-se que as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte poderão utilizar o regime do Simples Nacional. Independentemente dos percentuais indicados na planilha, os pagamentos estarão sujeitos às retenções na fonte previstas na legislação aplicável.

5.4. O prazo de validade da proposta será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação. Além disso, quando o critério de julgamento for o menor preço, deverão ser respeitados os valores máximos fixados no Termo de Referência. O descumprimento dessas regras pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP), com a fixação de prazos para regularização ou a condenação dos envolvidos ao ressarcimento por eventuais prejuízos ao erário decorrentes de sobrepreço.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da licitação ocorrerá automaticamente em sessão pública na data, horário e local indicados neste Edital, por meio do sistema eletrônico. Até o momento de abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas e os documentos inseridos. Durante toda a sessão pública, o sistema disponibilizará campo próprio para a troca de mensagens entre o Pregoeiro e os participantes.

6.2. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes encaminharão lances exclusivamente via sistema, expressos pelo valor unitário do item, sendo imediatamente informados do seu recebimento. Os lances deverão ser inferiores ao último registrado pelo próprio licitante, podendo ser exigido um intervalo mínimo de diferença de valores. Em caso de erro flagrante, o licitante poderá excluir seu último lance uma única vez, no prazo de até quinze segundos após o registro.

6.3. O certame adotará o modo de disputa "aberto", com etapa de lances pública, sucessiva e de duração inicial de dez minutos. O sistema prorrogará a disputa automaticamente por dois minutos sempre que houver lance enviado nos últimos dois minutos do período, repetindo-se o processo sucessivamente até que não haja novas ofertas. Não havendo novos lances, a sessão será encerrada e o sistema divulgará a classificação final.

6.4. Caso a proposta do primeiro colocado supere a do segundo em pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro poderá admitir o reinício da disputa aberta para definição das demais colocações, convocando os participantes para lances intermediários com prorrogações

sucessivas de dois minutos. Encerrados os prazos, o sistema ordenará os lances por ordem crescente de valor, prevalecendo o registro mais antigo em caso de empate numérico.

6.5. Durante a disputa, os participantes acompanharão em tempo real o menor valor registrado, mantido o sigilo sobre a identidade dos proponentes. Se houver desconexão do Pregoeiro por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato no sítio eletrônico. O licitante que não apresentar lances concorrerá com o valor original de sua proposta.

6.6. Após a etapa de lances em itens não exclusivos, o sistema identificará as microempresas e empresas de pequeno porte para aplicação dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006. As propostas de ME/EPP situadas no intervalo de até 5% (cinco por cento) acima da melhor oferta serão consideradas empatadas com a primeira colocada, garantindo-se à melhor classificada o direito de apresentar proposta de desempate no prazo de 5 (cinco) minutos.

6.7. Caso a ME/EPP convocada decline ou não se manifeste, as demais empresas enquadradas no mesmo intervalo serão chamadas na ordem de classificação. Ocorrendo equivalência de valores entre as beneficiárias, o sistema realizará sorteio para definir a ordem do direito de oferta. Para os demais empates entre propostas idênticas, serão adotados os critérios do art. 60 da Lei Federal nº 14.133/2021, seguidos pelas preferências regionais e nacionais previstas na norma.

6.8. Encerrada a disputa, se o menor valor registrado ainda superar o preço máximo fixado pela Administração, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas via chat, estendendo a negociação aos demais classificados caso o primeiro seja desclassificado. Definida a negociação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 2 (duas) horas, prorrogável a critério do Pregoeiro, para enviar a proposta readequada ao último lance e os documentos complementares solicitados, iniciando-se em seguida a fase de aceitação e julgamento.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme o art. 14 da Lei nº 14.133/2021. A verificação incluirá a consulta quanto à existência de sanções que impeçam a participação ou a contratação, mediante pesquisa ao cadastro de apenados mantido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP), realizada em nome e

pelo CNPJ do licitante, resultando em inabilitação caso seja constatada qualquer penalidade impeditiva.

7.2. Será desclassificada a proposta vencedora que contiver vícios insanáveis, descumprir as especificações técnicas do Termo de Referência, apresentar desconformidade com as exigências editalícias ou cotar preços superiores ao valor máximo fixado pela Administração. Do mesmo modo, serão desclassificadas propostas com preços inexequíveis cuja viabilidade não seja demonstrada quando solicitada pela Administração.

7.3. Para bens e serviços em geral, consideram-se indícios de inexequibilidade os valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do orçamento estimado pela Administração. A declaração de inexequibilidade dependerá de diligência prévia do Pregoeiro que comprove que o custo do licitante supera o valor ofertado e que inexistem custos de oportunidade que justifiquem o valor proposto, garantindo ao participante o direito de comprovar a viabilidade de seus preços.

7.4. Caso o custo global estimado tenha sido detalhado em Planilha de Custos e Formação de Preços pela Administração, o primeiro colocado poderá ser convocado a apresentar sua planilha adequada ao valor final ofertado. Erros no preenchimento da planilha, incluindo a indicação indevida do Simples Nacional, não ensejam a desclassificação imediata, podendo ser corrigidos pelo fornecedor no prazo estabelecido, desde que não haja majoração do preço global e que o valor final seja suficiente para cobrir todos os custos contratuais.

7.5. Para a análise do cumprimento das especificações do objeto, o Pregoeiro poderá solicitar parecer técnico escrito ao setor requisitante ou à área especializada. Havendo exigência de apresentação de amostras no Termo de Referência, o primeiro classificado deverá entregá-las nas condições fixadas, sob pena de recusa da proposta. O local e o horário da avaliação das amostras serão divulgados no sistema, garantindo-se o acompanhamento público do ato.

7.6. A não entrega das amostras, o atraso injustificado ou a apresentação em desacordo com as especificações ensejarão a recusa da proposta. Caso as amostras do primeiro classificado sejam rejeitadas, o Pregoeiro analisará a proposta e exigirá a apresentação de amostras dos demais licitantes, respeitada a ordem de classificação, até que seja identificada uma oferta que atenda integralmente ao edital.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos de habilitação, exigidos nos termos dos artigos 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133/2021 e especificados no Termo de Referência, destinam-se a demonstrar a capacidade técnica, jurídica e fiscal do licitante para a execução do objeto. Caso seja permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, a habilitação ocorrerá por documentos equivalentes apresentados inicialmente em tradução livre. Contudo, para a assinatura do contrato, tais documentos deverão ser traduzidos por tradutor juramentado e devidamente apostilados ou consularizados.

8.2. Nas licitações em que for permitida a participação em consórcio, os requisitos de habilitação técnica e econômico-financeira serão apurados pelo somatório das capacidades de cada consorciado. Quando o consórcio não for composto exclusivamente por microempresas ou empresas de pequeno porte e houver exigência de habilitação econômico-financeira, será aplicado um acréscimo de 10% (dez por cento) sobre o valor exigido para os licitantes individuais.

8.3. A documentação habilitatória será solicitada apenas do participante mais bem classificado ao final da disputa e deverá ser enviada via sistema em formato digital (PDF, RAR, ZIP, CAB, ARJ ou LZH) no prazo de 2 (duas) horas contadas da convocação do Pregoeiro, prorrogável por igual período. Fica dispensado o reconhecimento de firma ou a autenticação de cópias para os documentos apresentados neste certame.

8.4. O licitante deverá apresentar, sob pena de inabilitação ou desclassificação, as declarações formais de atendimento aos requisitos de habilitação, de cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência ou reabilitadas, e de que sua proposta contempla a totalidade dos custos trabalhistas vigentes. O declarante responderá integralmente pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

8.5. Após a entrega da documentação, não se admitirá a inclusão ou substituição de documentos, salvo em sede de diligência destinada a complementar informações sobre documentos já apresentados para apuração de fatos pré-existentes, ou para atualização de certidões cuja validade tenha expirado após o envio das propostas. O Pregoeiro poderá, fundamentadamente em ata, sanar erros ou falhas formais que não alterem a substância e a validade jurídica dos documentos.

8.6. Se o licitante convocado não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará as propostas e os documentos dos licitantes subsequentes, respeitada a ordem de classificação, até a obtenção de uma oferta válida e habilitada. Os documentos de habilitação

serão disponibilizados para acesso público no sistema somente após a conclusão da análise do proponente vencedor.

9. DOS RECURSOS

9.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, bem como à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no artigo 165 da Lei Federal nº 14.133/2021. O prazo para a apresentação das razões recursais é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou da lavratura da ata respectiva.

9.2. Quando o recurso impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação, a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente no sistema, sob pena de preclusão. Para essa manifestação motivada, o Pregoeiro concederá um prazo não inferior a 10 (dez) minutos, iniciando-se a contagem do prazo das razões recursais após a intimação formal ou publicação da ata.

9.3. Todas as peças recursais e contrarrazões deverão ser encaminhadas exclusivamente via campo próprio na plataforma eletrônica. Interposto o recurso, os demais licitantes serão intimados para, querendo, apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da divulgação da interposição, assegurada a vista imediata dos elementos do processo.

9.4. O recurso será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual poderá reconsiderá-la no prazo de 3 (três) dias úteis. Caso mantenha o posicionamento, a autoridade encaminhará os autos à autoridade superior, que proferirá decisão final no prazo de até 10 (dez) dias úteis. Recursos apresentados intempestivamente não serão conhecidos.

9.5. A interposição do recurso ou do pedido de reconsideração terá efeito suspensivo sobre o ato ou decisão impugnada até a superveniência da decisão final. O eventual acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento, permanecendo os autos do processo com vista franqueada aos interessados.

10. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

10.1. Comete infração administrativa, nos termos do artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, o licitante ou contratado que, por dolo ou culpa, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou solicitada pelo Pregoeiro, não mantiver a proposta sem justificativa superveniente, ensejar o retardamento da execução do certame, não assinar o termo de contrato ou a ata de registro de preços quando convocado, ou falhar e fraudar na

execução contratual. Enquadram-se na recusa da proposta a ausência de envio do ajuste ao último lance, o pedido injustificado de desclassificação após a disputa, a desconformidade do produto com o edital, a recusa injustificada em assinar o contrato ou aceitar a ordem de fornecimento no prazo legal e a não entrega dos documentos exigidos para a celebração contratual.

10.2. Também configuram infrações graves a apresentação de declaração ou documentação falsa, a prestação de informações inverídicas, a fraude ao certame e o comportamento inidôneo. Esse comportamento inclui atuar em conluio, induzir o julgamento a erro, praticar atos ilícitos para frustrar os objetivos da licitação, praticar o mergulho ostensivo de preços seguido de recusa deliberada na entrega dos produtos ou cometer os atos lesivos previstos no artigo 5º da Lei Federal nº 12.846/2013.

10.3. O simples protocolo de requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro não desobriga a contratada de dar prosseguimento e manter a entrega regular dos produtos nos prazos previstos nas ordens de fornecimento. A interrupção ou suspensão unilateral do fornecimento durante a fase de análise do pedido de alteração de preços caracterizará inexecução contratual grave, sujeitando a empresa às penalidades legais e à rescisão motivada do ajuste.

10.4. Garantida a prévia defesa, a Administração Pública poderá aplicar aos infratores as sanções de advertência, multa moratória, multa compensatória, impedimento de licitar e contratar ou declaração de inidoneidade, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal e da reparação integral dos danos causados à Administração Pública municipal. A gradação da penalidade considerará a natureza, a gravidade e os danos da infração, as circunstâncias atenuantes ou agravantes, as peculiaridades do caso concreto e a implantação de programas de integridade pelo licitante.

10.5. A multa moratória por atraso injustificado na entrega dos produtos será de meio por cento ao dia sobre o valor da respectiva Ordem de Fornecimento em atraso, do primeiro ao décimo quinto dia de mora, passando para um por cento ao dia a partir do décimo sexto até o trigésimo dia. O atraso superior a trinta dias corridos caracterizará inexecução do objeto e sujeitará a contratada à aplicação de multa compensatória fixada no percentual de vinte por cento sobre o valor total do contrato ou do lote correspondente, cobrada diretamente dos pagamentos devidos ou inscrita em Dívida Ativa Municipal para cobrança judicial. Para as demais infrações relativas à não manutenção de proposta e descumprimento de prazos editalícios, a multa compensatória fixada será de dez por cento do valor da proposta, ao passo

que para condutas como fraude, falsa declaração ou comportamento inidôneo, o percentual aplicado será de quinze por cento sobre o valor licitado.

10.6. O impedimento de licitar e contratar privará o fornecedor de disputar licitações e celebrar contratos no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo pelo prazo máximo de três anos, sendo aplicado aos casos de recusa na entrega dos produtos, não manutenção de proposta, suspensão não autorizada do fornecimento e inexecução parcial ou total do contrato. Nos casos mais graves, decorrentes de fraude, dolo ou reincidência, será declarada a inidoneidade do fornecedor, impedindo a contratação com a Administração Pública de todos os entes federativos pelo prazo mínimo de três e máximo de seis anos, nos termos do § 5º do artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.7. A recusa injustificada em assinar o contrato ou em retirar a ordem de fornecimento no prazo fixado caracteriza descumprimento total da obrigação, sujeitando o adjudicatário às penalidades aplicáveis. A apuração de responsabilidade que possa ensejar a aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade será conduzida por comissão composta por dois ou mais servidores estáveis, garantindo-se o prazo de quinze dias úteis para apresentação de defesa prévia pelo interessado.

10.8. Da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar caberá recurso no prazo de quinze dias úteis, o qual será dirigido à autoridade prolatora da decisão e apreciado pela autoridade superior no prazo de até vinte dias úteis. Para a sanção de declaração de inidoneidade, caberá pedido de reconsideração no mesmo prazo. Os recursos e pedidos de reconsideração terão efeito suspensivo automático até a decisão final na esfera administrativa, resguardado o direito da Administração de reter pagamentos pendentes até o limite do montante das multas aplicadas para assegurar a reparação integral dos cofres públicos.

11. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

11.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021 ou para solicitar esclarecimentos sobre os seus termos. Tanto as impugnações quanto os pedidos de esclarecimentos devem ser dirigidos ao Pregoeiro e protocolados até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura do certame, exclusivamente pelo e-mail licitacao@mirassolandia.sp.gov.br.

11.2. A resposta às impugnações e aos pedidos de esclarecimentos será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data

da abertura do certame. Como regra geral, as solicitações não suspendem os prazos previstos na licitação. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser devidamente motivada pelo Pregoeiro nos autos do processo.

11.3. Caso a impugnação seja acolhida e resulte em alteração na formulação das propostas, será definida e publicada nova data para a realização do certame, com a reabertura dos prazos legais originais, garantindo a transparência e a ampla competitividade entre os participantes.

12. DA HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

12.1. Após a homologação do resultado e a adjudicação do objeto, caso a Administração opte pela celebração da compra, será firmado o Termo de Contrato ou instrumento equivalente. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação, para assinar o instrumento contratual, sob pena de decair o direito à contratação e sujeitar-se às sanções previstos neste Edital.

12.2. Alternativamente ao comparecimento presencial, a Administração poderá encaminhar o contrato por correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilizar o acesso ao sistema de processo eletrônico para assinatura digital, ou utilizar outro meio eletrônico hábil. Em todas as hipóteses, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a devolução ou assinatura a contar do recebimento da notificação, prazo este que poderá ser prorrogado uma única vez por igual período, mediante solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Prefeitura.

12.3. O prazo de vigência da contratação será aquele estabelecido no Termo de Referência. No ato da assinatura do contrato ou da retirada do instrumento equivalente, será exigida a comprovação de manutenção de todas as condições de habilitação, além de consulta prévia ao Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais/Federais (CADIN), sendo que a existência de registro impeditivo inviabilizará a contratação.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. A ata da sessão pública será divulgada diretamente no sistema eletrônico. Caso não haja expediente ou ocorra fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no

mesmo horário, salvo comunicação em contrário por parte do Pregoeiro. Todas as referências de tempo mencionadas no Edital e no sistema observarão o horário oficial de Brasília (DF).

13.2. A homologação do resultado do certame não gera direito subjetivo à contratação. As normas que disciplinam esta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam a segurança, a isonomia e o interesse da Administração. Ademais, os licitantes assumirão todos os custos de preparação e envio de suas propostas, não cabendo à Administração qualquer responsabilidade ou ressarcimento.

13.3. Na contagem dos prazos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, considerando-se apenas os dias de expediente na Administração. O descumprimento de exigências puramente formais não ensejará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato sem prejuízo à isonomia. Havendo divergência entre os termos do Edital e de seus anexos, prevalecerão as disposições constantes no corpo principal deste Edital.

13.4. O Edital e seus anexos estão disponíveis na íntegra no portal SCPI (http://186.227.16.54:5656/ComprasEdital/), no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou no Setor de Licitações, situado na Rua Antônio Batista Rodrigues, nº 364, Centro, Mirassolândia/SP. Integram este Edital e obrigam as partes, independentemente de transcrição:

Anexo I – Termo de Referência

Anexo II – Modelo de Proposta

Anexo III – Modelo de Declarações

Anexo IV – Minuta de Contrato

Anexo V – Termo de Ciência e Notificação

13.5. Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pelo Pregoeiro. Para solucionar quaisquer questões decorrentes desta licitação não resolvidas na esfera administrativa, fica eleito o foro da Comarca de Mirassol.

Município de Mirassolândia/SP, 26 de agosto de 2026.

Fabio Reginaldo da Silva

Pregoeiro

Célia Aparecida Fiamenghi dos Santos Matos

Prefeita de Mirassolândia

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO nº 26/2026

PROCESSO LICITATÓRIO nº 35/2026

CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

1.1. A presente contratação tem por objeto a aquisição de material hospitalar destinado ao uso no Centro de Saúde III (CSIII), nas Estratégias de Saúde da Família (ESFs) e no Pronto-Socorro (P.S.), bem como à distribuição direta à população do município de Mirassolândia/SP, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações, condições e quantitativos detalhados no quadro abaixo:

ITEM	PRODUTO	DESCRITIVO	UND	QTD
1	ABAIXADOR DE LINGUA	Abaixador de língua (espátula de madeira), descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 14 cm de comprimento; 1,4 cm de largura; 0,5 mm de espessura, embalado em plástico transparente. Pacote com 100 Unidades	PCT	1500
2	ABAIXADOR DE LINGUA DE PLASTICO C/ AROMA MODELO ANIMAL	Material em plástico exótico e não alergênico. Não esterilizado, descartável, colorido com dióxido de titânio rutilo e pigmentos orgânicos, aroma artificial tutti-frutti. Livre de toxidade oral e intraperitoneal. Não provoca irritabilidade ocular ou dérmica. Não contém açúcar. Não contém látex. Não contém qualquer substância medicamentosa. Tem sabor de Tutti-Frutti. 01 Abaixador de língua com aroma modelo animal pacote com 40 unidades coloridos.	PCT	50
3	ABOCATH N° 14	Cateter Intravenoso Periferico, estéril calibre 14G, em poliuretano, raiopaco, flexível, transparente, com ponta fina e perfil baixo, firmemente fixado ao conecto rígido, tipo luerlock, translúcido. Agulha em aço inox, siliconizada, nivelada e polida, cilíndrica, reta, oca, bisel trifacetado afiado, sem sistema de proteção de agulha pós punção, camara de refluxo com tampa provida de filtro, embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura antisseptica. Ter registro no Ministerio da Saúde e seguir RDC 185 da Anvisa.	UN	5000
4	ABOCATH N° 16	Cateter Intravenoso Periferico, estéril calibre 16G, em poliuretano, raiopaco, flexível, transparente, com ponta fina e perfil baixo, firmemente fixado ao conecto rígido, tipo luerlock, translúcido. Agulha em aço inox, siliconizada, nivelada e polida, cilíndrica, reta, oca, bisel trifacetado afiado, sem sistema de proteção de agulha pós punção, camara de refluxo com tampa provida de filtro, embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura antisseptica. Ter registro no Ministerio da Saúde e seguir RDC 185 da Anvisa.	UN	5000
5	ABOCATH N° 18	Cateter Intravenoso Periferico, estéril calibre 18G, em poliuretano, raiopaco, flexível, transparente, com ponta fina e perfil baixo, firmemente fixado ao conecto rígido, tipo luerlock, translúcido. Agulha em aço inox, siliconizada, nivelada e polida, cilíndrica, reta, oca, bisel trifacetado afiado, sem sistema de proteção de agulha pós punção, camara de refluxo com tampa provida de filtro, embalado individualmente em material que promova barreira	UN	5000

		microbiana e abertura antisseptica. Ter registro no Ministerio da Saúde e seguir RDC 185 da Anvisa.		
6	ABOCATH N° 20	Cateter Intravenoso Periferico, estéril calibre 20G, em poliuretano, raiopaco, flexível, transparente, com ponta fina e perfil baixo, firmemente fixado ao conecto rígido, tipo luerlock, translúcido. Agulha em aço inox, siliconizada, nivelada e polida, cilíndrica, reta, oca, bisel trifacetado afiado, sem sistema de proteção de agulha pós punção, camara de refluxo com tampa provida de filtro, embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura antisseptica. Ter registro no Ministerio da Saúde e seguir RDC 185 da Anvisa.	UN	5000
7	ABOCATH N° 22	Cateter Intravenoso Periferico, estéril calibre 22G, em poliuretano, raiopaco, flexível, transparente, com ponta fina e perfil baixo, firmemente fixado ao conecto rígido, tipo luerlock, translúcido. Agulha em aço inox, siliconizada, nivelada e polida, cilíndrica, reta, oca, bisel trifacetado afiado, sem sistema de proteção de agulha pós punção, camara de refluxo com tampa provida de filtro, embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura antisseptica. Ter registro no Ministerio da Saúde e seguir RDC 185 da Anvisa.	UN	5000
8	ABOCATH N° 24	Cateter Intravenoso Periferico, estéril calibre 24G, em poliuretano, raiopaco, flexível, transparente, com ponta fina e perfil baixo, firmemente fixado ao conecto rígido, tipo luerlock, translúcido. Agulha em aço inox, siliconizada, nivelada e polida, cilíndrica, reta, oca, bisel trifacetado afiado, sem sistema de proteção de agulha pós punção, camara de refluxo com tampa provida de filtro, embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura antisseptica. Ter registro no Ministerio da Saúde e seguir RDC 185 da Anvisa.	UN	5000
9	ABOCATH N° 26	Cateter Intravenoso Periferico, estéril calibre 26G, em poliuretano, raiopaco, flexível, transparente, com ponta fina e perfil baixo, firmemente fixado ao conecto rígido, tipo luerlock, translúcido. Agulha em aço inox, siliconizada, nivelada e polida, cilíndrica, reta, oca, bisel trifacetado afiado, sem sistema de proteção de agulha pós punção, camara de refluxo com tampa provida de filtro, embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura antisseptica. Ter registro no Ministerio da Saúde e seguir RDC 185 da Anvisa.	UN	1500
10	ACIDO PERACETICO	AcidoPerácetico. Desinfetante de alto nível à base de ácido peracético de amplo uso. Indicado para desinfecção de artigos e equipamentos. Limpa e desinfeta em um único passo. Apenas um único enxágue. Ativo frente a esporos, Micobactérias (inclusive Mycobacterium massiliense), fungos e vírus (inclusive HBV, HCV, HIV e H1N1). Compatível com plástico, silicone e látex. Não mancha ou danifica equipamentos e produtos para saúde. Biodegradável – pode ser descartado na rede de esgoto sem danos ao meio ambiente. Concentrado – reduz o descarte de material plástico e químico no meio ambiente. Embalagem 5L	GL	200
11	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (AGE), VITAMINAS A, E, LECCITINA DE SOJA - 200ML	FR	200
12	ADAPTADOR PRN LUER LOK	Adaptador Dispositivo PRN Plug Macho Luer Lok Intravenoso 0,1ml. Dispositivo Adaptador com conector luer-lok (rosca) para terapia intravenosa intermitente.Estéril Apirogênico esterilizado por Óxido de Etileno. Não contém PVC. Não contém Látex. Caixa com 50 unidades	CX	20
13	ADAPTADORES (CANHAO) PARA COLETA A VACUO C/ TRAVA	Adaptador plástico, reutilizável, não estéril, em quatro cores diferentes (rosa, verde, azul e amarelo), para agulha de coleta de sangue a vácua e tubos 13 mm e 16 mm, flange, marca guia e exclusivo dispositivo de segurança junto a base do ADAPTADOR, diferenciado pela cor verde. Quando acionado descarta automaticamente a agulha para coleta múltipla de sangue a vácuo, que se acopla através de rosqueamento assim como é feito com os outros adaptadores.	UN	100
14	AGUA DESTILADA P/ ESTERILIZACAO	Agua destilada quimicamente pura e isenta de sais solúveis, límpida, incolor e inodora. Tratada através de filtração no carvão ativado, resina aniônica, resina catiônica e resina de leite misto e lâmpada UV. Embalagem de 5 L.	LT	300

15	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES - 1 L	Aguaoxigenda 10 volumes – 3% de peróxido de hidrogênio. Solução estabilizada. Frasco 1000ml e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, data de validade, número de lote, notificação de registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 18 meses a partir da data de entrega no almoxarifado Deve atender o disposto na RDC 17/10 e RDC 199/06 (Litro). COM 12 UNIDADES	CX	50
16	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES - 100 ML	Aguaoxigenda 10 volumes – 3% de peróxido de hidrogênio. Solução estabilizada. Frasco 100ml e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, data de validade, número de lote, notificação de registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 18 meses a partir da data de entrega no almoxarifado Deve atender o disposto na RDC 17/10 e RDC 199/06 (Litro).	FR	500
17	AGULHA 13 X 0,45	Agulha Descartável Estéril 13X4,5: cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconizada que permita um deslize suave e perfeito. Canhão de material plástico atóxico ou de liga de aluminio em cores de acordo com o padrão de codificação de calibre (NBR), atraumática, estéril, apirogênica e atóxica, com tampa plástica protetora. Embalada unitariamente. Esterilização Oxido de Etileno 5 anos. Certificado BPF. Caixa com 100 unidades.	CX	1500
18	AGULHA 20 X 0,55	Agulha Descartável Estéril 20X5,5: cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconizada que permita um deslize suave e perfeito. Canhão de material plástico atóxico ou de liga de aluminiom em cores de acordo com o padrão de codificação de calibre (NBR), atraumática, estéril, apirogênica e atóxica, com tampa plástica protetora. Embalada unitariamente. Esterilização Oxido de Etileno 5 anos. Caixa com 100 unidades	CX	1500
19	AGULHA 25 X 6	Agulha Descartável Estéril 25X6 (25 X 060 / 23 G1) - cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconizada que permita um deslize suave e perfeito. Canhão de material plástico atóxico ou de liga de aluminiom em cores de acordo com o padrão de codificação de calibre (NBR), atraumática, estéril, apirogênica e atóxica, com tampa plástica protetora. Embalada unitariamente. Esterilização Oxido de Etileno 5 anos. Caixa com 100 unidades	CX	1500
20	AGULHA 25 X 7	Agulha Descartável Estéril 25x7 - cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconizada que permita um deslize suave e perfeito. Canhão de material plástico atóxico ou de liga de aluminiom em cores de acordo com o padrão de codificação de calibre (NBR), atraumática, estéril, apirogênica e atóxica, com tampa plástica protetora. Embalada unitariamente. Esterilização Oxido de Etileno 5 anos. Caixa com 100 unidades	CX	1500
21	AGULHA 25 X 8	Agulha Descartável Estéril 25X8: cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconizada que permita um deslize suave e perfeito. Canhão de material plástico atóxico ou de liga de aluminio em cores de acordo com o padrão de codificação de calibre (NBR), atraumática, estéril, apirogênica e atóxica, com tampa plástica protetora. Embalada unitariamente. Esterilização Oxido de Etileno 5 anos. Caixa com 100 unidades.	CX	1500
22	AGULHA 30 X 7	Agulha Descartável Estéril 30x7: cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconizada que permita um deslize suave e perfeito. Canhão de material plástico atóxico ou de liga de aluminio em cores de acordo com o padrão de codificação de calibre (NBR), atraumática, estéril, apirogênica e atóxica, com tampa plástica protetora. Embalada unitariamente. Esterilização Oxido de Etileno 5 anos. Caixa com 100 unidades	CX	1500
23	AGULHA 30 X 8	Agulha Descartável Estéril 30X8: cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconizada que permita um deslize suave e perfeito. Canhão de material plástico atóxico ou de liga de aluminiom em cores de acordo com o padrão de codificação de calibre (NBR), atraumática, estéril, apirogênica e atóxica, com tampa plástica protetora. Embalada unitariamente. Esterilização Oxido de Etileno 5 anos. Caixa com 100 unidades	CX	1500
24	AGULHA 40 X 12	Agulha Descartável Estéril 40x12 - Cânula em aço inox, siliconada; bisel tri facetado, com proteção que atenda à NR 32; canhão de plástico resistente; embalagem individual, estéril, em blister de celulose e papel grau cirúrgico, com abertura em pétala, com	CX	1500

		dados de identificação, tipo de esterilização, validade, número do lote, registro no MS.		
25	AGULHA P/ COLETA DE SANGUE A VACUO ESTERIL 25 X 7MM	Agulha para coleta múltiplade sangue a vácuo, medindo 25x7mm (22G1), canhão de cor verde e com bisel trifacetado, siliconizada, esterilizada a Oxido de Etileno (ETO). Caixa com 100 Unidades.	CX	300
26	AGULHA P/ COLETA DE SANGUE A VACUO ESTERIL 25 X 8MM	Agulha para coleta múltiplade sangue a vácuo, medindo 25x8mm (21G1), canhão de cor verde e com bisel trifacetado, siliconizada, esterilizada a Oxido de Etileno (ETO). Caixa com 100 Unidades.	CX	300
27	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 0,23 X 4MM - 32G	Comprimento: 4mm. Calibre: 0,23mm. Medida em gauge: 5/32 x 32G. Agulha Penta Point (bisel pentafacetado). Esterilizado por cobalto 60. Livre de látex. Apirogênico. AtóxicoDesign padrão, compatível com as principais canetas de insulina disponíveis no mercado:• Novo Nordisk. Eli Lilly. Sanofi-Aventis. Owen Mumford. Becton Dickinson. Braun. Berlin Chemie. Haselmeier.Saxenda. Victoza.Embalagem com 100 unidades.	CX	1500
28	ALCOOL 70% 1 L	ÁLCOOL ETÍLICO 70%: Álcool 70 % Desinfetante Hospitalar para Superfícies Fixas. Produto exclusivamente para uso profissional. Álcool etílico hidratado na concentração de 70º INPM (70% em peso), indicado para desinfecção de nível médio ou intermediário em superfícies fixas e ambientes, com uso hospitalar e farmacêutico. Registro no Ministério da saúde e ANVISA. Devendo estar devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número do lote, registro/notificação no Ministério da Saúde; instruções e cuidados na utilização. O licitante deverá apresentar ficha técnica e ficha de segurança do produto. Laudo que comprove a eficácia contra: Staphylococcus aureus, Pseudomonasaeruginosa, Samonellacholeraesuis. Embalagem de 1 litro	GL	3000
29	ALCOOL 70% 250 ML	ÁLCOOL ETÍLICO 70%: Álcool 70 % Desinfetante Hospitalar para Superfícies Fixas. Produto exclusivamente para uso profissional. Álcool etílico hidratado na concentração de 70º INPM (70% em peso), indicado para desinfecção de nível médio ou intermediário em superfícies fixas e ambientes, com uso hospitalar e farmacêutico. Registro no Ministério da saúde e ANVISA. Devendo estar devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número do lote, registro/notificação no Ministério da Saúde; instruções e cuidados na utilização. O licitante deverá apresentar ficha técnica e ficha de segurança do produto. Laudo que comprove a eficácia contra: Staphylococcus aureus, Pseudomonasaeruginosa, Samonellacholeraesuis. Embalagem de 250ML	FR	500
30	ALCOOL 70% 5 L	ÁLCOOL ETÍLICO 70%: Álcool 70 % Desinfetante Hospitalar para Superfícies Fixas. Produto exclusivamente para uso profissional. Álcool etílico hidratado na concentração de 70º INPM (70% em peso), indicado para desinfecção de nível médio ou intermediário em superfícies fixas e ambientes, com uso hospitalar e farmacêutico. Registro no Ministério da saúde e ANVISA. Devendo estar devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número do lote, registro/notificação no Ministério da Saúde; instruções e cuidados na utilização. O licitante deverá apresentar ficha técnica e ficha de segurança do produto. Laudo que comprove a eficácia contra: Staphylococcus aureus, Pseudomonasaeruginosa, Samonellacholeraesuis. Embalagem de 5 litros	GL	700
31	ALCOOL 70% 50 ML	ÁLCOOL ETÍLICO 70%: Álcool 70 % Desinfetante Hospitalar para Superfícies Fixas. Produto exclusivamente para uso profissional. Álcool etílico hidratado na concentração de 70º INPM (70% em peso), indicado para desinfecção de nível médio ou intermediário em superfícies fixas e ambientes, com uso hospitalar e farmacêutico. Registro no Ministério da saúde e ANVISA. Devendo estar devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número do lote, registro/notificação no Ministério da Saúde; instruções e cuidados na utilização. O licitante deverá apresentar ficha técnica e ficha de segurança do produto. Laudo que comprove a eficácia contra: Staphylococcus aureus, Pseudomonasaeruginosa, Samonellacholeraesuis. Embalagem de 50ML	FR	200

32	ALCOOL 96% 1 L	ÁLCOOL ETÍLICO 96%: Álcool 70 % Desinfetante Hospitalar para Superfícies Fixas. Produto exclusivamente para uso profissional. Álcool etílico hidratado na concentração de 96º INPM,indicado para desinfecção de nível médio ou intermediário em superfícies fixas e ambientes, com uso hospitalar e farmacêutico. Registro no Ministério da saúde e ANVISA. Devendo estar devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número do lote, registro/notificação no Ministério da Saúde; instruções e cuidados na utilização. O licitante deverá apresentar ficha técnica e ficha de segurança do produto. Laudo que comprove a eficácia contra: Staphylococcus aureus, Pseudomonasaeruginosa, Samonellacholeraesuis. Embalagem de 1 litro	FR	500
33	ALCOOL GEL 70% 5 L	Gel à base de álcool 70° INPM com ação antisséptica. Higienizador de mãos. Uso profissional. Frasco de 5 L.Composição: Álcool Etílico, Carbômero, Emoliente e Água Purificada.	GL	300
34	ALCOOL GEL 70% COM PUMP - 1 LT	Gel à base de álcool 70° INPM com ação antisséptica. Higienizador de mãos. Uso profissional. Frasco com válvula pump de 1 L. Composição: Álcool Etílico, Carbômero, Emoliente e Água Purificada.	LT	300
35	ALCOOL GEL 70% REFIL	Gel à base de álcool 70° INPM com ação antisséptica. Higienizador de mãos. Uso profissional. Frasco de 1 L.Composição: Álcool Etílico, Carbômero, Emoliente e Água Purificada.	LT	200
36	ALGODAO HIDROFILO QUADRADO 95G	O Algodão Hidrófilo QUADRADO é confeccionado com fibras 100% algodão, alvejadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, corantes corretivos e alvejantes ópticos. Macio e absorvente. PACOTE COM 95 GRAMA	PCT	500
37	ALGODAO HIDROFILO EM BOLA	Bolas de algodão hidrófilo não estéril pacote de 95G a 100G	PCT	1000
38	ALGODAO ROLO 500 G	EM ROLO DE 500 GRS	RL	500
39	ALICATE DE PRESSAO PARA TIRAR ANEL	Alicate Cortador de Anel. Capacidade para cortar anéis e alianças. Possui apoio para os dedos. Cabo confeccionado em material cromado, oferecendo maior durabilidade ao produto. Equipado com alavanca deslizante. Mecanismo de proteção entre o dedo e o anel/ aliança. Serrilha afiada.	UN	3
40	ALMOTOLIA AMBAR 125 ML	Almotolia 125ml âmbar. Graduado em alto relevo com bico reto. Confeccionado em polietileno	UN	100
41	ALMOTOLIA AMBAR 250 ML	Almotolia 250ml âmbar. Graduado em alto relevo com bico reto. Confeccionado em polietileno	UN	200
42	ALMOTOLIA BRANCA 125 ML	Almotolia 125ml transparente. Graduado em alto relevo com bico reto. Confeccionado em polietileno	UN	100
43	ALMOTOLIA BRANCA 250 ML	Almotolia 250ml transparente. Graduado em alto relevo com bico reto. Confeccionado em polietileno	UN	200
44	APARELHO DE PRESSAO DIGITAL AUTOMATICO DE BRAÇO	Braçadeira universal (23 a 43cm). Indicador de arritmia cardíaca. Média das três últimas medições. 240 memórias (com hora e data) e zonas individuais para até dois usuários. Indicador de movimentação excessiva. Aprovado pela Sociedade Brasileira de Hipertensão. Acompanha estojo e pilhas. A tela digital lcd, grande, mostra claramente sua pressão sistólica, pressão diastólica e batimentos cardíacos, além de te indicar a data, hora e usuário.	UN	30
45	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO 12 CM X 1,50M	As Ataduras Ortopédicas são elaboradas a partir de fibras 100% algodão cru, transformadas em rolos de mantas uniformes. Possuem camada de goma aplicada em uma da face. Macio e extra-absorvente. Não estéril.Pacote com 12 unidades de 12cmx1, 50m	PCT	100
46	ATADURA DE CREPE 13 FIOS 10 CM X 3 MT	Atadura de crepe 13 fios / cm^3 comprimento descansado 1,2m – 10 cm de largura embaladas individualmente. Pacote com 12 ataduras	PCT	3000
47	ATADURA DE CREPE 13 FIOS 15 CM X 3 MT	Atadura de crepe 13 fios / cm^3 comprimento descansado 1,2m – 15 cm de largura embaladas individualmente. Pacote com 12 ataduras	PCT	3000
48	ATADURA DE CREPE 13 FIOS 20 CM X 3 MT	Atadura de crepe 13 fios / cm^3 comprimento descansado 1,8m – 20 cm de largura embaladas individualmente. Pacote com 12 ataduras	PCT	3000

49	ATADURA ELASTICA DE ALTA COMPRESSAO E ELASTICA 13CM X 3M COR BEGE	60% Poliamida e 40% Látex. Alta compressão e elasticidade nos dois sentidos. Adaptam-se a qualquer parte da anatomia. Exclusivas presilhas elásticas permitem uma rápida e perfeita fixação. Podem ser reutilizadas. Antialérgicas e laváveis. Tamanho 13 cm x 3m. COR BEGE	UN	20
50	AVENTAL DESCARTAVEL - GRAMATURA DE 20 GR	Fabricado em tecido não tecido (TNT). Gramatura 20g. Modelo manga longa. Pacote com 10 unidades.	PCT	550
51	AVENTAL DESCARTAVEL - GRAMATURA DE 40 GR	Fabricado em tecido não tecido (TNT). Gramatura 40g. Modelo manga longa. Pacote com 10 unidades.	PCT	550
52	BANDAGEM DE ALTA COMPRESSAO - SUREPRESS - 10CM X 3M	Bandagem de Alta Compressão é uma bandagem elástica de algodão, viscose, nylon e poliuretano elastano, com uma linha central amarela e dois indicadores de extensão retangulares, que se adapta a pernas de diferentes tamanhos. 10CM X 3M.	UN	50
53	BENZINA	Benzina (hexano) para uso externo – frascos de 1 litro	LT	50
54	BOCAL DESCARTAVEL PARA ESPIROMETRIA 28MM	Bocal descartável para espirometria Confeccionado em papelão resistente, com película plastificada na parte externa, evitando que o bocal cole nos lábios do paciente durante o teste de espirometria. Embalado individualmente PACOTE COM 100 unidades.	PCT	20
55	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO	Válvula anti-refluxo. Bolsa graduada: parte anterior transparente e posterior leitosa, para melhor visualização do aspecto da urina. Espaço para preenchimento dos dados do paciente. Suporte de fixação com haste rígida e com alça cordão. Tubo extensor em PVC de 100 cm, transparente, atóxico, flexível, sem dobras, com pinça corta-fluxo. Tubo de drenagem inferior. Conector universal com ajuste para sondas vesicais, com tampa protetora. Apresentação: unitária.Capacidade para 2.000 ml.	UN	500
56	BOLSA DE COLOSTOMIA COM CARVAO ATIVADO - REF 8901	Bolsa de 1 peça, plana, drenávelm recortavel 13-64mm. Opaca com opçao de janela de visualização. A barreira devera ter infusao de ceramidas e ser resina sintética flextend, altamente aborvivel e duravel, adesivamente e proteção perieostomia. Dorso da barreira com guia para recorte. Adesivo gás permeavel e flexivel, filtro de carvao ativado desodorizante para gases. Bolsa de tecido não tecido com fechamento em lock'n roll. Caixa com 10 bolsas.	CX	200
57	BOLSA DE COLOSTOMIA DE 1 PEÇA CONVEXA COM FECHO E VELCRO HIDE AWAY - REF 15206	Bolsa para colo/ileostomia de 1 peça, transparente, recortável de 15-43 mm, drenável, convex light, com leve convexidade para estomas planos ou levemente retraídos, com dupla camada de proteção e segurança composta de óxido de ferro sintético, carboximetilcelulose sódica (CMC), goma guar, pectina, gelatina, estireno-isopreno-estireno (SIS) e poliisobutileno (PIB), adesivo em formato oval, borda extra flexível, que se dobra em todas as direções, com cinco zonas flex, que asseguram adesão constante, suporte de cinto na placa. Bolsa composta de tecido macio, sem tramas, fortalecido, hidrofóbico, promovendo secagem rápida. Filtro de carvão integrado. Fechamento em envelope e fecho invisível com velcro Hide Away, com ponto de velcro extra para fixação da bolsa à tela. Caixa com 10 unidades. Referência 15206.	CX	30
58	BOLSA DE COLOSTOMIA DE 1 PEÇA PLANA DE 10-76 MM COM FILTRO ODOR - REF 15580	Bolsa para colo/ileostomia de 1 peça, transparente, drenável, recortável de 10 – 76mm, adesivo com dupla camada de proteção, composto por óxido de ferro sintético,carboximetilcelulose sódica (CMC), goma guar, pectina, gelatina, estireno-isopreno-estireno (SIS) e poliisobutileno (PIB), adesivo em formato oval, borda extra flexível, que se dobra em todas as direções, com cinco zonas flex, que asseguram adesão constante.Bolsa composta de tecido macio, hidrofóbico, sem tramas, fortalecido promovendo secagem rápida. Filtro de carvão integrado. Fechamento em envelope e fecho invisível com velcro Hide Away, com ponto de velcro extra para fixação da bolsa à tela. Caixa com 30 unidades. Referência 15580.	CX	30
59	BOLSA DE COLOSTOMIA	Bolsa para colo/ileostomia pediátrica de 1 peça, transparente, drenável, recortáveL 10-35 mm, composta por uma película fina, a	CX	20

	PEDIATRICA DE 10-35 MM. REF 17467	prova de odor, formado por Dicloreto de Polivinila (PVDC), Etil Vinil Acetato (EVA) e Polietileno Celulósico. Face posterior da bolsa revestida por tela macia de Polipropileno com pigmento bege. Fechamento da Bolsa com clamp individual e adesivo, composto de Polipropileno e Espuma de Polietileno.Placa composta de uma estrutura flexível de Resina de Hidrocarbonetos (não tóxica), com uma camada adesiva composta de Pectina, Gelatina Certificada (Suína) e Carboximetilcelulose Sódica (CMC) na parte externa de contato com a pele, totalmente hipoalergênico, disposto em formato espiral, com borda flexível com 6 zonas flex que se dobram em todas as direções , assegurando adesão constante. Referência 17467. Caixa com 30 unidades.		
60	BOTA DE UNNA	Consiste em uma bandagem impregnada com pasta à base de óxido de zinco, goma acácia, glicerol, óleo de rícino e água deionizada, indicada para o tratamento de úlceras varicosas. Tamanho 10,2 cm x 9,14 m	PCT	30
61	CABO DE BISTURI N° 3	Aço inoxidável. Possui geometria cilíndrica e encaixe para lâminas de bisturi na extremidade ativa. Tamanho: 13cm Para Lâminas nº 10 a 17	UN	10
62	CABO DE BISTURI N° 4	Aço inoxidável. Possui geometria cilíndrica e encaixe para lâminas de bisturi na extremidade ativa. Tamanho: 13,5 cm. Para Lâminas nº 18 a 36	UN	10
63	CADARCO SARJADO	Cadarço sarjado 10mm com 10m para fixação de cânula de traqueostomia. 90% algodão 10% poliéster	UN	20
64	CAMPO ESTERIL FENESTRADO 75CM X 75CM	CAMPO OPERATÓRIO FENESTRADO ESTÉRIL Produto atóxico e hipoalergenico, repele líquidos. Utilizado em procedimentos localizados. Possui fenestra aproximada de 10cm, e dobra cirúrgica. Dupla embalagem garantindo a esterilidade até o uso. Esterilizado em óxido de etileno. Uso único. Gramatura 30 GR - 10CM ESTÉRIL 75CM X 75CM	UN	100
65	CAMPO OPERATORIO COMPRESSA CIRURGICA 25CM/23CM	COMPRESSA CIRURGICA 25CM/23CM, 4 CAMADAS COM CADARÇO SEM RADIOPACO, NÃO ESTÉRIO - PCT COM 50	PCT	100
66	CAMPO OPERATORIO COMPRESSA CIRURGICA 45CM/50CM	COMPRESSA CIRURGICA 45CM/50CM, 4 CAMADAS COM CADARÇO SEM RADIOPACO, NÃO ESTÉRIO - PCT COM 50	PCT	100
67	CANETA PARA ECOCARDIOGRAMA	Caneta utilizada para registro em Eletrocardiógrafo EP-3 / EP-12 – Phillips Dixtal. Ponta em aço 0,5mm e tinta líquida na cor PRETA. Possui tampa plástica e clips em metal.	UN	50
68	CANULA TRAQUEOSTOMIA C/ BALAO 3,5 MM	Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa de fixação flexível e cadarço para fixação, descartável, estéril. Tamanho 3,5mm	UN	10
69	CANULA TRAQUEOSTOMIA C/ BALAO 4,0 MM	Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa de fixação flexível e cadarço para fixação, descartável, estéril. Tamanho 4,0mm	UN	10
70	CANULA TRAQUEOSTOMIA C/ BALAO 4,5 MM	Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa de fixação flexível e cadarço para fixação, descartável, estéril. Tamanho 4,5mm	UN	10
71	CANULA TRAQUEOSTOMIA C/ BALAO 5,0 MM	Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa de fixação flexível e cadarço para fixação, descartável, estéril. Tamanho 5,0mm	UN	10

72	CANULA TRAQUEOSTOMIA C/ BALAO 5,5 MM	Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa de fixação flexível e cadarço para fixação, descartável, estéril. Tamanho 5,5mm	UN	10
73	CANULA TRAQUEOSTOMIA C/ BALAO 6,0 MM	Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa de fixação flexível e cadarço para fixação, descartável, estéril. Tamanho 6,0mm	UN	10
74	CANULA TRAQUEOSTOMIA Nº 3,5	Cânula para traqueostomia sem balão, 02 Cânulas internas (para troca), tampa anti-tosse, válvula de fonação, conector e fita de fixação. Tamanh 3,5	UN	10
75	CANULA TRAQUEOSTOMIA Nº 4,0	Cânula para traqueostomia sem balão, 02 Cânulas internas (para troca), tampa anti-tosse, válvula de fonação, conector e fita de fixação. Tamanh 4,0	UN	10
76	CANULA TRAQUEOSTOMIA Nº 4,5	Cânula para traqueostomia sem balão, 02 Cânulas internas (para troca), tampa anti-tosse, válvula de fonação, conector e fita de fixação. Tamanh 4,5	UN	10
77	CANULA TRAQUEOSTOMIA Nº 5,0	Cânula para traqueostomia sem balão, 02 Cânulas internas (para troca), tampa anti-tosse, válvula de fonação, conector e fita de fixação. Tamanh 5	UN	10
78	CANULA TRAQUEOSTOMIA Nº 5,5	Cânula para traqueostomia sem balão, 02 Cânulas internas (para troca), tampa anti-tosse, válvula de fonação, conector e fita de fixação. Tamanh 5,5	UN	10
79	CANULA TRAQUEOSTOMIA Nº 6,0	Cânula para traqueostomia sem balão, 02 Cânulas internas (para troca), tampa anti-tosse, válvula de fonação, conector e fita de fixação. Tamanh 6	UN	10
80	CATETER NASAL DE OXIGENIO TIPO OCULOS ADULTO	Catéter Tipo Óculos. Dispositivo para instilação de oxigênio ou ar comprido através de introdutores nasais do paciente promovendo a elevação da concentração de oxigênio ou de ar na arvore traqueobrônquico alveolar proporcionando elevação da saturação de oxigênio no sangue circulante (s.a.PO2).	UN	1500
81	CATETER NASAL DE OXIGENIO TIPO OCULOS PEDIATRICO	Catéter Tipo Óculos. Dispositivo para instilação de oxigênio ou ar comprido através de introdutores nasais do paciente promovendo a elevação da concentração de oxigênio ou de ar na arvore traqueobrônquico alveolar proporcionando elevação da saturação de oxigênio no sangue circulante (s.a.PO2)	UN	1500
82	CINTO PARA BOLSA DE COLOSTOMIA - REF 421	Cinto elástico opaco de 100 cm, reajustável, para equipamento de estomia, composto de poliamida(PA), poliuretano(PU) e poliéster(PET) com ganchos compostos de polipropileno (PP). Indicado para maior segurança, conforto e discrição durante o uso do equipamento. Embalado individualmente em caixas com 15 unidades. Quantidade: 15 unidades. Referência 421.	CX	10
83	CINTOS PARA RESGATE	PARA RESGATE C/ 3 UNIDADES	KT	200
84	CLOREXIDINA ALCOOLICA 0,5%	Solução alcoólica de Digliconato de Clorexidina 0,5% indicada como antisséptico tópico para desinfecção e lavagens das mãos. Embalagem de 1L	LT	200
85	CLOREXIDINA ALCOOLICA 0,5% - 100 ML	Solução alcoólica de Digliconato de Clorexidina 0,5% indicada como antisséptico tópico para desinfecção e lavagens das mãos. Embalagem de 100mL	FR	100
86	CLOREXIDINA AQUOSA 0,2%	Digliconato de Clorexidina 2% com tensoativos. Indicada como antisséptico tópico, antissepsia da pele no pré-operatório.Embalagem de 1 Litro	LT	200
87	CLOREXIDINA AQUOSA 0,2% - 100ML	Digliconato de Clorexidina 2% com tensoativos. Indicada como antisséptico tópico, antissepsia da pele no pré-operatório.Embalagem de 100mL	FR	200
88	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2%	Digluconato de clorexidina 2% em solução com tensoativos a 2% contendo álcool etílico e glicerina em sua composição. Embalagem de 1L.	LT	100

89	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% - 100ML	Digluconato de clorexidina 2% em solução com tensoativos a 2% contendo álcool etílico e glicerina em sua composição. Embalagem de 100mL	FR	200
90	CLOREXIDINA TOPICA 1%	Solução aquosa de Digliconato de Clorexidina 1% (10 mg/ml), indicada como antisséptico tópico. Embalagem de 1L.	LT	200
91	CLOREXIDINA TOPICA 1% - 100 ML	Solução aquosa de Digliconato de Clorexidina 1% (10 mg/ml), indicada como antisséptico tópico. Embalagem de 100mL	FR	100
92	COBERTURA DE ESPUMA DE POLIURETANO IMPREGNADA DE IBUPROFENO. 15X15CM - REF 34115	Cobertura não adesiva, com bordas biseladas, composta de espuma de poliuretano impregnada com ibuprofeno, com dispensação sustentada e sistema tranca fluído, recoberto por um filme de poliuretano de permeabilidade seletiva. A espuma deve ser capaz de fazer absorção vertical, retenção do exsudato e conformação de até 2cm no leito da ferida. Indicado na cicatrização de feridas em meio úmido e no tratamento de exsudato em feridas dolorosas que apresentem moderada a alta exsudação. Tamanho 15 X 15cm – caixa com 05 unidades. Referência 34115.	CX	100
93	COBERTURA DE SILICONE COM ESPUMA DE POLIURETANO 12,5X12,5 CM - REF 33436	Cobertura composta de camada auto adesiva perfurada de silicone para um ajuste suave, espuma de poliuretano com alta capacidade de absorção vertical, retenção do exsudato e conformidade no leito da ferida de até 2 cm de profundidade, com camada de poliacrilato de sódio e celulose para retenção do exsudato proporcionando o meio úmido ideal para o processo de cicatrização. Face superior apresenta filme de poliuretano fixado apenas nas laterais, deixando o filme livre para retenção maior de exsudato, permitindo também a troca gasosa e servindo de barreira contra invasão de bactérias e/ou microorganismos. Aplicação sem toque em 3 peças. Tamanho 12,5 X 12,5cm – Caixa com 10 unidades. Referência: 33436.	UN	160
94	COBERTURA DE SILICONE COM ESPUMA DE POLIURETANO COM PRATA 15X15 CM - REF 39639	Cobertura composta de camada auto adesiva de silicone para um ajuste suave e seguro, espuma de poliuretano com alta capacidade de absorção vertical, retenção e conformação em até 2 cm no leito da lesão, macia, estéril. Impregnada com íons de prata com liberação sustentada. Face superior filme de poliuretano, impermeável à água e bactérias, permitindo troca gasosa. Aplicação sem toque em 3 peças para melhor posicionamento da cobertura na ferida. Tamanho 15 X 15cm – Caixa com 5 unidades. Referência: 39639.	CX	170
95	COLAR CERVICAL G	Feito em polietileno. Revestimento em E.V.A. Abertura na parte posterior e na frente. Produto fechado por velcro largo. Cor verde	UN	200
96	COLAR CERVICAL GG	Feito em polietileno. Revestimento em E.V.A. Abertura na parte posterior e na frente. Produto fechado por velcro largo. Cor amarelo	UN	200
97	COLAR CERVICAL INFANTIL	Feito em polietileno. Revestimento em E.V.A. Abertura na parte posterior e na frente. Produto fechado por velcro largo	UN	200
98	COLAR CERVICAL M	Feito em polietileno. Revestimento em E.V.A. Abertura na parte posterior e na frente. Produto fechado por velcro largo. Cor laranja	UN	200
99	COLAR CERVICAL P	Feito em polietileno. Revestimento em E.V.A. Abertura na parte posterior e na frente. Produto fechado por velcro largo. Cor azul royal	UN	200
100	COLAR CERVICAL PP	Feito em polietileno. Revestimento em E.V.A. Abertura na parte posterior e na frente. Produto fechado por velcro largo. Cor lilás	UN	200
101	COLAR CERVICAL RN	Feito em polietileno. Revestimento em E.V.A. Abertura na parte posterior e na frente. Produto fechado por velcro largo. Cor branco	UN	200
102	COLCHAO CAIXA DE OVO	CAIXA DE OVO DENSIDADE 33 ALT 07 CM	UN	30
103	COLETOR DE MATERIAL PERFURA CORTANTE DE PAPELAO DESCARTAVEL 13 LTS	Confeccionado em papelão resistente, montável, tampa com trava de segurança e alça de transporte, com fundo e cinta interna rígida também em papelão resistente, que contenha saco plástico contra vazamento de líquidos, ou que seja de material impermeável, na cor amarela padrão, deve estampar: Símbolo de resíduos infectantes, aviso de perigo, instruções de montagem, capacidade em litros, registro na ANVISA, técnico responsável, dados do fabricante, linha pontilhada indicando volume máximo de enchimento. Capacidade 13 litros	UN	3000

104	COLETOR DE MATERIAL PERFURA CORTANTE DE PAPELAO DESCARTAVEL 7 LT	Confeccionado em papelão resistente, montável, tampa com trava de segurança e alça de transporte, com fundo e cinta interna rígida também em papelão resistente, que contenha saco plástico contra vazamento de líquidos, ou que seja de material impermeável, na cor amarela padrão, deve estampar: Símbolo de resíduos infectantes, aviso de perigo, instruções de montagem, capacidade em litros, registro na ANVISA, técnico responsável, dados do fabricante, linha pontilhada indicando volume máximo de enchimento. Capacidade 07 litros.	UN	3000
105	COLETOR DE MATERIAL PERFURA CORTANTE DE PLASTICO 13 LT	Descarte de objetos perfurocortantes em serviços de saúde. Fabricados em plástico rígido de alta resistência, que evita perfurações e vazamentos. Sua composição permite a visualização do conteúdo descartado. Previne acidentes percutâneos entre profissionais, desde o momento do descarte até seu acondicionamento final. Contém: alça integrada ou apoio lateral para transporte, tampa com abertura específica para descarte de agulhas e trava para descarte definitivo. Capacidade: 13 ou 15 litros (retangular).	UN	300
106	COLETOR DE MATERIAL PERFURA CORTANTE DE PLASTICO DESCARTAVEL 7 LT	Descarte de objetos perfura cortantes em serviços de saúde.Fabricados em plástico rígido de alta resistência, que evita perfurações e vazamentos. Sua composição permite a visualização do conteúdo descartado. Previne acidentes percutâneos entre profissionais, desde o momento do descarte até seu acondicionamento final. Contém: alça integrada ou apoio lateral para transporte, tampa com abertura específica para descarte de agulhas e trava para descarte definitivo. Capacidade: 7 litros (retangular).	UN	200
107	COLETOR DE URINA E SECRECAO SISTEMA ABERTO	Preservativo Látex (coleta de urina peniana). Corta fluxo tipo Clamp PP Polipropileno (obstrução de coleta da urina). Tubo de PVC flexível azul (Tubo de drenagem). Conectora bucha. (Retentor de gotejamento no reservatório). Alça Plástica em PVC, azul (manipulação e fixação do dispositivo). Garrafa de 1200ml PP Polipropileno (Reservatório). Conector macho e fêmea em PVC, azul (fixação do preservativo no tubo extensor);	FR	100
108	COLETOR DE URINA INFANTIL ESTERIL UNISSEX	Uso pediátrico. Recipiente de 18 cm x 7 cm, graduado com capacidade para até 100ml. Fita dupla face, hipoalergenica para fixação segura e sem lesões na pele. Bordas com selagem de alta resistência que asseguram a integridade do recipiente. Esterilizado por oxido de etilene. Modelo unissex. Pacote com 10 unidades.	PCT	100
109	COLETOR DE URINA TAMPA VERMELHA INDIVIDUAL ESTERIL 50 ML	Coletor de Urina Estéril com Tampa Vermelha. Frascos com abertura larga, destinados ao armazenamento, preservação e transporte de amostras biológicas para o processamento e análise em laboratórios de análises clínicas. Fabricado em polipropileno transparente. Tampa fabricada em polietileno de alta densidade. Tampa vermelha. Sistema de vedação tipo rosca. Graduado. Estéril por Radiação Ionizante (E-beam). Diâmetro externo inferior 45,04 mm. Diâmetro externo superior 50,93 mm. Altura 57,13 mm. Diâmetro da tampa 53,29 mm. CAPACIDADE 50ML.	UN	6000
110	COLETOR NAO ESTERIL , OPACO, COM TAMPA BRANCA - POLIPROPILENO BRANCO - 50 ML	COLETOR NÃO ESTÉRIL, OPACO, COM PÁ.TAMPA BRANCA, 80 ML. Frascos com abertura larga, destinados ao armazenamento, preservação e transporte de amostras biológicas para o processamento e análise em laboratórios de análises clínicas. Fabricado em polipropileno opaco; Tampa fabricada em polietileno de alta densidade;Tampa branca;Sistema de vedação tipo rosca; Embalado individualmente; Com pá. Graduado. Diâmetro externo inferior 45,04 mm. Diâmetro externo superior 50,93 mm. Altura 57,13 mm. Diâmetro da tampa 53,29. Cor leitosa. Polipropileno Branco. CAPACIDADE 50ML	UN	5000
111	COLETOR URINARIO - PAPAGAIO	Coleta de urina de pacientes do sexo masculino.Utilizado por pessoas acamadas ou com dificuldades de locomoção. Fabricada em aço inox: proporciona resistência e durabilidade ao produto, além de facilitar a higienização. Autoclavável: garante a biossegurança tanto ao profissional como para o paciente.	UN	5
112	COMPRESSA DE GAZE 7,5CM X 7,5CM 11 FIOS	A Compressa de Gaze Estéril com óxido de etileno, densidade 11 Fios/cm², 100% algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas e 5 dobras. Dimensões: 7,5cm x 7,5cm (dobrada) e 15cm x 30 cm (aberta). Gramatura mínima de 1g a Unidade, e 10g o pacote com	PCT	200000

		10 Unidades. Isenta de impurezas, amido, alvejantes ópticos e substancias alergênicas,apresentando alta absorção, baixa aderência e de fácil remoção, uniforme, isenta de fios soltos e de deformidades que prejudiquem o seu uso, embalada em envelopes grau cirúrgico e filme com 10 unidades por pacote		
113	COMPRESSA DE GAZE EM RAYON	COMPRESSA, DE GAZE EM RAYON. CONTENDO A.G.E. (ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS), COM ÓLEO DE GIRASSOL ASSOCIADO A ÓLEOS DE MELALEUCA E COPAÍBA, RICO EM ÁCIDOS LINOLEICO, PALMITATO DE RETINOL (VITAMINA A), ACETATO DE TOCOFEROL (VITAMINA E), LECITINA DE SOJA, T.C.M (TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA). EMBALAGEM COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO 24 UNIDADES POR CARTELA. INDICAÇÃO PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE FERIDAS. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER NOME E /OU MARCA DO PRODUTO, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, MODO DE USAR, RESTRIÇÕES DE USO (QUANDO NECESSÁRIO) E TÉCNICO RESPONSÁVEL. TAMANHO 7,5X15CM COM NO MÍNIMO 5ML DE ÓLEO.	UN	300
114	COMPRESSA DE GAZE NAO ESTERIL 7,5CM X 7,5CM 9 FIOS	Compressa de Gaze Não Estéril com 9 Fios/cm²; 100% algodão, com 8 camadas e 5 dobras.Dimensões: 7,5 cm x 7,5 cm (dobrada) e 15 cm x 30 cm (aberta). Contém 500 Unidades por pacote	PCT	1500
115	COMPRESSA P/ CURATIVO 10CM X 15CM ESTERIL 13 FIOS	Compressa de Gaze Algodonada Estéril 10 x 15 cm. Constituída por uma camada de papel absorvente recoberta por duas mantas de algodão hidrófilo, com envoltório de tecido de gaze 13 Fios/cm². Contem 1 unidade por pacote	PCT	20000
116	COMPRESSA P/ CURATIVO 15CM X 30CM ESTERIL 13 FIOS	Compressa de Gaze Algodonada Estéril 15 x 30 cm. Constituída por uma camada de papel absorvente recoberta por duas mantas de algodão hidrófilo, com envoltório de tecido de gaze 13 Fios/cm². Contem 1 unidade por pacote	PCT	20000
117	CONECTOR VALVULADO P/ SERINGA LUER SLIP E LUER LOCK	Simples manuseio e acesso fácil - luer lock e luer slip; Superfície lisa, transparente e de fácil desinfecção; Sistema fechado; Permite acesso rápido e seguro das vias de infusão; Compatível com todos os procedimentos intravenosos; Resistente a lipídeos, citostáticos e hemoderivados.DEHP-free, Látex-free, PVC-free; Compatível com conexões Luer-Slip e Luer-Lock; Vazão de fluxo: 360 ml/min; Pressão de até 400 psi; Volume de priming: 0.09 mL; Número de ativações: 200; Válvula livre de agulhas. PADRAO Safelflow.	UN	300
118	CONJUNTO P/ NEBULIZACAO COMPLETO ADULTO	Comprimento de extensão: 1,6m. Compativel com inaladores e linha de oxigênio hospitalar. Embalagem contem: Micronebulizador (cabeçote, anteparo e recipiente). Mascara com microban (proteção antibacteriana); Extensão, Elástico.Conjunto de micronebulizador. Peso total: 75g. Conector: verde (9/16'' – 18UNF).	UN	200
119	CONJUNTO P/ NEBULIZAÇAO COMPLETO INFANTIL	Comprimento de extensão: 1,6m. Compativel com inaladores e linha de oxigênio hospitalar. Embalagem contem: Micronebulizador (cabeçote, anteparo e recipiente). Mascara com microban (proteção antibacteriana); Extensão, Elástico. Conjunto de micronebulizador. Peso total: 70gConector: verde (9/16'' – 18UNF).	UN	200
120	CORTADOR DE COMPRIMIDOS	Com cores diferentes, o acessório é revestido através de poliestireno cristal e lâmina em aço inox 310, com um peso de 21g e as dimensões de tamanho com 8,5cm x 3,0cm x 3,3cm.	UN	15
121	CREME BARREIRA PARA RESTAURAÇAO DO PH DA PELE - FRASCO COM 60ML - REF 4720	Descritivo: Produto lipofílico (repele à água), proporcionando proteção, maciez e restaurando PH da pele. Tratamento ideal para pele ressacada ou irritada pelas agressivas secreções e efluentes de incontinências, estomias e tratamento de pele perilesional. Ação mecânica de formação de barreira, impedindo acesso da água ou efluente no local protegido pelo mesmo. Composto por óleo mineral, parafina líquida, petrolato, cera microcristalina, oleato de glicerol, álcool de lanolina, ácido cítrico, citrato de magnésio, ciclometicona, metilparabeno, propilparabeno, propilenoglicol. Registro na Anvisa como produto Classe I. Referência 4720. As empresas interessadas em participar deste item deverão apresentar certificado de enfermeiro estoma.terapeuta para treinamentos. Frasco com 60ml. REF 4720	FR	200
122	CREME HIDRATANTE PARA PE DIABETICO	Creme hidratante, viscoso, não estéril, composto por agua, Uréia(Carbamida) 10%,Palmitato Isopropilo, Palmitato de Octila,	TB	100

	COM UREIA E ACIDO LATICO. FRASCO COM 75ML - REF 4738	Estearato de Glicerila, Alfa Hidroxiácido 4% (ácido lático), álcool, Estearílico, Sorbitol, Lactato de Amônio, Ácido Esteárico, Cetearete-25 e Cetearete-6. Indicado para hidratação ideal da pele e esfoliação atraumática de pés ressecados em pacientes diabéticos, oferece hidratação superior para as mãos e calcanhares que apresentam ressecamento, escamação ou rachaduras. Sem conservantes, corantes ou prefume, reduzindo o risco de ração alérgica na pele sensível do diabético. Frasco de 75 ml. Referência 4738.		
123	CUBA RIM	Cuba Rim fabricada em aço inoxidável e possui capacidade de 740 ml.	UN	15
124	CURATIVO BLOOD STOP C/500	Curativos ou bandagens para procedimentos de pós-punção. Redondo com 25 mm de diâmetro. Previnem infecções, pois são embalados individualmente em envelope com sistema de abertura em pétala e esterilizados por Óxido de Etileno. Apresentação: caixa com 500 curativos.	CX	300
125	CURATIVO DE ALGINATO MACIO COM PRATA COM EFEITO ANTIMICROBIANO PARA FERIDAS COM NECROSE E PREECHIMENTO DE CAVIDADES.	Cobertura de hidrofibra de carboximetilcelulose, alginato de cálcio(sem sódio), rico em ácido gulurônico e complexo antimicrobiano com dispensação sustentada de prata iônica (Fosfato hidrogenado de zircônio, sódio e prata) que libera íons de prata na presença de exsudato. Com apresentação em lâmina, disposta em tiras entrelaçadas que proporcionam absorção local e vertical, formando gel, mantendo a umidade no leito da ferida, atóxica, hipoalergênica., faz preenchimento de cavidades. Tamanho 15 cm x 15cm . Caixa com 10 unidades. Referência 3765.	UN	100
126	CURATIVO DE HIDROFIBRA ALGINATO DE PRATA - 10CM X 10CM	CURATIVO DE HIDROFIBRA COM ALGINATO DE PRATA um curativo de hidrofibra antimicrobiano, estéril, macio, composto por carboximetilcelulose sódica e prata. Curativo super absorvente, capaz de capturar os micro-organismos presentes no leito da ferida. Forma gel macio e coeso que se adapta ao leito da ferida, mantendo um ambiente úmido que auxilia o desbridamento autolítico. Construído em duas fibras bidimensionais que são costurados para melhor performance. A base dupla de hidrofibra contém um gel, que quando entra em contato com o fluído da ferida, mantem a sua integridade. Proporcionando maior proteção para o machucado e facilitando a remoção. As substancias contidas no curativo tem ação gelificante única, que permite parar a exsudação da ferida e protege contra componentes nocivos.Tamanho 10x10 cm. CAIXA COM 10 UNID.	UN	200
127	CURATIVO POS PUNÇAO INFANTIL	Curativos ou bandagens para procedimentos de pós-punção. Redondo com 25 mm de diâmetro. Previnem infecções, pois são embalados individualmente em envelope com sistema de abertura em pétala e esterilizados por Óxido de Etileno. Apresentação: caixa com 500 curativos. ADESIVOS COM DESENHOS.	CX	100
128	DESINFETANTE NIVEL INTERMEDIARIO CLORETO DE BENZALCONIO (MAXIMO 6%) + PHMB (MINIMO 3%)	Desinfetante de nível intermediário para superfícies fixas e equipamentos contendo composição equilibrada de cloreto de Benzalcônio (máximo de 6%) + PHMB (mínimo de 3%) para limpeza e desinfecção simultânea. Apresentação galão 5.000 ml.Deve vir acompanhado com 1 caixa de fita reagente.Fita reagente para desinfetante de nível intermediário a base de cloreto de Benzalcônio + PHMB caixa com 25 unidades.	GL	12
129	DETERGENTE ENZIMATICO 6 ENZIMAS	Detergente com 6 enzimas, tem maior eficiência comprovada e maior custo benefício, é utilizado nas operações de limpeza, removendo resíduos orgânicos em equipamentos, artigos e instrumentos médico hospitalares, odontológicos e laboratoriais. GALAO C/ 5L	GL	100
130	DEXTROSOL LIQUIDO 75MG, FRASCO COM 300ML	Frasco PET, incolor e transparente, contendo solução a 25% (75g de glicose em 300mL ou 1,39mol/L), pronta para uso. Aplicação: Glicose aromatizada, sabor limão, para realização do Teste de Tolerância a Glicose.	FR	150
131	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA N°5	Fabricado em de borracha látex natural. Maleável. Acompanha fita adesiva dupla face para fixação do dispositivo. Não estéril. Apresentação: caixa com 10 unidades.	UN	100
132	DRENO TORACICO N° 14	Sistema Drenagem Torácica Mediastinal. Tamanho: 500ml – C/ Dreno 14	UN	20

133	DRENO TORACICO N° 20	Sistema Drenagem Torácica Mediastinal. Tamanho: 500ml – C/ Dreno 20	UN	20
134	DRENO TORACICO N° 28	Sistema Drenagem Torácica Mediastinal. Tamanho: 500ml – C/ Dreno 28	UN	20
135	DRENO TORACICO N° 38	Sistema Drenagem Torácica Mediastinal.Tamanho: 500ml – C/ Dreno 38	UN	20
136	ELETRODO ADESIVO PARA TENS 3 X 5 CM	Eletrodo Retangular com auto adesivo para fisioterapia. Embalagem com 4 eletrodos. Tamanho 3 x 5 cm	PCT	500
137	ELETRODO ADESIVO PARA TENS 5 X 5 CM	Eletrodo Retangular com auto adesivo para fisioterapia. Embalagem com 4 eletrodos. Tamanho 5 x 5 cm	PCT	950
138	ELETRODO ADESIVO PARA TENS 5 X 9 CM	Eletrodo Retangular com auto adesivo para fisioterapia. Embalagem com 4 eletrodos. Tamanho 5 x 9 cm	PCT	950
139	ELETRODO ADESIVO PARA TENS 7,5 X 13 CM	Eletrodo Retangular com auto adesivo para fisioterapia. Embalagem com 2 eletrodos. Tamanho 7,5 x 13m	PCT	500
140	ELETRODO DE SILICONE PARA TENS	Eletrodo de silicone para TENS. Compativel com TENS, FES, Interferencial, Russa, Aussie e demais correntes despolarizadas. Para que a condução aconteça corretamente é necessária a utilização do Gel Condutor. Embalagem com 01 Eletrodo de Silicone 6 x 5cm	UN	20
141	ELETRODOS CONDUTORES DE MONITOR CARDIACO	Eletrodos não invasivos e hipo-alergênicos são utilizados como meio condutor entre o paciente e o aparelho de diagnóstico. Os eletrodos podem ser usados para aplicações de curta ou longa duração, por até 3 dias (72hs). O produto é descartável e deve ser usado uma única vez. Tamanho 44x32mm. Embalagem com 50 eletrodos.	PCT	1500
142	ENVELOPE PAPEL GRAU CIRURGICO 15X25	PAPEL GRAU CIRURGICSO 15X25 C/ 200 UNIDADES	CX	100
143	ENVELOPE PAPEL GRAU CIRURGICO 15X28	PAPEL GRAU CIRURGICSO 15X28 C/ 200 UNIDADES	CX	100
144	ENVELOPE PAPEL GRAU CIRURGICO 24X38	PAPEL GRAU CIRURGICSO 24X38 C/ 200 UNIDADES	CX	100
145	ENVELOPE PAPEL GRAU CIRURGICO 30X40	PAPEL GRAU CIRURGICSO 30X40 C/ 200 UNIDADES	CX	100
146	ENVELOPE PAPEL GRAU CIRURGICO 9X26	PAPEL GRAU CIRURGICSO 9X26 C/ 200 UNIDADES	CX	100
147	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSIVEL PACOTE COM 20 UNIDADES	Equipo Macro Fotossensível Flexível Plug com saco e com Injetor isento de Látex e filtro bacteriológico - 15micra. Tamanho: 1,50m GCO escoamento da solução por meio da gravidade e a regulagem do gotejamento por meio da pinça rolete; Lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução. Injetor lateral isento de látex, com plataforma de proteção para dedos e corta-fluxo;Filtro de ar hidrófobo bacteriológico (abertura 0,22 micra);-Extensão em PVC Âmbar; Controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete com corta fluxo e descanso.	PCT	100
148	EQUIPO MACROGOTAS PINCA ROLETE FLEX C/ INJETOR LATERAL E SUSPIRO	Equipo utilizado para infusão de soro. Para Infusão Gravitacional Filtro Partículas. Contém lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução; Injetor lateral, sem latéx; Tubo em PVC de 1,50m, atóxico e transparente; Controlador de reve (gotejamento) tipo pinça rolete em polietileno; Conexão Luer para dispositivo de acesso venoso; Ponta Luer universal; Câmara gotejadora flexível transparente; Ponta perfurante que se adapta com facilidade a qualquer frasco / ampola / bolsa, com câmara de macrogotejamento flexível, contém injetor lateral que permite administrar múltiplos medicamentos. Sem entrada de ar; Microgotas e Macrogotas; Filtro de revenir de 15 micras; esterilizado por óxido de etileno embalado em P.G.C.	UN	80000

149	EQUIPO PARA ALIMENTACAO INTERNA	Para administração de soluções parenterais, com ponta perfurante iso, com tampa protetora, câmara de gotejamento flexível, com linha indicadora do nível ideal de solução, gotejador ajustado para 1ml = 20 gotas, compatível com sistema fechado, tubo extensor de pvc com 1,50m, injetor lateral tipo t ou tipo y, com membrana auto cicatrizante, sem látex, pinça tipo rolete, intermediário luer universal, com tampa protetora, filtro de partículas, embalagem individual blister, uso único, esterilizado por oxido de etileno.	UN	20000
150	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSAO SIMPLES UNIVERSAL	Equipo p/Bomba de Infusão Simples Universal. Equipo para administração de soluções endovenosas com câmara flexível(3) e Filtro de partículas 15 micra(3a).Altura: 10,00 Centímetros. Largura: 5,00 Centímetros. Profundidade: 20,00 Centímetros. Peso: 100,00 Gramas.PACOTE COM 10 UNI.	PCT	50
151	ESCOVA CERVICAL ESTERIL	Ideal para coleta de material endocervical, sem traumatismos e falsos trajetos. Cabo em poliestireno, com eixo sustentável em aço inoxidável, altamente resistente à trações. Formato cônico com microcerdas macias, em Nylon. Esterilizados por Óxido de Etileno. Pacote com 100 unidades (embalados individualmente)	UN	200
152	ESFIGMOMANOMETRO	Aparelho de Pressão Esfigmomanômetro Adulto Nylon Velcro Preto Braçadeira em nylon resistente para melhor desinfecção; Manômetro de 0 a 300 mmHg com anel de proteção aferido pelo Controle de Qualidade CBEMED e com selo deverificação inicial individual pelo INMETRO; Nylon, velcro, tubos e pera, todos na mesma cor padronizando o design; Fecho em velcro/metal; Melhor travamento no braço e não solta ao inflar; Design moderno e excelente acabamento; Acompanha bolsa em couro sintético ,modelo exclusivo e design moderno; Pera em PVC , com acabamento liso para melhor desinfecção e anel com acabamento cromado; Valvúla precisa e exclusiva em metal cromado facilitando o uso e protegida contra o vazamento de ar; Manguito e tubos em PVC, testados pelo Controle de Qualidade CBEMED; Tubos lisos para facilitar a desinfecção.Cor: Preto; Fechamento: VELCRO; Medidas Braçadeira Adulto: 51,0 x 14,0cm.;	UN	100
153	ESFIGMOMANOMETRO - DIGITAL PULSO	01 Aparelho Digital de Pressão Digital DE PULSO. 01 Braçadeira de pulso tamanho 13,5 a 19,5 centímetros (circunferência de Pulso).01 Manual de Instruções em português. 01 Estojo de Acrílico. 01 Caixa Original do Produto. Totalmente automático. 120 memórias .Tripla zona de memória (Permite armazenar resultados independentes para 3 pessoas). Indicação de arritmia cardíaca. Gráfico indicador de nível de hipertensão.	UN	30
154	ESFIGMOMANOMETRO - OBESO	Esfigmomanometro com Braçadeira para Obeso. Braçadeira Tamanho Grande com circunferência de 35 cm a 51cm;Para uso Exclusivo em Aparelho de Pressão Aneróide;Braçadeira reutilizável para medição da pressão arterial; Revestimento antibacteriano ajuda a prevenir o crescimento de fungos e bactérias; Bordas com dobras diminuem o risco de cortes e de arranhões;	UN	100
155	ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO AEROSOL ADULTO	é semelhante a um tubo cilíndrico valvulado e cria um “espaço” entre a boca do paciente e o inalador para que o medicamento alcance os pulmões com mais qualidade	UN	100
156	ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO AEROSOL INFANTIL	é semelhante a um tubo cilíndrico valvulado e cria um “espaço” entre a boca do paciente e o inalador para que o medicamento alcance os pulmões com mais qualidade	UN	100
157	ESPARADRAPO	Esparadrapo impermeável composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante. Com aplicação de massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina. Fácil de rasgar e de excelente flexibilidade, indicado para uso, como a fixação de curativos, ataduras, sondas, drenos, cateteres, entre outros. Tamanho 10 cm largura x 4,5 metros comprimento.	UN	3000
158	ESPATULA DE AYRES	É um instrumento utilizado em exames ginecológicos para a obtenção do material cérvico-vaginal (colo do útero). Material não estéril, de uso médico, descartável e uso único. Madeira de reflorestamento. Contém 100 unidades	PCT	300
159	ESPECULO MEDIO ACRILICO DESCARTAVEL	Total conforto em exames ginecológicos. Fabricado em poliestireno. Não estéril. Sistema abertura tipo Collins – Abertura por Rosca. Descartável Médio. Eixo longitudinal da valva: 95 mm.	UN	1500

		Largura perpendicular proximal de 25mm e distal de 28mm. Comprimento total: 156mm. Apresentação: unitário		
160	ESPECULO PEQUENO ACRILICO DESCARTAVEL	Total conforto em exames ginecológicos. Fabricado em poliestireno. Não estéril. Sistema abertura tipo Collins – Abertura por Rosca. Descartável Pequeno. Eixo longitudinal da valva: 80 mm. Largura perpendicular proximal e distal de 22 mm. Comprimento total: 143 mm.Apresentação: unitário	UN	1500
161	ESTANTE PARA 12 TUBOS DE ENSAIO	Estante para Tubos De Ensaio em Arame Revestido De PVC. Para 12 tubos de 10 a 25mm de diâmetro.	UN	50
162	ESTANTE PARA 24 TUBOS DE ENSAIO	Estante para Tubos De Ensaio em Arame Revestido De PVC. Para 24 tubos de 10 a 25mm de diâmetro.	UN	50
163	ESTANTE PARA 36 TUBOS DE ENSAIO	Estante para Tubos De Ensaio em Arame Revestido De PVC. Para 36 tubos de 10 a 25mm de diâmetro.	UN	50
164	ESTETOSCOPIO	Estrutura em metal cromado e polido para maior durabilidade e desinfecção; Mola do ângulo em aço especial para ajustar o estetoscópio sem pressionar o ouvidos; Tubo “Y” em PVC liso para maior durabilidade. Membrana em policarbonato. Auscultador em metal cromado e liso. Auscultação cardíaca com alta sensibilidade e facilidade de desinfecção.Olivas macias e anatômicas em PVC atóxico;	UN	50
165	ETER	Éter Alcoolizado / Licor de Hoffman é um produto indicado para desengordurar a pele e como veículo em formulações para acne, alopecia e antimicóticos tópicos, bem como para remoção de fitas adesivas. Embalagem de 1L	LT	30
166	EXTENSAO DE BORRACHA DE O2	Mangueira em PVC atoxico, extensão para O_2, 15 metros com extremidade flexível para concentrador de oxigênio.4mm de diâmetro interno. Sistema de oxigenoterapia.	M	5
167	EXTENSAO P/ CONJ DE NEBULIZADOR AMARELO	Extensão para conjunto de nebulizador. Material PVC e nylon. Extensor amarelo 3/4'' – 16UNF compatível com a linha de ar comprimido hospitalar. Cor amarelo	UN	20
168	EXTENSAO P/ CONJ DE NEBULIZADOR VERDE	Extensão para conjunto de nebulizador. Material PVC e nylon. Extensor verde 9/16'' – 18UNF compatível com inaladores compressores e linha de oxigênio hospitalar Cor verde.	UN	20
169	FAIXA ELASTICA RESISTENCIA EXTRA FORTE	Comprimento: 1,5m .Largura: 15cm. Composição: látex natural. Produto atóxico. Resistência: EXTRA FORTE.	UN	30
170	FAIXA ELASTICA RESISTENCIA EXTRA LEVE	Comprimento: 1,5m .Largura: 15cm. Composição: látex natural. Produto atóxico. RESISTENCIA EXTRALEVE	UN	30
171	FAIXA ELASTICA RESISTENCIA FORTE	Comprimento: 1,5m .Largura: 15cm. Composição: látex natural. Produto atóxico. Resistência: FORTE	UN	30
172	FAIXA ELASTICA RESISTENCIA LEVE	Comprimento: 1,5m .Largura: 15cm. Composição: látex natural. Produto atóxico. RESISTENCIA LEVE	UN	30
173	FAIXA ELASTICA RESISTENCIA MEDIA	Comprimento: 1,5m .Largura: 15cm. Composição: látex natural. Produto atóxico. RESISTENCIA MEDIA	UN	30
174	FAIXA ELASTICA RESISTENCIA MEDIA FORTE	Comprimento: 1,5m .Largura: 15cm. Composição: látex natural. Produto atóxico. RESISTENCIA MEDIA FORTE	UN	30
175	FAIXA ELASTICA RESISTENCIA SUPER FORTE	Comprimento: 1,5m .Largura: 15cm. Composição: látex natural. Produto atóxico. Resistência: SUPER FORTE	UN	30
176	FILTRO BACTERIANO	Estéril. Descartável, de uso individual e por procedimento. Material: Polipropileno, Copolímeros de estireno-butadieno, papel absorvente, Fibra de Polipropileno, algodão eletrostático. Composição: Compartimento superior 32mm (Altura) x 58mm (Diâmetro) [tolerância ± 2 mm]. Compartimento inferior 48.5 mm (A) x 58 mm (D) [tolerância ± 2 mm]. Tampa Luer 13 mm (A) x10 mm (D) [tolerância ± 2 mm]. Filtro eletrostático 54 mm (D) [tolerância ± 2mm]. Elemento HMEF 18 mm (A) x 49 mm (D) [tolerância ± 2mm]. Conector M / M 35 mm (A) x 15 mm (D) [tolerância ± 2 mm]. Conector M / F M 39 mm (A) x 22 mm (D) [tolerância ± 2 mm]. Tubo Flexível 15mm (D. Interno) x 80mm (Comprimento) não estendido 15mm (D.I.) x 150mm	UN	100

		(Comprimento) estendido [tolerância ±10%]. Peso: 25g. Volume Tidal recomendado 150-1500ml. Umidade Absoluta (500ml Vt, BPM)> 32 mg H2O/L. Espaço Morto: 40 ml. Indicação 10Kg a 150 Kg. Filtro com papel HMEF. Resistência (cmH2O): 0.10kPa/30L/min. Validade: 5 anos após data de esterilização. Dimensões embalagem: 5cm(c) x 15cm(l) x 20cm(a). Peso embalagem: 40g.		
177	FIO DE SUTURA CATGUT 2,0 COM 75 CM	Cirurgica absorvivel de origem animal, serova bovina selecionada, cortada em fitas uniformes, tratadas	CX	100
178	FIO DE SUTURA CATGUT 3,0 COM 75 CM	Cirurgica absorvivel de origem animal, serova bovina selecionada, cortada em fitas uniformes, tratadas	CX	100
179	FIO DE SUTURA CATGUT 4,0 COM 75 CM	Cirurgica absorvivel de origem animal, serova bovina selecionada, cortada em fitas uniformes, tratadas	CX	100
180	FIO DE SUTURA Nº 02 NYLON COM AGULHA 3/8 30MM	Fio de sutura nylon n°2. Estéril de 45 cm com agulha 3/8 30mm. Caixa com 24 unidades.	CX	100
181	FIO DE SUTURA Nº 02 NYLON SHALON	Fio de suturashalon nylon n°2 estéril. Caixa com 24 unidades.	CX	100
182	FIO DE SUTURA Nº 03 NYLON SHALON	Fio de sutura shalon nylon n°3 estéril. Caixa com 24 unidades.	CX	100
183	FIO DE SUTURA Nº 04 NYLON SHALON	Fio de sutura shalon nylon n°4 estéril. Caixa com 24 unidades.	CX	100
184	FIO DE SUTURA Nº 05 NYLON SHALON	Fio de sutura shalon nylon n°5 estéril. Caixa com 24 unidades.	CX	100
185	FIO DE SUTURA Nº 06 NYLON C/24 UN	Fio de sutura shalon nylon n°6 estéril. Caixa com 24 unidades.	CX	100
186	FITA CREPE 16 X 50	Fita adesiva crepada branca hospitalar. Tratado com adesivo à base de borracha natural, fácil utilização. Tamanho: 16mm x 50 m. Padrão de qualidade Missner, Eurocel ou similar	UN	2000
187	FITA CREPE 50 X 50	Fita adesiva crepada hospitalar. Tratado com adesivo à base de borracha e resina Tamanho: 50mm x 50 metros	UN	600
188	FITA PARA AUTOCLAVE	Medidas: 19mm x 30m. Confeccionada com dorso de papel crepado à base de celulose. Recebe, em uma de suas faces, massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas e, na outra face, uma fina camada impermeabilizante de resina acrílica.	UN	500
189	FIXADOR CELULAR AEROSOL	CELULAR EM AEROSOL PARA GO	FR	100
190	FLUXOMETRO DE AR COMPRIMIDO	DE AR COMPRIMIDO PARA VÁLVULA	UN	100
191	FLUXOMETRO DE OXIGENIO	DE OXIGÊNIO PARA VÁLVULA	UN	100
192	FOSFATO DE SODIO MONOBASICO DIBASICO	Solução – cada 1 Ml contém fosfato de sódio monobásico 160 mg + fosfato de sódio dibásico 60 mg. Frasco com 65Ml	FR	500
193	FRALDA DESCARTAVEL PARA BEBE TECNOLOGIA QUATROSEC	possui a nova Tecnologia QuatroSec para que ele fique calmo, tranquilo e seguro durante o dia e a noite toda. Conta com um exclusivo sistema de canais que distribui mais rápido o xixi, barreiras anti-vazamento e uma fina camada extra que ajuda a manter o bebê sequinho por até 12 horas, além de cintura elástica que proporciona um perfeito ajuste no corpinho.PESO DE 3 A 5KG. PACOTE COM 30 UNID.	PCT	300
194	FRASCO PARA ALIMENTAÇAO	Dieta/ alimentação parenteral, atóxico, uso único, embalagem transparente e fechada.	UN	10000
195	GARRAFA PARA DRENAGEM MEDIASTINAL 1000ML	A Garrafa de Drenagem de 3 vias é parte integrante do sistema de drenagem mediastinal. Tampa de vedação rosqueada com 3 saídas. Frasco com tubo mariot (tubo interno). Suporte para posicionamento vertical. Sistema de fixação ao leito. Capacidade: 1000ml	UN	5

196	GARRAFA PARA DRENAGEM MEDIASTINAL 500ML	A Garrafa de Drenagem de 3 vias é parte integrante do sistema de drenagem mediastinal. Tampa de vedação rosqueada com 3 saídas. Frasco com tubo mariot (tubo interno). Suporte para posicionamento vertical. Sistema de fixação ao leito. Capacidade: 500ml	UN	5
197	GARROTE LATEX-FREE EM TIRAS	Livre de látex, não talcado. Uso único. Tamanho: 2,5 cm x 46 cm. Apresentação: Pacote com 100 unidades.	PCT	30
198	GEL HIDROATIVO	Pasta hidroativa, estéril, composta por 3 hidrocolóides naturais (gelatina, pectina e carboximetilcelulose sódica), óleo mineral e polietileno. Deverá Interagir com o exsudato da ferida formando um meio úmido que favorece o processo de cicatrização, propiciando o desbridamento autolítico; e permitindo a remoção não traumática do curativo, sem danificar os tecidos recém-formados. Tubo com 30g.	TB	200
199	GEL PARA FISIOTERAPIA 5 L	Gel para fisioterapia composição: água deionizada, polímero carbopol, propilenoglicol, conservante, edta, ph neutro. Galão de 5 Litros	GL	200
200	GEL PARA LUBRIFICACAO INTIMA 5G	Produto à base de água. Hipoalergênico. Seguro e discreto. Lubrificação de longa duração. Transparente e não gorduroso. SACHÊ 5 gramas. Caixa com 100 sache.	CX	1000
201	GELO RECICLAVEL 400 ML	RECICLÁVEL DE 400 ML	UN	100
202	GELO RECICLAVEL 500 ML	RECICLÁVEL DE 500 ML	UN	100
203	GELO RECICLAVEL 600 ML	RECICLÁVEL DE 600 ML	UN	100
204	HASTES FLEXIVEIS CAIXA COM 50 UNIDADES	Produzidas com alto padrão de qualidade, elas possuem hastes mais resistentes e pontas de algodão com tratamento antigerme, tornando-as livres de impurezas. Além disso, sua composição 100% algodão não solta fiapos e garante maior maciez e poder de absorção. Perfeitas para limpar áreas delicadas como orelhas, umbigo e nariz ou para manipular cosméticos e medicamentos. Nesta embalagem com 75 unidades.	CX	200
205	HIDROGEL AMORFO DE CONSISTENCIA COESA - REF 3903	Curativo à base de gel transparente, amorfo, de consistência coesa. Composto por carboximetilcelulose sódica, alginato de cálcio 10% (sem sódio) e água purificada 90%. Sem aditivos, acondicionado em embalagem estéril, frasco tipo sanfona com aplicador bico longo. Frasco de 25g – caixa com 10 unidades. Referência 3903.	CX	100
206	HIDROGEL COM AGE 30G	O Hidrogel com AGE é um gel estéril com AGE (ácidos graxos essenciais) que trabalha no processo de cicatrização de feridas. Sua fórmula possui água deionizada, propilenoglicol e óleos de origem vegetal. Embalagem 30g.	TB	200
207	HIDROGEL COM ALGINATO DE SODIO E CALCIO 85G	Favorece o processo natural de autólise para o desbridamento.- Contém: 01 tubo de 30g; Composição: Alginato de Sódio e Cálcio, Carboximetil Celulose Sódica, Carbômero, Propilenoglicol, Hidroxipropilparabeno, Hidroximetilparabeno, Imidazolidynilurea, Aminometilpropanol, Água Purificada. Estéril. Embalagem 85g.	TB	100
208	HIDROGEL COM PHMB 150G	Hidrogel viscoso, composto de pectina e poliaminopropilbiguanida (PHMB) a 0,1% com a ação antimicrobiana contra bactérias Gram-negativa e positivas, vírus, leveduras e fungos. Promove a hidratação profunda e o desbridamento mecânico, reduz a colonização, o exsudato e o odor, e favorece a cicatrização, atividade antimicrobiana comprovada de 72h. Mantém a umidade, importante na estimulação da epitelização, na formação de tecido de granulação, impedindo a necrose e a formação de crostas, facilitando a migração celular, diminuindo o trauma na troca do curativo e favorecendo uma cicatriz mais estética. Indicado para feridas contaminadas e infectadas. Composição: Hidrogel a base de Poli Hexa Metil Biguanida (PHMB), revenirides naturais (Pectina e Celulose), Propilenoglicol e Água Purificada. Embalagem 150g	TB	200
209	HIDROGEL COM PHMB E AGE 30G	Água Purificada; Álcool Cetílico; Álcool Cetoestearílico; BHT; Imidazolidinilureia; Metilparabeno, Óleo de Girassol; Polawax NF; Poliaminopropil Biguanida 0,1%; Propilenoglicol; Propilparabeno.	TB	50

210	HIDROGEL PARA FERIDAS	HIDROGEL AMORFO NÃO CITOTÓXICO, NÃO ESTÉRIL, COMPOSTO DE ÁGUA DEIONIZADA, GLICERINA, CARBOXIMETILCELULESE SÓDICA, ALANTOINA, ÁLCOOL BENZÍLICO, METILPARABENO E PROPILPARABENO, TUBO COM 85 GRAMAS.	TB	300
211	INDICADOR QUIMICO - CLASSE 5	possui uma tinta indicadora que muda de rosa para marrom e apresenta uma resposta integrada com os parâmetros críticos da esterilização. Vapor, tempo e temperatura/pressão. Proporciona uma leitura fácil e imediata, possui uma camada plástica que impede que a tinta do indicador entre em contato com os instrumentos esterilizados. Isento de Chumbo. Ciclos de 121°C, 128ºC e 134°C. Pacote com 25 unidades.	PCT	100
212	IODO DEGERMANTE 1% - 1 LT	Polvidinedegermante: Produto a base de polivinilpirrolidona iodo (PVP-I) em solução degermante, contendo 1% de iodo ativo, um complexo estável e ativo que libera iodo progressivamente. É ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus. É indicado para anti-sepsia da pele, mãos e antebraços. Deve atender o disposto na RDC 17/10 e RDC 199/06.	LT	200
213	IODO DEGERMANTE 1% - 100 ML	Polvidinedegermante: Produto a base de polivinilpirrolidona iodo (PVP-I) em solução degermante, contendo 1% de iodo ativo, um complexo estável e ativo que libera iodo progressivamente. É ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus. É indicado para anti-sepsia da pele, mãos e antebraços. Deve atender o disposto na RDC 17/10 e RDC 199/06. Frasco 100ml	FR	200
214	IODO TOPICO 1% - 1 LT	É um produto a base de polvinilpirrolidona iodo em solução aquosa, cotendo 1% de iodo ativo, um complexo estável e ativo que libera o iodo progressivamente. É ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus, sem irritar nem sensibilizar a pele, sendo facilmente removível em água. É um produto a base de polvinilpirrolidona iodo em solução aquosa, um complexo estável e ativo que libera o iodo progressivamente. É ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus, sem irritar nem sensibilizar a pele, sendo facilmente removível em água. Embalagem 1L	LT	200
215	IODO TOPICO 1% - 100 ML	É um produto a base de polvinilpirrolidona iodo em solução aquosa, cotendo 1% de iodo ativo, um complexo estável e ativo que libera o iodo progressivamente. É ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus, sem irritar nem sensibilizar a pele, sendo facilmente removível em água. É um produto a base de polvinilpirrolidona iodo em solução aquosa, um complexo estável e ativo que libera o iodo progressivamente. É ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus, sem irritar nem sensibilizar a pele, sendo facilmente removível em água. Embalagem 100mL	FR	200
216	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL Nº 11	Lâmina para bisturi, em aço carbono, estéril, descartável após uso, esterilizada em processo de raio gama 2,5 rads tamanho: n°: 11. Caixa com 100 Unidades	CX	100
217	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL Nº 15	Lâmina para bisturi, em aço carbono, estéril, descartável após uso, esterilizada em processo de raio gama 2,5 rads tamanho: n°: 15. Caixa com 100 Unidades	CX	100
218	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL Nº 23	Lâmina para bisturi, em aço carbono, estéril, descartável após uso, esterilizada em processo de raio gama 2,5 rads tamanho: n°: 23. Caixa com 100 Unidades	CX	100
219	LAMINA PARA BARBEAR DE INOX	É uma lâmina usada em aparelhos de barbear clássicos ou navalhas profissionais de aço inoxidável de fácil troca. Caixa com 3 uni	CX	100
220	LANCETAS	Lanceta para caneta lancetadora tamanho 28G com 100 unidades	CX	3000
221	LARINGOSCOPIO	Kit Laringoscópio MD Completo com 6 Lâminas. Tampa da bateria fechada impede líquidos penetrarem no interior do compartimento; Simples conversão de bateria tradicional por bateria recarregável, por meio de uma tampa de carregamento aberta; Acabamento estriado; Tamanho: Médio. Lâmina Laringoscópio Convencional. Tamanhos de 0 até 5. Lâmina de Laringoscópio convencional; As arestas arredondadas da lâmina reduzem o risco de lesão; Autoclaváveis até 134ºC cerca de 4.000 vezes. Nenhum efeito	UN	2

		adverso no uso de ETO, autoclavagem a vapor; Acompanha lâmpada. Lâmina Curva: Lâmina Curva nº 0 Neonatal; Lâmina Curva nº 1 Infantil; Lâmina Curva nº 2 Criança; Lâmina Curva nº 3 Adulto Médio; Lâmina Curva nº 4 Adulto Grande; Lâmina Curva nº 5 Adulto Grande.		
222	LENÇOL DESCARTAVEL	DESCARTÁVEL DE TNT COM ELÁSTICO C/ 10 UNIDADES	PCT	200
223	LUVA CIRURGICA ESTERELIZADA Nº 6,5	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 6,5: Descartável, confeccionada em látex de cor natural, de tamanho e dimensões para cada numeração, conforme padrão brasileiro (NBR 13391/95), com alta sensibilidade tátil, formato anatômico, boa elasticidade e resistência, perfeita adaptação. Com borda do punho devidamente reforçada e acabada, dotada de bainha ou outro dispositivo capaz de assegurar ajuste adequado. Textura uniforme, sem falhas, talcada ou lubrificada com pó absorvível atóxico, envelopadas aos pares, ser isenta de emendas, furos ou qualquer defeito, capaz de prejudicar sua utilização. Deverá trazer número de CA impresso	PAR	1500
224	LUVA CIRURGICA ESTERELIZADA Nº 7,0	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº7,0: Descartável, confeccionada em látex de cor natural, de tamanho e dimensões para cada numeração, conforme padrão brasileiro (NBR 13391/95), com alta sensibilidade tátil, formato anatômico, boa elasticidade e resistência, perfeita adaptação. Com borda do punho devidamente reforçada e acabada, dotada de bainha ou outro dispositivo capaz de assegurar ajuste adequado. Textura uniforme, sem falhas, talcada ou lubrificada com pó absorvível atóxico, envelopadas aos pares, ser isenta de emendas, furos ou qualquer defeito, capaz de prejudicar sua utilização. Deverá trazer número de CA impresso	PAR	1500
225	LUVA CIRURGICA ESTERELIZADA Nº 7,5	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5: Descartável, confeccionada em látex de cor natural, de tamanho e dimensões para cada numeração, conforme padrão brasileiro (NBR 13391/95), com alta sensibilidade tátil, formato anatômico, boa elasticidade e resistência, perfeita adaptação. Com borda do punho devidamente reforçada e acabada, dotada de bainha ou outro dispositivo capaz de assegurar ajuste adequado. Textura uniforme, sem falhas, talcada ou lubrificada com pó absorvível atóxico, envelopadas aos pares, ser isenta de emendas, furos ou qualquer defeito, capaz de prejudicar sua utilização. Deverá trazer número de CA impresso.	PAR	1500
226	LUVA CIRURGICA ESTERELIZADA Nº 8,0	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,0: Descartável, confeccionada em látex de cor natural, de tamanho e dimensões para cada numeração, conforme padrão brasileiro (NBR 13391/95), com alta sensibilidade tátil, formato anatômico, boa elasticidade e resistência, perfeita adaptação. Com borda do punho devidamente reforçada e acabada, dotada de bainha ou outro dispositivo capaz de assegurar ajuste adequado. Textura uniforme, sem falhas, talcada ou lubrificada com pó absorvível atóxico, envelopadas aos pares, ser isenta de emendas, furos ou qualquer defeito, capaz de prejudicar sua utilização. Deverá trazer número de CA impresso	PAR	1500
227	LUVA CIRURGICA ESTERELIZADA Nº 8,5	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,5: Descartável, confeccionada em látex de cor natural, de tamanho e dimensões para cada numeração, conforme padrão brasileiro (NBR 13391/95), com alta sensibilidade tátil, formato anatômico, boa elasticidade e resistência, perfeita adaptação. Com borda do punho devidamente reforçada e acabada, dotada de bainha ou outro dispositivo capaz de assegurar ajuste adequado. Textura uniforme, sem falhas, talcada ou lubrificada com pó absorvível atóxico, envelopadas aos pares, ser isenta de emendas, furos ou qualquer defeito, capaz de prejudicar sua utilização. Deverá trazer número de CA impresso	UN	1500
228	LUVA DE NITRILO G	Produzida em nitrilo, a Luva Nitrílica Azul. Possui punho com acabamento enrolado. Descartável e de uso único. Ambidestra. Não estéril. Sem pó. Material: borracha sintética (nitrilo). Cor: azul. Tamanho G. Caixa com 100 unidades.	CX	800
229	LUVA DE NITRILO M	Produzida em nitrilo, a Luva Nitrílica Azul. Possui punho com acabamento enrolado. Descartável e de uso único. Ambidestra. Não estéril. Sem pó. Material: borracha sintética (nitrilo). Cor: azul. Tamanho M. Caixa com 100 unidades.	CX	800

230	LUVA PROCEDIMENTO TAM G	Luvas de látex natural tamanho G, não estéril, levemente pulverizada com pó bio-absorvivel para procedimentos. Caixa com 100 Unidades	CX	3000
231	LUVA PROCEDIMENTO TAM M	Luvas de látex natural tamanho M, não estéril, levemente pulverizada com pó bio-absorvivel para procedimentos. Caixa com 100 Unidades	CX	3000
232	LUVA PROCEDIMENTO TAM P	Luvas de látex natural tamanho P, não estéril, levemente pulverizada com pó bio-absorvivel para procedimentos. Caixa com 100 Unidades	CX	3000
233	LUVA PROCEDIMENTO TAM PP	Luvas de látex natural tamanho PP, não estéril, levemente pulverizada com pó bio-absorvivel para procedimentos. Caixa com 100 Unidades	CX	3000
234	LUVAS PLASTICA DESCARTAVEL ESTERIL	Luvas plastica descartaveis, transparente. Embaladas individualmente. Confeccionadas com 100% polietileno de alta densidade. Esterilizadas por radiação de cobalto (raio gama);Polietileno de alta densidade. Pacote com 100 unidades.	PCT	500
235	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 15M X 06 CM	Malha: Fios 100% algodão cru. Malha tubular ortopédica 15m circunferência 06 cm. Pacote com 1 unidade.	UN	50
236	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 15M X 15 CM	Malha: Fios 100% algodão cru. Malha tubular ortopédica 15m circunferência 15 cm. Pacote com 1 unida	UN	50
237	MASCARA ALTA CONCENTRACAO COM RESERVATORIO ADULTO	Máscara com elástico, balão para oxigênio e extensão para conexão em oxigênio. É indicada em procedimentos que envolvam pacientes em ventilação espontânea em unidades de terapia intensiva, semi-intensiva, leitos e ambulatórios. Capacidade do reservatório: 1000ml. Modelo: Adulto. Não estéril.	UN	200
238	MASCARA ALTA CONCENTRACAO COM RESERVATORIO INFANTIL	Máscara com elástico, balão para oxigênio e extensão para conexão em oxigênio. É indicada em procedimentos que envolvam pacientes em ventilação espontânea em unidades de terapia intensiva, semi-intensiva, leitos e ambulatórios. Capacidade do reservatório: 750ml. Modelo: Infantil. Não estéril.	UN	200
239	MASCARA DE PROTECAO FACIAL	Face Shield (Reutilizável e Ajustável. Viseira em PVC transparente. Medidas total do produto: 18x19x20,5 cm (CxLxA); Medidas da viseira: 33x20,5 cm (CxL); Arco: PP (polipropileno); Elástico ajustável.)	UN	400
240	MASCARA LARINGEA Nº 1	Fabricada em silicone; reforço em espiral que minimiza esmagamento e o torna resistente à torção ou dobras; possui barras que protegem a obstrução acidental da epiglote; possui encaixe para manutenção de medicamento por seringa.	UN	50
241	MASCARA LARINGEA Nº 1,5	Fabricada em silicone; reforço em espiral que minimiza esmagamento e o torna resistente à torção ou dobras; possui barras que protegem a obstrução acidental da epiglote; possui encaixe para manutenção de medicamento por seringa.	UN	50
242	MASCARA LARINGEA Nº 2	Fabricada em silicone; reforço em espiral que minimiza esmagamento e o torna resistente à torção ou dobras; possui barras que protegem a obstrução acidental da epiglote; possui encaixe para manutenção de medicamento por seringa.	UN	50
243	MASCARA LARINGEA Nº 2,5	Fabricada em silicone; reforço em espiral que minimiza esmagamento e o torna resistente à torção ou dobras; possui barras que protegem a obstrução acidental da epiglote; possui encaixe para manutenção de medicamento por seringa.	UN	50
244	MASCARA LARINGEA Nº 3	Fabricada em silicone; reforço em espiral que minimiza esmagamento e o torna resistente à torção ou dobras; possui barras que protegem a obstrução acidental da epiglote; possui encaixe para manutenção de medicamento por seringa.	UN	50
245	MASCARA LARINGEA Nº 4	Fabricada em silicone; reforço em espiral que minimiza esmagamento e o torna resistente à torção ou dobras; possui barras que protegem a obstrução acidental da epiglote; possui encaixe para manutenção de medicamento por seringa.	UN	50
246	MASCARA LARINGEA Nº 5	Fabricada em silicone; reforço em espiral que minimiza esmagamento e o torna resistente à torção ou dobras; possui barras que protegem a obstrução acidental da epiglote; possui encaixe para manutenção de medicamento por seringa.	UN	50
247	MASCARA N95/PFF2	A máscara descartável de proteção respiratória N95 PFF2 é um respirador purificador de ar, semi-facial e filtrante de partículas.	UN	5000

		Possui clip nasal, Formato anatômico, Contém 02 tiras de elástico para fixação.		
248	MASCARA PARA NEBULIZAÇAO ADULTA COM RESERVATORIO	Máscara para nebulização adulto de polietileno. Embalada individualmente em saco plástico. Confeccionada em plástico branco transparente com Microban. Altura do produto: 11 cm. Largura: 7 cm. Profundidade: 6 cm. Peso: 30g	UN	200
249	MASCARA PARA NEBULIZAÇAO INFANTIL COM RESERVATORIO	Máscara para nebulização INFANTIL de polietileno. Embalada individualmente em saco plástico. Confeccionada em plástico branco transparente com Microban. Altura do produto: 11 cm. Largura: 7 cm. Profundidade: 6 cm. Peso: 30g	UN	200
250	MASCARA TRIPLA C/ ELASTICO - AZUL CLARO	Máscara de procedimento: descartável com elástico. Produto não estéril de uso único. 100% polipropileno. Com clipe nasal para melhor ajuste do produto. Na cor AZUL CLARO . Pacote contendo 50 Unidades	CX	50
251	MASCARA TRIPLA C/ ELASTICO - BRANCA C/50	Máscara de procedimento: descartável com elástico. Produto não estéril de uso único. 100% polipropileno. Com clipe nasal para melhor ajuste do produto. Na cor branca. Pacote contendo 50 Unidades	PCT	50
252	MASCARA TRIPLA C/ ELASTICO - ROSA CLARO	Máscara de procedimento: descartável com elástico. Produto não estéril de uso único. 100% polipropileno. Com clipe nasal para melhor ajuste do produto. Na cor ROSA CLARO . Pacote contendo 50 Unidades	CX	2000
253	MICROPORE 100 MM X 10MTR	Fita microporeporosa, com dorso de não tecido de rayon e viscose, com capa protetora na embalagem. Permite a pele respirar livremente. Cor branca. Tamanho 100 mm largura x 10 metros comprimento	UN	1000
254	MICROPORE 25 MM X 10 MTR	Fita microporeporosa, com dorso de não tecido de rayon e viscose, com capa protetora na embalagem. Permite a pele respirar livremente. Cor branca. Tamanho 25mm largura x 10 metros comprimento.	UN	2000
255	MICROPORE 50 MM X 10 MTR COR BEGE	Fita microporeporosa, com dorso de não tecido de rayon e viscose, com capa protetora na embalagem. Permite a pele respirar livremente. Cor bege. Tamanho 50mm largura x 10 metros comprimento	UN	1500
256	MICROPORE 50 MM X 10 MTR COR BRANCA	Fita microporeporosa, com dorso de não tecido de rayon e viscose, com capa protetora na embalagem. Permite a pele respirar livremente. Cor branca. Tamanho 50mm largura x 10 metros comprimento	UN	2000
257	MICROTUBO EDTA SEM VACUO 0,5ML - ENGRADADO COM 50 TBS	O Minitubo de Coleta de Sangue é usado para coletar, transportar e processar amostras de sangue de punção cutânea ou punção venosa. Sem vácuo e não estéril; Descartável e de uso único; Com demarcação de limite; Composição: Plástico (PET); Capacidade: 0,5ml; Tamanhos: 10x45mm; Cor do tubo: Transparente; Cor da tampa: Lavanda; Determinação: Todo o sangue para determinações hematológicas; Validade: 18 meses; Quantidade: Engradado com 50 un; Peso embalagem: 150g;	CX	50
258	OLEO DE GIRASSOL A.G.E 200ML	Óleo cicatrizante. A base de ácidos graxos esPRIsenciais AGE. Composição: Ácido Cáprico, Ácido Caprílico, Ácido Capróico, Ácido Láurico, Ácido Linoléico, Lecitina, Palmitato de Retinol, Acetato de Tocoferol e Alfa –Tocoferol. Frasco c/ 200Ml.	FR	1000
259	ORGANIZADOR DE REMEDIO SEMANAL	Organizador de remédios semanal, adicional que possibilita maior controle da medicação do idoso. Fácil abertura das cápsulas e material plástico resistente. Descrições nos nichos:- Manhã, tarde, noite e cama. Segunda, terça, quarta, quinta, sexta, sabado e domingo.	UN	40
260	OTOSCOPIO	Para diagnósticos médicos, indicado para avaliar tanto a parte interna quanto a parte externa do ouvido. Com lâmpada LED que melhora a visibilidade.Acompanha: 5 Espéculos Auriculares (2.5, 3.5, 4.5, 5.5 e 9mm); 01 Estojo Iluminação direta de 2.5V proporciona qualidade de iluminação. Cabeça inteiramente metálica com lente removível. Campo de visão com aumento de 4 vezes. Abertura na base do cabo, permite utilizar bateria recarregável.	UN	30
261	OXIMETRO ADULTO	Oxímetro de dedo: Para medição debatimentos e oxigenação. LED Colorido ajustável (4 posições); Faixa SpO2: 70 a 99%; Faixa BPM: 30 a 240 bpm; Precisão SPO2: +- 2%; Precisão BPM: +-	UN	100

		1bpm; Alimentação: pilhas AAA; desligamento automática na ausência de sinal. ADULTO		
262	OXIMETRO INFANTIL	Oxímetro de dedo: Para medição debatimentos e oxigenação. LED Colorido ajustável (4 posições); Faixa SpO2: 70 a 99%; Faixa BPM: 30 a 240 bpm; Precisão SPO2: +- 2%; Precisão BPM: +- 1bpm; Alimentação: pilhas AAA; desligamento automática na ausência de sinal. INFANTIL	UN	50
263	OXIMETRO NEONATAL	Oxímetro de dedo: Para medição debatimentos e oxigenação. LED Colorido ajustável (4 posições); Faixa SpO2: 70 a 99%; Faixa BPM: 30 a 240 bpm; Precisão SPO2: +- 2%; Precisão BPM: +- 1bpm; Alimentação: pilhas AAA; desligamento automática na ausência de sinal. NEONATAL	UN	50
264	PA ADESIVA ADULTA DESCARTAVEL	Eletrodo Pás Descartáveis para Desfibrilador DEA Adulto. Conjunto de dois eletrodos multifunções pré-conectados.Compatível com as marcas CardioMax, Dual Max, Isis, Apolus	UN	100
265	PAPAGAIO INOX	Papagaio em aço inox com capacidade para 1 litro.	UN	3
266	PAPEL CARDIOTOCO	Papel sanfonado para exames de monitoramento fetal utilizado em cardiotocografo. Bloco c/ 200 folhas	PCT	50
267	PAPEL GRAU CIRURGICO 05	Papel grau cirúrgico para autoclave, composto por filme laminado poliéster e polipropileno (pet/P 57g/m2) e papel grau cirúrgico 60g/m2 de selagem direta, impresso com dois indicadores químicos para monitoração do processo de esterilização óxido de etileno e autoclave a vapor. Tamanho 5 cm x 100m	RL	100
268	PAPEL GRAU CIRURGICO 10	Papel grau cirúrgico para autoclave, composto por filme laminado poliéster e polipropileno (pet/P 57g/m2) e papel grau cirúrgico 60g/m2 de selagem direta, impresso com dois indicadores químicos para monitoração do processo de esterilização óxido de etileno e autoclave a vapor. Tamanho 10 cm x 100m	RL	100
269	PAPEL GRAU CIRURGICO 15	Papel grau cirúrgico para autoclave, composto por filme laminado poliéster e polipropileno (pet/P 57g/m2) e papel grau cirúrgico 60g/m2 de selagem direta, impresso com dois indicadores químicos para monitoração do processo de esterilização óxido de etileno e autoclave a vapor. Tamanho 15 cm x 100m	RL	100
270	PAPEL GRAU CIRURGICO 20	Papel grau cirúrgico para autoclave, composto por filme laminado poliéster e polipropileno (pet/P 57g/m2) e papel grau cirúrgico 60g/m2 de selagem direta, impresso com dois indicadores químicos para monitoração do processo de esterilização óxido de etileno e autoclave a vapor. Tamanho 20 cm x 100m	RL	100
271	PAPEL GRAU CIRURGICO 25	Papel grau cirúrgico para autoclave, composto por filme laminado poliéster e polipropileno (pet/P 57g/m2) e papel grau cirúrgico 60g/m2 de selagem direta, impresso com dois indicadores químicos para monitoração do processo de esterilização óxido de etileno e autoclave a vapor. Tamanho 20 cm x 100m	RL	100
272	PAPEL GRAU CIRURGICO 30	Papel grau cirúrgico para autoclave, composto por filme laminado poliéster e polipropileno (pet/P 57g/m2) e papel grau cirúrgico 60g/m2 de selagem direta, impresso com dois indicadores químicos para monitoração do processo de esterilização óxido de etileno e autoclave a vapor. Tamanho 20 cm x 100m	RL	100
273	PAPEL GRAU CIRURGICO 40	Papel grau cirúrgico para autoclave, composto por filme laminado poliéster e polipropileno (pet/P 57g/m2) e papel grau cirúrgico 60g/m2 de selagem direta, impresso com dois indicadores químicos para monitoração do processo de esterilização óxido de etileno e autoclave a vapor. Tamanho 20 cm x 100m	RL	100
274	PAPEL LENCOL 50 X 50 CM	Lençol de papel composto de 100% de fibras naturais, descartável, COM PICOTE, textura firme e resistente, branco, medindo 70 cm de larg x 50m de comp. Embalado individualmente em saco de polietileno leitoso constando dados de identificação e Procedência: Nacional	RL	1500
275	PAPEL LENCOL 70 X 50 CM	Lençol de papel composto de 100% de fibras naturais, descartável, COM PICOTE, textura firme e resistente, branco, medindo 70cmde larg x 50m de comp. Embalado individualmente em saco de polietileno leitoso constando dados de identificação e Procedência: Nacional	RL	1500
276	PAPEL PARA ECG APARELHO DIXTAL	Papel de Ecg milimetrado para eletrocardiógrafo Dixtal modelos EP3 e EP12. Formato A4, medidas 216 mm x 30 m.	PCT	50

277	PAPEL PARA EGG APARELHO DIXTAL ROLO	Papel térmico para ECG. Fabricado com matérias primas de alta qualidade, este papel proporciona ótima sensibilidade para impressão térmica e excelente fixação. Aceita registro por cabeça térmica, sem contato com o papel. Indicado para uso nos eletrocardiógrafos CardioCare 2000 e CardioTouch 3000 da Bionet. Bobina, 216 mmx 30m. Registro termico. - Fabricação: nacional com matéria prima (celulose) de alta qualidade;Indicado para uso com ECGsBionet; Papel coloraçao vermelho.	RL	100
278	PAPEL TOALHA EM BOBINA	Papel Toalha Bobina. Folha Simples. 20cm x 200 metros cada rolo. 100% celulose. Pacote com 6 rolos.	RL	600
279	PAPEL TOALHA INTERFOLHA	Papel toalha, pacote c/ 1000 folhas brancas	PCT	1500
280	PASTA DE HIDROCOLOIDE	Pasta Preenchedora e Barreira Protetora da Pele para usar ao redor de Estomas e Fístulas. Pasta Protetora de Pele é um material de enchimento, altamente eficaz como barreira protetora e selante da pele, para uso com dispositivos para cuidados de estomas.É aplicada ao redor de colostomias, ileostomias ou urostomias. A pasta também é utilizada para proteger a pele exposta ao redor de locais de fístulas entre a base do estoma e o orifício da placa protetora e como material de enchimento para dobras da pele e superfícies cutâneas irregulares; Protetora de Pele é composto de gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica, etanol, éster monobutílico do copolímero de éter metilvinílico, anidrido maleico, tris-12-hidroxiestearato de glicerila e triacetato de glicerila. Bisnaga 56,7g	BN	23
281	PASTA PARA ESTOMIA - 60G - REF 2650	Barreira protetora de pele em forma de pasta para o cuidado de estomas intestinais e urinários composta de estireno-isopreno-estireno (SIS), borracha de isopreno líquido, poliisobutileno (PIB), dióxido de silício coloidal, óleo mineral, pectina, gelatina, carboximetilcelulose sódica (CMC), dió-xido de titânio, metilparabeno e etilparabeno. Indicada para o preenchimento de cavidades e dobras cutâneas ao redor do estoma, assegurando um ajuste preciso entre o estoma e a base adesiva e protegendo a pele do efluente do estoma. Sem álcool. Não arde. Não estéril. Acondicionado em tubo de 60 g embalado individualmente em caixa com 1 unidade com aplicador. Referência 2650.	TB	30
282	PINÇA ANATOMICA N° 14 CM	Pinça anatômica .Material em aço inox. Autoclavável. Tamanho 14cm	UN	30
283	PINCA DE CHERON NAO ESTERIL	Pinça Cheron descartável, mimetizando com precisão a versão metálica é ideal para a higienização do canal vaginal durante vários procedimentos clínicos.Comprimento total: 24,5 cm.	UN	1200
284	PINCA DENTE DE RATO N° 14	Pinça anatômica dente de rato. Material em aço inox. Autoclavável. Tamanho 14 cm	UN	30
285	PINCA KELLY CURVA N° 14 CM	Pinça curva anatômica Kelly. Material em aço inox. Autoclavável. Tamanho 14cm.	UN	30
286	PINCA KELLY RETA N° 14 CM	Pinça reta anatômica Kelly. Material em aço inox. Autoclavável. Tamanho 14cm	UN	30
287	PINCA POZZI N° 24CM	Pinça Pozzi para colo Uterino 24cm em aço inox	UN	15
288	PLACA DE HIDROCOLOIDE COM BORDAS BISELADAS - TAMANHO 20X20 CM - REF 33120	Curativo hidrocolóide em placa, estéril, com bordas biseladas, flexível, com camada externa semipermeável, possui grade demarcadora. Camada interna auto adesiva contendo carboximetilcelulose sódica e alginato de cálcio, sistema de aplicação sem toque e sinal de troca.. As empresas interessadas em participar deste item deverão apresentar certificado de enfermeiro estomaterapeuta para treinamentos e capacitações trimestral para toda equipe técnica e multidisciplinar do município junto ao envelope da proposta. Caixa com 5 unidades. Referência: 33120. TAMANHO 20X20 CM	CX	250
289	PO PARA ESTOMIA - REF 1907	Pó para estomia, indicado para uso na pele periestomal macerada, mantém a pele seca, absorve a umidade local, exsudatos e secreções reduzindo a irritação, composto por carboximetilcelulose sódica (CMC), goma guar e goma xantina. Frasco de 25 gramas. Referência 1907.	FR	20

290	POMADA DESODORANTE MASSAGEADORA	Sua fórmula de fácil absorção contém Arnica, essência de Terebentina, Salicilato de Metila, Mentol, Cânfora, Mastruz e Copaíba. Oferecendo resultado imediato para o desconforto, esta pomada é desrmatologicamente testada e tem eficácia comprovada.	TB	100
291	PONTAS PARA OTOSCOPIO DIVERSOS TAMANHOS	Espéculo para Otoscópio "Reutilizável" COM Reforço Metálico (Pacote com 05 Espéculos de Diferentes Calibres 2,5mm - 4,0mm - 5,0mm - 7,0mm - 9,0mm)	JG	10
292	PORTA AGULHA CASTROVIEJO COM WIDEA 14 CM	Porta Agulha Castroviejo com Ponta de Videa 14cm Cabo Chapado. Instrumento Cirúrgico articulado não cortante.Produzido em Aço Inoxidável. Utilizado para fixação da agulha durante a sutura. Tamanho: 14 cm. Para odontologia.	UN	15
293	PORTA AGULHA MATHIE PONTA DE WIDEA 14 CM	Reto. Ponta de vídea. Tamanho: 14 cm. Aço inox, grau cirúrgico. Modelo mathie.	UN	20
294	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	Instrumento cirúrgico usado para segurar uma agulha enquanto é feita a sutura de tecidos em cirurgias. Ponta com serrilha. Tamanho: 18cm.Produto confeccionado em aço inoxidável.	UN	10
295	PORTA ALGODAO INOX	Fabricada em aço inox, com polimento interno;Dimensão: 08 x 10 cm.	UN	20
296	PRESERVATIVO NAO LUBRIFICADO	NÃO LUBRIFICADO CXS C/ 144 UNIDADES	CX	100
297	PROPE DESCARTAVEL - TNT	Gramatura: 20 g/m². ropé ou sapatilha descartável, fabricados em 100% polipropileno (TNT - Tecido Não Tecido). De fácil manuseio, oferece proteção ao usuário e o local asséptico servindo de barreira física contra a entrada de contaminantes e sujeiras carregadas pelos calçados do usuário. Tamanho único com elástico de fácil ajuste ao tornozelo. Pacote com 100 unidades.	PCT	30
298	PROTETOR SOLAR FPS 50	FPS 50, protege a pele contra ações nocivas dos raios ultravioletas UVA/UVB. Protege a pele até 50 vezes mais se não tivesse aplicado. Características: Não contem PABA, OilFree, Não Comedogênica, Água resistente, Hipoalergenico, dermatologicamente testado enriquecido com vitamina E, ajuda a previnir o envelhecimento da pele. Bisnaga 120 gramas	UN	100
299	REPELENTE PARA INSETOS SPRAY - FRASCO 200ML	10h de proteção contra mosquitos, pernilongos, borrachudos e muriçocas. Eficaz para repelir o Aedes Aegypti. Fórmula não oleosa e rica em Aloe Vera. Spray refrescante. Dermatologicamente testado. Frasco 200ml	FR	500
300	SABONETE GLICERINADO LIQUIDO BABY 250ML	aqua (water), sodium laureth sulfate, cocamide dea, decyl glucoside, cocamidopropyl betaine, glycerin, tea-cocoyl glutamate, parfum (fragrance), sodium chloride, peg-150 distearate, etidronic acid, citric acid, tetrasodium edta, buteth-3, sodium benzotriazolyl butylphenol sulfonate, alcohol, tris (tetramethylhydroxypiperidinol) citrate, methylchloroisothiazolinone, methylisothiazolinone, ci 19140, magnesium nitrate, tributyl citrate, magnesium chloride, ci 15510, citronellol, coumarin, geraniol, hexyl cinnamalFRASCO 250ML	FR	300
301	SABONETE GLICERINADO LIQUIDO BABY 400ML	Sabonete glicerinado liquido para BEBE frasco com 400ml. aqua (water), sodium laureth sulfate, cocamide dea, decyl glucoside, cocamidopropyl betaine, glycerin, tea-cocoyl glutamate, parfum (fragrance), sodium chloride, peg-150 distearate, etidronic acid, citric acid, tetrasodium edta, buteth-3, sodium benzotriazolyl butylphenol sulfonate, alcohol, tris (tetramethylhydroxypiperidinol) citrate, methylchloroisothiazolinone, methylisothiazolinone, ci 19140, magnesium nitrate, tributyl citrate, magnesium chloride, ci 15510, citronellol, coumarin, geraniol, hexyl cinnamal	FR	1000
302	SACO DE LIXO BRANCO INFECTANTE 100L	Saco Plástico Branco Leitoso para uso hospitalar, para coleta de resíduos sólidos infectantes de saúde, cor branco leitoso, fabricação em conformidade com as normas técnicas da ABNTNBR 9190/9191. Capacidade de 100Litros - - Pacote com 100 unidades.	PCT	500
303	SACO DE LIXO BRANCO INFECTANTE 50L	Saco Plástico Branco Leitoso para uso hospitalar, para coleta de resíduos sólidos infectantes de saúde, cor branco leitoso, fabricação em conformidade com as normas técnicas da ABNTNBR 9190/9191. Capacidade de 50Litros - - Pacote com 100 unidades.	PCT	500

304	SCALP N°19	Dispositivo para infusão intravenosa n° 19 com dispositivo de segurança com proteção total da agulha descartável, estéril e apirogênico, agulha de aço inoxidável, com bom deslizamento, parede fina e protetor de encaixe firme, bisel trigacetado, ponta aguçada com dispositivo de segurança com proteção total da agulha, conforme Portaria n° 939 de 18/11/2008 e NR32. Possuir asas de empunhadura flexíveis, alinhadas e antiaderrapantes, possuir cânula composta com vinil atóxico, leve, flexível e transparente, trazer conector rígido com tampa luer-lock. Embalagem individual grau cirúrgico, com dados de identificação, procedência e tempo de validade, numero de lote e registro no Ministerio da Saude. Esterilizado em oxido de etileno. A validade deverá ser de mínimo 12 meses a partir da data de entrega.	UN	10000
305	SCALP N°21	Dispositivo para infusão intravenosa n° 21 com dispositivo de segurança com proteção total da agulha descartável, estéril e apirogênico, agulha de aço inoxidável, com bom deslizamento, parede fina e protetor de encaixe firme, bisel trigacetado, ponta aguçada com dispositivo de segurança com proteção total da agulha, conforme Portaria n° 939 de 18/11/2008 e NR32. Possuir asas de empunhadura flexíveis, alinhadas e antiaderrapantes, possuir cânula composta com vinil atóxico, leve, flexível e transparente, trazer conector rígido com tampa luer-lock. Embalagem individual grau cirúrgico, com dados de identificação, procedência e tempo de validade, numero de lote e registro no Ministerio da Saude. Esterilizado em oxido de etileno. A validade deverá ser de mínimo 12 meses a partir da data de entrega.	UN	10000
306	SCALP N°23	Dispositivo para infusão intravenosa n° 23 com dispositivo de segurança com proteção total da agulha descartável, estéril e apirogênico, agulha de aço inoxidável, com bom deslizamento, parede fina e protetor de encaixe firme, bisel trigacetado, ponta aguçada com dispositivo de segurança com proteção total da agulha, conforme Portaria n° 939 de 18/11/2008 e NR32. Possuir asas de empunhadura flexíveis, alinhadas e antiaderrapantes, possuir cânula composta com vinil atóxico, leve, flexível e transparente, trazer conector rígido com tampa luer-lock. Embalagem individual grau cirúrgico, com dados de identificação, procedência e tempo de validade, numero de lote e registro no Ministerio da Saude. Esterilizado em oxido de etileno. A validade deverá ser de mínimo 12 meses a partir da data de entrega.	UN	10000
307	SCALP N°23 PARA COLETA A VACUO	Escalpe para coleta de sangue 23G com tubo de 7" de comprimento. Estéril (esterilizado a óxido de etileno).Composição: aço inox e pvc. Especificações: Tamanho 23G. Cor azul. A validade deverá ser de mínimo 12 meses a partir da data de entrega.	UN	1000
308	SCALP N°25	Dispositivo para infusão intravenosa n° 25 com dispositivo de segurança com proteção total da agulha descartável, estéril e apirogênico, agulha de aço inoxidável, com bom deslizamento, parede fina e protetor de encaixe firme, bisel trigacetado, ponta aguçada com dispositivo de segurança com proteção total da agulha, conforme Portaria n° 939 de 18/11/2008 e NR32. Possuir asas de empunhadura flexíveis, alinhadas e antiaderrapantes, possuir cânula composta com vinil atóxico, leve, flexível e transparente, trazer conector rígido com tampa luer-lock. Embalagem individual grau cirúrgico, com dados de identificação, procedência e tempo de validade, numero de lote e registro no Ministério da Saude. Esterilizado em oxido de etileno. A validade deverá ser de mínimo 12 meses a partir da data de entrega.	UN	5000
309	SERINGA 1ML COM AGULHA	Seringa plástica estéril descartável com capacidade para 1mL, confeccionada em plástico transparente atóxico, com agulha fixa, medindo 8mmx0,30mm (30G). Corpo lubrifcado, com escala externa gravada de 2 em 2 unidade, precisa e visível até 100 UI. Embolo deslizável, ajustado perfeitamente ao corpo da seringa de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. Equipamento estéril em embalagem individual.	UN	60000

310	SERINGA DESCARTAVEL 01 ML SEM AGULHA	Seringa plástica estéril descartável com capacidade para 1MmL 100UI, confeccionada em plástico transparente atóxico, sem agulha, bico luerlock. Corpo lubrifcado, com escala externa gravada nitidamente com tinta atóxica de 2 em 2UI. Embolo deslizavel, ajustado perfeitamente ao corpo da seringa de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. Equipamento estéril. Registro no Ministerio da Saude e seguir RDC 185 da Anvisa.	UN	50000
311	SERINGA DESCARTAVEL LUER SKIP 05 ML	Seringa plástica estéril descartável com capacidade para 5mL, confeccionada em plástico transparente atóxico, sem agulha, bico luer SLIP. Corpo lubrifcado, com escala externa gravada nitidamente com tinta atóxica de 1 em 1ml, com medida intermediaria de 0,1 em 0,1mL. Embolo deslizavel, ajustado perfeitamente ao corpo da seringa de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. Equipamento estéril em embalagem individual. Registro no Ministerio da Saude e seguir RDC 185 da Anvisa.	UN	50000
312	SERINGA DESCARTAVEL LUER SLIP 03 ML	Seringa plástica estéril descartável com capacidade para 3mL, confeccionada em plástico transparente atóxico, sem agulha, bico luer SLIP. Corpo lubrifcado, com escala externa gravada nitidamente com tinta atóxica de 1 em 1ml, com medida intermediaria de 0,1 em 0,1mL. Embolo deslizavel, ajustado perfeitamente ao corpo da seringa de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. Equipamento estéril em embalagem individual. Registro no Ministério da Saúde e seguir RDC 185 da Anvisa.	UN	50000
313	SERINGA DESCARTAVEL LUER SLIP 10 ML	Seringa plástica estéril descartável com capacidade para 10mL, confeccionada em plástico transparente atóxico, sem agulha, bico luer SLIP. Corpo lubrifcado, com escala externa gravada nitidamente com tinta atóxica de 1 em 1ml, com medida intermediaria de 0,1 em 0,1mL. Embolo deslizavel, ajustado perfeitamente ao corpo da seringa de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. Equipamento estéril em embalagem individual.	UN	50000
314	SERINGA DESCARTAVEL LUER SLIP 20 ML	Seringa plástica estéril descartável com capacidade para 20mL, confeccionada em plástico transparente atóxico, sem agulha, bico luer SLIP. Corpo lubrifcado, com escala externa gravada nitidamente com tinta atóxica de 1 em 1ml, Embolodeslizavel, ajustado perfeitamente ao corpo da seringa de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. Equipamento estéril em embalagem individual. Registro no Ministerio da Saude e seguir RDC 185 da Anvisa.	UN	50000
315	SHAMPO GLICERINADO - 200ML	SHAMPOO INFANTIL HIPOALERGICO DE GLICERINA. PH neutro para a pele do recém-nascido.Sem lágrimas, corantes artificiais, parabenos, ftalatos, sulfatos. Frasco com 200ML	FR	300
316	SOLUCAO DE PHMB 0,1% COM 350ML	SOLUÇÃO AQUOSA PARA IRRIGAÇÃO/LIMPEZA E DESCONTAMINAÇÃO DE FERIDAS, COMPOSTA DE GLICERINA, 0,1% DE POLIHEXANIDA (PHMB), 0,1% DE BETAÍNA E PRODUZIDO POR ÁGUA DE WFI (PROVENIENTE POR OSMOSE REVERSA), COM CONDUTIVIDADE < 1,3 US/CM E TOC < 500 PPB, COM LAUDOS DE: PURIFICAÇÃO DA ÁGUA, DE AÇÃO BACTERICIDA PARA PSEUDÔMONAS, SALMONELAS E OUTROS GERMES, TOXICIDADE/REATIVIDADE BIOLÓGICA INTRACUTÂNEA, SENSIBILIDADE CUTÂNEA E AVALIAÇÃO DO POTENCIAL DE CITOTOXIDADE. FRASCO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL COM BICO APROPRIADO PARA IRRIGAÇÃO DE FERIDAS, MEMBRANA INVIOLÁVEL E ABERTURA NO MOMENTO DO USO. REGISTRADO NA ANVISA COMO PRODUTO PARA SAÚDE, CLASSE DE RISCO IV. FRASCO COM 350ML.	FR	100
317	SONDA ALIMENTAÇAO ENTERAL N°04	Confeccionada em silicone e poliuretano sonda para alimentação enteral Dobbhoff flexível, maleável, durável e não sofre alteração em contato com o ph ácido do estômago calibre fino permite o fechamento dos esfincteres (cardia e piloro) durante o trajeto possui ogiva distal de tungstênio e fio guia que facilita o posicionamento estéril. Tamanho 04Fr.	UN	10

318	SONDA ALIMENTAÇAO ENTERAL N°06	Confeccionada em silicone e poliuretano sonda para alimentação enteral Dobbhoff flexível, maleável, durável e não sofre alteração em contato com o ph ácido do estômago calibre fino permite o fechamento dos esfincteres (cardia e piloro) durante o trajeto possui ogiva distal de tungstênio e fio guia que facilita o posicionamento estéril. Tamanho 06Fr.	UN	10
319	SONDA ALIMENTAÇAO ENTERAL N°08	Confeccionada em silicone e poliuretano sonda para alimentação enteral Dobbhoff flexível, maleável, durável e não sofre alteração em contato com o ph ácido do estômago calibre fino permite o fechamento dos esfincteres (cardia e piloro) durante o trajeto possui ogiva distal de tungstênio e fio guia que facilita o posicionamento estéril. Tamanho 08Fr.	UN	50
320	SONDA ALIMENTAÇAO ENTERAL N°10	Confeccionada em silicone e poliuretano sonda para alimentação enteral Dobbhoff flexível, maleável, durável e não sofre alteração em contato com o ph ácido do estômago calibre fino permite o fechamento dos esfincteres (cardia e piloro) durante o trajeto possui ogiva distal de tungstênio e fio guia que facilita o posicionamento estéril. Tamanho 10Fr.	UN	50
321	SONDA ALIMENTAÇAO ENTERAL N°12	Confeccionada em silicone e poliuretano sonda para alimentação enteral Dobbhoff flexível, maleável, durável e não sofre alteração em contato com o ph ácido do estômago calibre fino permite o fechamento dos esfincteres (cardia e piloro) durante o trajeto possui ogiva distal de tungstênio e fio guia que facilita o posicionamento estéril Tamanho 12Fr	UN	100
322	SONDA ALIMENTAÇAO ENTERAL N°14	Confeccionada em silicone e poliuretano sonda para alimentação enteral Dobbhoff flexível, maleável, durável e não sofre alteração em contato com o ph ácido do estômago calibre fino permite o fechamento dos esfincteres (cardia e piloro) durante o trajeto possui ogiva distal de tungstênio e fio guia que facilita o posicionamento estéril. Tamanho 14Fr.	UN	50
323	SONDA ALIMENTAÇAO ENTERAL N°16	Confeccionada em silicone e poliuretano sonda para alimentação enteral Dobbhoff flexível, maleável, durável e não sofre alteração em contato com o ph ácido do estômago calibre fino permite o fechamento dos esfincteres (cardia e piloro) durante o trajeto possui ogiva distal de tungstênio e fio guia que facilita o posicionamento estéril. Tamanho 16FR.	UN	30
324	SONDA ALIMENTAÇAO ENTERAL N°18	Confeccionada em silicone e poliuretano sonda para alimentação enteral Dobbhoff flexível, maleável, durável e não sofre alteração em contato com o ph ácido do estômago calibre fino permite o fechamento dos esfincteres (cardia e piloro) durante o trajeto possui ogiva distal de tungstênio e fio guia que facilita o posicionamento estéril. Tamanho 18FR.	UN	10
325	SONDA ALIMENTAÇAO ENTERAL N°20	Confeccionada em silicone e poliuretano sonda para alimentação enteral Dobbhoff flexível, maleável, durável e não sofre alteração em contato com o ph ácido do estômago calibre fino permite o fechamento dos esfincteres (cardia e piloro) durante o trajeto possui ogiva distal de tungstênio e fio guia que facilita o posicionamento estéril. Tamanho 20FR.	UN	10
326	SONDA DE ASPIRAÇAO TRAQUEAL N°04 DESCARTAVEL	Sonda de aspiração para traqueostomia nº 04 (sonda descartável).	UN	1500
327	SONDA DE ASPIRAÇAO TRAQUEAL N°06 DESCARTAVEL	Sonda de aspiração para traqueostomia nº 06 (sonda descartável).	UN	1500
328	SONDA DE ASPIRAÇAO TRAQUEAL N°08 DESCARTAVEL	Sonda de aspiração para traqueostomia nº 08 (sonda descartável).	UN	1500
329	SONDA DE ASPIRAÇAO TRAQUEAL N°10 DESCARTAVEL	Sonda de aspiração para traqueostomia nº 10 (sonda descartável)	UN	1500

330	SONDA DE ASPIRAÇAO TRAQUEAL N°12 DESCARTAVEL	Sonda de aspiração para traqueostomia nº 12 (sonda descartável)	UN	1500
331	SONDA DE ASPIRAÇAO TRAQUEAL N°14 DESCARTAVEL	Sonda de aspiração para traqueostomia nº 14 (sonda descartável)	UN	1500
332	SONDA DE ASPIRAÇAO TRAQUEAL N°16 DESCARTAVEL	Sonda de aspiração para traqueostomia nº 16. (sonda descartável)	UN	1500
333	SONDA DE ASPIRAÇAO TRAQUEAL N°18 DESCARTAVEL	Sonda de aspiração para traqueostomia nº 18. (sonda descartável)	UN	1500
334	SONDA DE ASPIRAÇAO TRAQUEAL N°20 DESCARTAVEL	Sonda de aspiração para traqueostomia nº 20. (sonda descartável)	UN	500
335	SONDA DE FOLEY N°12 - 2 VIAS	Sonda Foley Nº 12: Siliconizada para sondagem vesical, ESTÉRIL – 2 vias, balão de 30ml. Caixa com 10 unidades	CX	50
336	SONDA DE FOLEY N°14 - 2 VIAS	Sonda Foley Nº 14: Siliconizada para sondagem vesical, ESTÉRIL – 2 vias, balão de 30ml. Caixa com 10 unidades	CX	50
337	SONDA DE FOLEY N°16 - 2 VIAS	Sonda Foley Nº 16: Siliconizada para sondagem vesical, ESTÉRIL– 2 vias, balão de 30ml. Caixa com 10 unidades	CX	50
338	SONDA DE FOLEY N°18 - 2 VIAS	Sonda Foley Nº 18: Siliconizada para sondagem vesical, ESTÉRIL– 2 vias, balão de 30ml. Caixa com 10 unidades	CX	50
339	SONDA DE FOLEY N°20 - 2 VIAS	Sonda Foley Nº 20: Siliconizada para sondagem vesical, ESTÉRIL– 2 vias, balão de 30ml. Caixa com 10 unidades	CX	50
340	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO N°10	Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal. Marcadores de graduação em centímetros. Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura. Com balão. Fabricado com material atóxico, translúcido, radiopaco, PVC e siliconizado. Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Balão de alto volume baixa pressão.	UN	100
341	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO N°2	Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal. Marcadores de graduação em centímetros. Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura. Com balão. Fabricado com material atóxico, translúcido, radiopaco, PVC e siliconizado. Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Balão de alto volume baixa pressão.	UN	100
342	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO N°2,5	Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal. Marcadores de graduação em centímetros. Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura. Com balão. Fabricado com material atóxico, translúcido, radiopaco, PVC e siliconizado. Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Balão de alto volume baixa pressão.	UN	100
343	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO N°3	Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal. Marcadores de graduação em centímetros. Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura. Com balão. Fabricado com material atóxico, translúcido, radiopaco, PVC e siliconizado. Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Balão de alto volume baixa pressão.	UN	100
344	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO N°3,5	Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal. Marcadores de graduação em centímetros. Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura. Com balão. Fabricado com material atóxico, translúcido, radiopaco, PVC e siliconizado. Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Balão de alto volume baixa pressão.	UN	100
345	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO N°4	Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal. Marcadores de graduação em centímetros. Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura. Com balão. Fabricado com material	UN	100

		atóxico, translúcido, radiopaco, PVC e siliconizado. Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Balão de alto volume baixa pressão.		
346	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO N°4,5	Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal. Marcadores de graduação em centímetros. Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura. Com balão. Fabricado com material atóxico, translúcido, radiopaco, PVC e siliconizado. Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Balão de alto volume baixa pressão.	UN	100
347	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO N°5	Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal. Marcadores de graduação em centímetros. Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura. Com balão. Fabricado com material atóxico, translúcido, radiopaco, PVC e siliconizado. Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Balão de alto volume baixa pressão.	UN	100
348	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO N°5,5	Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal. Marcadores de graduação em centímetros. Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura. Com balão. Fabricado com material atóxico, translúcido, radiopaco, PVC e siliconizado. Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Balão de alto volume baixa pressão.	UN	100
349	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO N°6	Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal. Marcadores de graduação em centímetros. Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura. Com balão. Fabricado com material atóxico, translúcido, radiopaco, PVC e siliconizado. Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Balão de alto volume baixa pressão.	UN	100
350	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO N°6,5	Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal. Marcadores de graduação em centímetros. Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura. Com balão. Fabricado com material atóxico, translúcido, radiopaco, PVC e siliconizado. Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Balão de alto volume baixa pressão.	UN	100
351	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO N°7	Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal. Marcadores de graduação em centímetros. Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura. Com balão. Fabricado com material atóxico, translúcido, radiopaco, PVC e siliconizado. Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Balão de alto volume baixa pressão.	UN	100
352	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO N°7,5	Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal. Marcadores de graduação em centímetros. Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura. Com balão. Fabricado com material atóxico, translúcido, radiopaco, PVC e siliconizado. Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Balão de alto volume baixa pressão.	UN	100
353	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO N°8	Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal. Marcadores de graduação em centímetros. Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura. Com balão. Fabricado com material atóxico, translúcido, radiopaco, PVC e siliconizado. Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Balão de alto volume baixa pressão.	UN	100
354	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO N°8,5	Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal. Marcadores de graduação em centímetros. Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura. Com balão. Fabricado com material atóxico, translúcido, radiopaco, PVC e siliconizado. Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Balão de alto volume baixa pressão.	UN	100
355	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO N°9	Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal. Marcadores de graduação em centímetros. Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura. Com balão. Fabricado com material atóxico, translúcido, radiopaco, PVC e siliconizado. Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Balão de alto volume baixa pressão.	UN	100
356	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO N°9,5	Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal. Marcadores de graduação em centímetros. Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura. Com balão. Fabricado com material atóxico, translúcido, radiopaco, PVC e siliconizado. Conector em	UN	100

		polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Balão de alto volume baixa pressão.		
357	SONDA EXPLORADORA N° 5	Sonda exploradora odontológica n° 5. Indicado para verificar a presença de cárie, cálculo e integridade de restaurações dentárias. Aço Immunity. Autoclavável. Embalagem com 1 unidade	UN	20
358	SONDA NASOGASTRICA LONGA DESCARTAVEL N°04	Sonda Nasogástrica Longa Descartável Estéril. A sonda nasogastrica longa é usada em adultos e crianças para administrar medicamentos ou alimentação diretamente dentro do trato gastrintestinal. O produto é confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas; dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e eqüidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. Comprimento aproximado de 110 cm calibre 4fr.	UN	50
359	SONDA NASOGASTRICA LONGA DESCARTAVEL N°06	Sonda Nasogástrica Longa Descartável Estéril. A sonda nasogastrica longa é usada em adultos e crianças para administrar medicamentos ou alimentação diretamente dentro do trato gastrintestinal. O produto é confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas; dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e eqüidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. Comprimento aproximado de 110 cm calibre 6fr.	UN	50
360	SONDA NASOGASTRICA LONGA DESCARTAVEL N°08	Sonda Nasogástrica Longa Descartável Estéril. A sonda nasogastrica longa é usada em adultos e crianças para administrar medicamentos ou alimentação diretamente dentro do trato gastrintestinal. O produto é confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas; dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e eqüidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. Comprimento aproximado de 110 cm calibre 8fr.	UN	50
361	SONDA NASOGASTRICA LONGA DESCARTAVEL N°10	Sonda Nasogástrica Longa Descartável Estéril. A sonda nasogastrica longa é usada em adultos e crianças para administrar medicamentos ou alimentação diretamente dentro do trato gastrintestinal. O produto é confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas; dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e eqüidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. Comprimento aproximado de 110 cm calibre 10fr.	UN	150
362	SONDA NASOGASTRICA LONGA DESCARTAVEL N°12	Sonda Nasogástrica Longa Descartável Estéril. A sonda nasogastrica longa é usada em adultos e crianças para administrar medicamentos ou alimentação diretamente dentro do trato gastrintestinal. O produto é confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas; dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e eqüidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. Comprimento aproximado de 110 cm calibre 12fr.	UN	150
363	SONDA NASOGASTRICA LONGA DESCARTAVEL N°14	Sonda Nasogástrica Longa Descartável Estéril. A sonda nasogastrica longa é usada em adultos e crianças para administrar medicamentos ou alimentação diretamente dentro do trato gastrintestinal. O produto é confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas; dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e eqüidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. Comprimento aproximado de 110 cm calibre 14fr.	UN	50
364	SONDA NASOGASTRICA LONGA DESCARTAVEL N°16	Sonda Nasogástrica Longa Descartável Estéril. A sonda nasogastrica longa é usada em adultos e crianças para administrar medicamentos ou alimentação diretamente dentro do trato gastrintestinal. O produto é confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas; dotada de quatro orifícios distribuídos	UN	50

		alternadamente e eqüidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. Comprimento aproximado de 110 cm calibre 16fr.		
365	SONDA NASOGASTRICA LONGA DESCARTAVEL N°18	Sonda Nasogástrica Longa Descartável Estéril. A sonda nasogastrica longa é usada em adultos e crianças para administrar medicamentos ou alimentação diretamente dentro do trato gastrintestinal. O produto é confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas; dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e eqüidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. Comprimento aproximado de 110 cm calibre 18fr.	UN	50
366	SONDA NASOGASTRICA LONGA DESCARTAVEL N°20	Sonda Nasogástrica Longa Descartável Estéril. A sonda nasogastrica longa é usada em adultos e crianças para administrar medicamentos ou alimentação diretamente dentro do trato gastrintestinal. O produto é confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas; dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e eqüidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. Comprimento aproximado de 110 cm calibre 20fr.	UN	50
367	SONDA URETRAL DESCARTAVEL N°04	O produto em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas; dotada de um orifício dimensionado de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. A extremidade distal acabada e fixada ao dispositivo conector. Dispositivo moldado conforme padrões usuais de fabricação e capaz de manter estável a fixação da sonda. Superfície lisa, uniforme isenta de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde. Conector e tampa, esterilizados pelo processo de Raio Gama Cobalto – 60 quando embalado em plástico e pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C. Dimensões: comprimento aproximado de 40 cm, calibre 4Fr	UN	500
368	SONDA URETRAL DESCARTAVEL N°06	O produto em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas; dotada de um orifício dimensionado de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. A extremidade distal acabada e fixada ao dispositivo conector. Dispositivo moldado conforme padrões usuais de fabricação e capaz de manter estável a fixação da sonda. Superfície lisa, uniforme isenta de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde. Conector e tampa, esterilizados pelo processo de Raio Gama Cobalto – 60 quando embalado em plástico e pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C. Dimensões: comprimento aproximado de 40 cm, calibre 6Fr	UN	5000
369	SONDA URETRAL DESCARTAVEL N°08	O produto em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas; dotada de um orifício dimensionado de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. A extremidade distal acabada e fixada ao dispositivo conector. Dispositivo moldado conforme padrões usuais de fabricação e capaz de manter estável a fixação da sonda. Superfície lisa, uniforme isenta de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde. Conector e tampa, esterilizados pelo processo de Raio Gama Cobalto – 60 quando embalado em plástico e pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C. Dimensões: comprimento aproximado de 40 cm, calibre 8Fr	UN	5000
370	SONDA URETRAL DESCARTAVEL N°10	O produto em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas; dotada de um orifício dimensionado de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. A extremidade distal acabada e fixada ao dispositivo conector. Dispositivo moldado conforme padrões usuais de fabricação e capaz de manter estável a fixação da sonda. Superfície lisa, uniforme isenta de substâncias tóxicas ou	UN	6000

		nocivas à saúde. Conector e tampa, esterilizados pelo processo de Raio Gama Cobalto – 60 quando embalado em plástico e pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C. Dimensões: comprimento aproximado de 40 cm, calibre 10Fr		
371	SONDA URETRAL DESCARTAVEL N°12	O produto em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas; dotada de um orifício dimensionado de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. A extremidade distal acabada e fixada ao dispositivo conector. Dispositivo moldado conforme padrões usuais de fabricação e capaz de manter estável a fixação da sonda. Superfície lisa, uniforme isenta de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde. Conector e tampa, esterilizados pelo processo de Raio Gama Cobalto – 60 quando embalado em plástico e pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C. Dimensões: comprimento aproximado de 40 cm, calibre 12Fr	UN	6000
372	SONDA URETRAL DESCARTAVEL N°14	O produto em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas; dotada de um orifício dimensionado de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. A extremidade distal acabada e fixada ao dispositivo conector. Dispositivo moldado conforme padrões usuais de fabricação e capaz de manter estável a fixação da sonda. Superfície lisa, uniforme isenta de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde. Conector e tampa, esterilizados pelo processo de Raio Gama Cobalto – 60 quando embalado em plástico e pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C. Dimensões: comprimento aproximado de 40 cm, calibre 14Fr	UN	500
373	SONDA URETRAL DESCARTAVEL N°16	O produto em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas; dotada de um orifício dimensionado de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. A extremidade distal acabada e fixada ao dispositivo conector. Dispositivo moldado conforme padrões usuais de fabricação e capaz de manter estável a fixação da sonda. Superfície lisa, uniforme isenta de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde. Conector e tampa, esterilizados pelo processo de Raio Gama Cobalto – 60 quando embalado em plástico e pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C. Dimensões: comprimento aproximado de 40 cm, calibre 16Fr	UN	500
374	SONDA URETRAL DESCARTAVEL N°18	O produto em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas; dotada de um orifício dimensionado de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. A extremidade distal acabada e fixada ao dispositivo conector. Dispositivo moldado conforme padrões usuais de fabricação e capaz de manter estável a fixação da sonda. Superfície lisa, uniforme isenta de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde. Conector e tampa, esterilizados pelo processo de Raio Gama Cobalto – 60 quando embalado em plástico e pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C. Dimensões: comprimento aproximado de 40 cm, calibre 18Fr	UN	500
375	SONDA URETRAL DESCARTAVEL N°20	O produto em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas; dotada de um orifício dimensionado de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. A extremidade distal acabada e fixada ao dispositivo conector. Dispositivo moldado conforme padrões usuais de fabricação e capaz de manter estável a fixação da sonda. Superfície lisa, uniforme isenta de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde. Conector e tampa, esterilizados pelo processo de Raio Gama Cobalto – 60 quando embalado em plástico e pelo	UN	500

		processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C. Dimensões: comprimento aproximado de 40 cm, calibre 20Fr		
376	SPRAY PROTETOR DE PELE	Composto por hexametildisiloxano, octametiltrisiloxano, silica trimetilada. Não contem álcool.Transparente e resistente a agua Frasco com 30ml.	FR	20
377	SULFADIAZINA DE PRATA 1% - PT 400GR	Sulfadiazina de prata 1%. Cada 1 grama contém 10mg de sulfadiazina de prata. Pote com 400gr	PTE	50
378	SULFADIAZINA DE PRATA 1% - TB 30GR	Sulfadiazina de prata 1%. Cada 1 grama contém 10mg de sulfadiazina de prata. Tubo com 30gramas	TB	300
379	SULFADIAZINA DE PRATA 1% + NITRATO DE CERIO 0,4% - FRACO COM 50G	Sulfadiazina de Prata 1% + Nitrato de Cério 0,4% FRASCO COM 50G	FR	300
380	SULFADIAZINA DE PRATA 1% + NITRATO DE CERIO 0,4% - POTE 400GR	Sulfadiazina de Prata 1% + Nitrato de Cério 0,4% POTE COM 400G	PTE	50
381	SUPORTE PARA SORO	Suporte de soro Inox, base com 4 pés tubulares em aço inox redondo providos de rodízios giratórios de 2". Altura regulável por meio de rosca central, haste de altura em aço inox com 4 ganchos para fixação de soro. Dimensões: Altura máxima 2,50m x Altura Mínima 1,80m.	UN	5
382	SWAB	Com ponta Rayon haste plástica em poliestireno (PS) e estéril, sem meio de transporte. Embalado individualmente em pacote com 100 unidades.	PCT	300
383	TALA EVA IMOBILIZACAO G VERDE	Tamanho G - (86,5 X 10) VERDE, usada para imobilização provisória no resgate e transporte de acidentados. Revestida de EVA, podendo ser lavado e reutilizado. Confeccionada em tela aramada, maleável, coberto com EVA colorido, para identificar o seu tamanho. Pode ser usada com fita crepe, bandagem ou gaze para imobilização completa.	UN	100
384	TALA EVA IMOBILIZACAO GG AMARELA	Tamanho GG - (103 X 12,5) VERDE, usada para imobilização provisória no resgate e transporte de acidentados. Revestida de EVA, podendo ser lavado e reutilizado. Confeccionada em tela aramada, maleável, coberto com EVA colorido, para identificar o seu tamanho. Pode ser usada com fita crepe, bandagem ou gaze para imobilização completa.	UN	100
385	TALA EVA IMOBILIZACAO M LARANJA	Tamanho M - (63 X 9) LARANJA, usada para imobilização provisória no resgate e transporte de acidentados. Revestida de EVA, podendo ser lavado e reutilizado. Confeccionada em tela aramada, maleável, coberto com EVA colorido, para identificar o seu tamanho. Pode ser usada com fita crepe, bandagem ou gaze para imobilização completa.	UN	100
386	TALA EVA IMOBILIZACAO P AZUL	Tamanho P - (53 X 8) AZUL, usada para imobilização provisória no resgate e transporte de acidentados. Revestida de EVA, podendo ser lavado e reutilizado. Confeccionada em tela aramada, maleável, coberto com EVA colorido, para identificar o seu tamanho. Pode ser usada com fita crepe, bandagem ou gaze para imobilização completa.	UN	100
387	TALA EVA IMOBILIZACAO PP ROXA	Tamanho PP - (30 X 8) ROXA, usada para imobilização provisória no resgate e transporte de acidentados. Revestida de EVA, podendo ser lavado e reutilizado. Confeccionada em tela aramada, maleável, coberto com EVA colorido, para identificar o seu tamanho. Pode ser usada com fita crepe, bandagem ou gaze para imobilização completa.	UN	100
388	TALA METALICA IMOBILIZACAO 12X180MM	Tala Metálica Ortopédica Metálica com Espuma e Alumínio Ortholev, tamanho 12X180mm	UN	100
389	TALA METALICA IMOBILIZACAO 16X180MM	Tala Metálica Ortopédica Metálica com Espuma e Alumínio Ortholev, tamanho 16X180mm	UN	100
390	TALA METALICA IMOBILIZACAO 19X180MM	Tala Metálica Ortopédica Metálica com Espuma e Alumínio Ortholev, tamanho 19X180mm	UN	100

391	TALA METALICA IMOBILIZACAO 26X180MM	Tala Metálica Ortopédica Metálica com Espuma e Alumínio Ortholev, tamanho 126X180mm	UN	100
392	TALCO PARA BEBE	Talco para bebe em pó. Talc, parfum, citronellol, benzyl benzoate, coumarin, hydroxycitronellal, alpha-isomethyl ionone, cinnamyl alcohol. produto é dermatologicamente testado e totalmente livre de parabenos e corantes. Frasco com 200g.	FR	300
393	TEMOMETRO AMBIENTE DIGITAL INTERNO E EXTERNO	Termômetro Digital Ambiente Digital Interno Externo. Mede Temperatura Interna E Externa Simultáneamente. Memória Para Armazenagem De Temperaturas Por Período. Visor Lcd. Temperatura Interna. Temperatura Externa. Relógio Digital.	UN	50
394	TERMOMETRO DE TESTA INFRAVERMELHO	Termômetro de temperatura corporal, aferição de temperatura de partes do corpo, como testa e orelha. Medição de disparo com uma tecla. Medição de sensor infravermelho sem contato.	UN	50
395	TERMOMETRO DIGITAL AXILAR	Termômetro clinico digital 32º - 43,9º. Alta precisão, sensibilidade como o de vidro. Isento de mercúrio	UN	200
396	TESOURA CIRURGICA PONTA FINA E CURVA 12 CM	Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420; - Ponta curva.Tamanho: 12cm;	UN	20
397	TESOURA CIRURGICA PONTA FINA E CURVA 15 CM	Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420; - Ponta curva. Tamanho: 15cm;	UN	20
398	TESOURA CIRURGICA PONTA FINA E RETA 12 CM	Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420; - Ponta reta. Tamanho: 12cm;	UN	20
399	TESOURA CIRURGICA PONTA FINA E RETA 15 CM	Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420; - Ponta reta.Tamanho: 15cm;	UN	20
400	TESOURA IRIS PONTA CURVA 12 CM	Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420; - Ponta curva. Tamanho: 12cm;	UN	20
401	TESOURA IRIS PONTA RETA 12 CM	Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420; - Ponta reta. Tamanho: 12cm;	UN	20
402	TESTE BIOLOGICO P/ AUTOCLAVE TUBETE COM BACILOS	Indicador Biológico para Autoclave: Indicador biológico para monitorar ciclos de esterilização a vapor; Esporos Autocontidos: Geobacillusstearothermophilus; Indicador Ph-Púrpura bromocresol. Fabricado dentro dos padrões de qualidade UM 9001. Caixa: 10 Unidades	UN	200
403	TESTE RAPIDO DE COVID-19	Teste Rápido Sorológico Qualitativo IgG – IgM, realizado por imunocromatografia, realiza a identificação qualitativa de anticorpos IgM e IgG para anti COVID-19 em amostra de sangue. Caixa com 20 testes ou Caixa com 10 testes.	CX	300
404	TESTE RAPIDO DE COVID-19 COM SWAB NASAL	O exame Teste Rápido de Antígeno detecta as proteínas do vírus em amostra coletada com swab por via nasal. O resultado desse teste leva 10 minutos.	CX	200
405	TESTE RAPIDO HCG	Teste imunocromatográfico, para determinação qualitativa da gonadotrofina coriônica humana (Hcg), na urina e no soro. Teste rápido para gravidez. Caixa com 100 tiras.	CX	100
406	TIRAS REAGENTES PARA DEXTRO	Tiras reagentes para determinação quantitativa de glicose no sangue, com área reativa para determinação quantitativa de glicemia, através de química enzimática FAD-GDH, utilizando metodologia enzimática por amperometria e apresentação do resultado deve ser através de monitor portátil de calibragem fácil e rápida, auto codificação, sem chip, a leitura do sangue(amostra) deve ser por punção digital, SENDO POR ASPIRAÇÃO, evitando assim o contato do sangue com o monitor, para evitar risco de infecção cruzada, com a leitura em monitor, com capacidade de armazenar 500 testes ou mais. Respeitando o alerta da ANVISA 992 e 1596. O método de análise deve apresentar linearidade na	CX	1500

		faixa de aproximadamente 20 a 600mg/dl. Aceitando valores inferiores a 20mg/dl e superiores 600mg/dl e faixa de hematócrito de 10 a 65%. O teste deve ser rápido com resultado em até 06 segundos, após a aplicação do sangue total na tira. Amostra de sangue total obtida por punção de polpa digital com volume máximo de 0,6 microlitro, aplicada diretamente na tira reativa. Não deve haver contato do sangue com o aparelho para evitar risco de infecção cruzada. Deve possuir registro na Anvisa e CBPF conforme a RDC n16, de 28/03/2013. A empresa poderá preferencialmente disponibilizar software que forneça integração em rede, em português, e que permita a importação direta das medições, exibindo gráficos e tabelas. Embalagem em frascos 25 ou 50 tiras de acordo com a praxe do fabricante de modo a assegurar proteção do produto até o momento da sua utilização trazendo externamente os dados de identificação. As tiras deverão conter procedência, número do lote, data de fabricação e validade e número de Registro. Deverá constar, ainda, na embalagem do produto. A empresa deverá apresentar o Certificado de boas práticas de fabricação e controle de produtos para saúde emitidos pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), classificado na classe de risco lll A (Tiras e Equipamentos) e cópia do estudo de adequação a ISO 15197/2013. A empresa vencedora devera oferecer treinamento e capacitação técnica.		
407	TOALHA UMIDECIDOS BASE DE AGUA E ALGODAO	Algodão e Água, feito com tecido sustentável contendo fibras de algodão* e umedecido com 99,9% de água, livre de parabenos, perfume, corante, álcool etílico e phenoxyethanol, sendo perfeito para recém-nascidos. A segurança do algodão e água para a pele do bebê. Tecido com fibras de algodão (Contém 25% de algodão).Tecido biodegradável. 100% de fibras de origem natural. Possui em sua composição, Extrato Natural de Margarida Azul, que tem com um dos principais benefícios a ação calmante da pele do bebê, aliviando o desconforto. Embalagem sustentável feito com mais de 51% de fonte renovável.Hipoalergênico.Dermatologicamente testado. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	300
408	TORNEIRA DESCARTAVEL DE 3 VIAS LL DISPOSITIVO PARA INFUSAO	Dispositivos utilizados para infusão de substâncias endovenosas, permitindo o fluxo simultâneo ou a interrupção em qualquer uma das vias. Conexão 6% luer e 6% luer rotativo (modelo LuerLock) que permite o acoplamento seguro. Esterilizado por Óxido de Etileno. Não pirogênico, embalado em embalagem individualizada em papel grau cirúrgico com filme plástico padrão, selado termicamente (Blister). Estéril. Modelos Luerlock	UN	1000
409	TOUCA DESCARTAVEL SANFONADA	Tamanho 45 x 52cm; Fabricada em não tecido spunbonded 100 % polipropileno utilizando soldagem eletrônica por ultrassom; Hipoalergênicas; Possuem elástico revestido; Produto Descartável. Equipamento de Proteção Individual. Embalagem com 100 unidades	CX	600
410	TUBO FALCON	Fabricado em polipropileno. Tampa rosqueável em polietileno. Graduado, com superfície para marcação de amostras. Fundo cônico. Estéril	UN	5000
411	TUBO LATEX (GARROTE)	Os tubos de latex podem se usados como via de transporte de gás oxigênio e outros procedimentos laboratoriais nãoo cirúrgico além do garroteamento. Embalagem 01 metro de Tubo de Latex 200 Diâmetro interno 3mm externo 5,5mm	MT	30
412	TUBO PARA UMIDIFICADOR DE OXIGENIO - CONCENTRADOR EVERFLO	Conector do copo umidificador para concentrador de oxigênio. Confeccionado em PVC atóxico transparenteEste produto foi projetado para adaptação do umidificador de oxigênio junto ao concentrador de oxigênio. Trata-se de uma mangueira curta, conectada entre o equipamento e o copo umidificador, fabricado em silicone, possui uma rosca com encaixe universal compatível com diversos modelos de copos umidificadores. Compatível com Concentrador EverFlo (Philips).É um produto médico destinado ao uso único. ITENS INCLUSOS•1 mangueira para umidificador em silicone	UN	100
413	TUBO VACUO TAINER C/ GEL AMARELO 3,5ML	Tubo para coleta de sangue à vácuo, sistema PET com Ativado de Coagulo e Gel Separador. Exames comuns exames sorológicos,	CX	500

		bioquímicos em geral, drogas terapêuticas e hormônios. Tampa amarela. Volume 3,5mL. Caixa com 100 unidades		
414	TUBO VACUO TAINER C/ GEL AMARELO 5ML	Tubo para coleta de sangue à vácuo, sistema PET com Ativado de Coágulo e Gel Separador. Exames comuns exames sorológicos, bioquímicos em geral, drogas terapêuticas e hormônios. Tampa amarela. Volume 5,0mL. Caixa com 100 unidades	CX	500
415	TUBO VACUO TAINER C/ GEL AZUL CLARO 1,8ML	Tubo para coleta de sangue à vácuo, com Citrato de Sódio. Exames comuns exames sorológicos, bioquímicos em geral, drogas terapêuticas e hormônios. Tampa azul clara. Volume 1,8mL. Caixa com 100 unidades	CX	150
416	TUBO VACUO TAINER C/ GEL CINZA 4ML	Tubo para coleta de sangue à vácuo, sistema PET com Fluoreto de Sódio / EDTA K3. Exames comuns glicose e lactato. Tampa cinza. Volume 4,0mL. Caixa com 100 unidades.	CX	200
417	TUBO VACUO TAINER C/ GEL ROXO 4ML	Tubo para coleta de sangue à vácuo, sistema PET com EDTA K2 /EDTA K3 / EDTA k3 Gel. Exames comuns Hemograma. Tampa roxa. Volume 4,0mL. Caixa com 100 unidades.	CX	300
418	UMIDIFICADOR OXIGENIO	Equipamento desenvolvido para atividades de umidificação gerados por passagem de Oxigênio ou Ar Comprimido medicinal. Indicação de nível mínimo e máximo. Frasco de Plástico de 250ml	UN	100
419	URIPEN DESCARTAVEL N° 04	DESCARTÁVEL N° 04 C/ 4 UNIDADES	PCT	50
420	URIPEN DESCARTAVEL N° 05	DESCARTÁVEL N° 05 C/ 4 UNIDADES	PCT	50
421	URIPEN DESCARTAVEL N° 06	DESCARTÁVEL N° 06 C/ 4 UNIDADES	PCT	50
422	VALVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGENIO COM FLUXOMETRO	A Válvula Reguladora para Cilindro este produto é desenvolvido em metal cromado com filtro de bronze de alta qualidade. Saída de 3,5 + 0,3 Kgf/cm² Entrada de 100 Kgf/ cm². 0 à 31,5 Mpa (0 à 315 Kgf/cm²) Cor: Verde padronizada pela ABNT.	UN	100
423	VASELINA LIQUIDA	Vaselina líquida – Notificada como medicamento. Grau USP e/ou Farmacêutico. Líquido oleaginoso, límpido, não fluorescente. Inodoro quando frio, mas com leve odor quando aquecido, efeito emoliente, melhora da elasticidade. Auxilia na remoção de crostas, de pomadas, pastas e demais produtos aplicados sobre a pele. Embalagem plástica, rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número do lote, notificação como medicamento no Ministério da Saúde, instruções e cuidados na utilização. Embalagem de 01 litro. Deve atender o disposto na RDC 17/10 e RDC 199/06.	UN	100

DAS ESPECIFICAÇÕES GERAIS DOS PRODUTOS

1.2. Todos os materiais hospitalares deverão ser de primeira qualidade, de primeiro uso e fornecidos em suas embalagens originais. Estas devem ser íntegras, limpas e resistentes, adequadas ao transporte e ao armazenamento, de modo a garantir a perfeita conservação, a esterilidade (quando aplicável) e a integridade física dos produtos até a sua utilização final.

1.3. As embalagens primárias e secundárias deverão conter rótulos e etiquetas com identificação clara e legível do produto, marca, lote, fabricante, características técnicas (como dimensões e composição), data de fabricação, prazo de validade e o respectivo número de registro ou notificação na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA/Ministério da Saúde), em estrita conformidade com a legislação sanitária vigente.

1.4. No momento da entrega, todos os itens deverão apresentar, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de seu prazo de validade total estabelecido pelo fabricante. Em situações excepcionais, devidamente justificadas por desabastecimento de mercado ou pela especificidade do produto, a Administração poderá aceitar itens com validade inferior. Para tanto, será exigida a apresentação de um Termo de Compromisso de Troca, formalmente emitido pelo fornecedor, obrigando-se à substituição integral e sem custos adicionais ao município caso o material não seja consumido antes do seu vencimento.

DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E ENTREGA

1.5. As entregas dos materiais hospitalares serão realizadas de forma parcelada, conforme a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, destinando-se ao abastecimento do Centro de Saúde III (CSIII), das Estratégias de Saúde da Família (ESFs) e do Pronto-Socorro (P.S.) do município de Mirassolândia/SP.

1.6. As entregas deverão ser efetuadas de segunda a sexta-feira, nos horários das 07h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, prioritariamente na UBS "Ermeliano Honório dos Santos", localizada na Rua Eugênio Ponchio, nº 545, Centro, CEP 15145-009, Mirassolândia/SP, ou em outro endereço eventualmente indicado na respectiva Ordem de Fornecimento.

1.7. As Ordens de Fornecimento poderão ser emitidas mensalmente ou de acordo com a necessidade da Administração. A contratada deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento formal da ordem de fornecimento.

1.8. O transporte dos produtos deverá ser realizado em veículos apropriados, limpos e higienizados. Para materiais que exijam condições especiais de conservação, o transporte deverá observar rigorosamente o controle exigido pelo fabricante. O fornecedor responderá integralmente pela integridade, esterilidade (quando aplicável), qualidade e segurança dos produtos até o final do descarregamento e a devida conferência e recebimento pelo servidor responsável.

FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.9. A fundamentação desta contratação, bem como a memória de cálculo que subsidia os quantitativos estimados, encontra-se pormenorizada no Estudo Técnico Preliminar (ETP), documento integrante deste processo administrativo. Tal medida cumpre o disposto no art. 18, inciso I, e no art. 6º, inciso XXIII, alínea "c", ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, garantindo o devido alinhamento entre a demanda e o planejamento da Administração.

1.10. A necessidade da aquisição justifica-se pela essencialidade dos materiais hospitalares na garantia do direito constitucional à saúde e na manutenção da assistência médica e de enfermagem municipal, assegurando o suprimento e a continuidade dos procedimentos e tratamentos prestados aos munícipes assistidos pela rede pública de saúde.

1.11. Destaca-se o papel fundamental desta aquisição no abastecimento contínuo e regular dos estoques do Centro de Saúde III (CSIII) e das Estratégias de Saúde da Família (ESFs), bem como no suporte indispensável aos atendimentos de urgência e emergência realizados no Pronto-Socorro (P.S.) do município de Mirassolândia/SP, visando à prevenção, ao controle e ao tratamento de agravos à saúde.

1.12. A presente contratação pauta-se pelo princípio da continuidade do serviço público, tratando-se do fornecimento de insumos indispensáveis cuja interrupção causaria prejuízos diretos e graves à saúde da população e ao funcionamento da rede pública municipal.

1.13. A opção pela entrega parcelada sob demanda é imperativa para otimizar a gestão de estoques da Secretaria Municipal de Saúde e garantir o controle físico e financeiro do armazenamento. Esse modelo de fornecimento assegura o recebimento contínuo de materiais com prazos de validade adequados, preservando a qualidade, a esterilidade e a segurança dos produtos, além de mitigar os riscos de avarias e perdas por vencimento.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

1.14. A solução abrange a aquisição de materiais hospitalares por meio de fornecimento parcelado sob demanda. Esta estratégia foi adotada para garantir o abastecimento contínuo e regular do Centro de Saúde III (CSIII) e das Estratégias de Saúde da Família (ESFs), o suporte indispensável aos atendimentos de urgência no Pronto-Socorro (P.S.) e a distribuição direta à população do município de Mirassolândia/SP. O planejamento desta demanda está detalhado nos Estudos Técnicos Preliminares (ETP), que comprovam a viabilidade técnica, operacional e a necessidade da contratação pelo período de 12 (doze) meses.

1.15. O ciclo de vida do objeto inicia-se nas etapas de fabricação, montagem, esterilização (quando aplicável) e controle de qualidade dos insumos pela indústria, seguindo para a logística de armazenamento, transporte e distribuição. É obrigatório o uso de veículos de transporte devidamente higienizados e adequados à natureza dos produtos, garantindo que as condições ideais de acondicionamento e a integridade física e estéril das embalagens sejam rigorosamente preservadas até a entrega no local determinado.

1.16. A etapa de consumo final prioriza a segurança do paciente, o cumprimento das boas práticas de utilização médica e de enfermagem, o rigoroso respeito aos prazos de validade e a preservação da segurança e funcionalidade dos insumos. Ao final do ciclo, os resíduos dos materiais utilizados, inservíveis ou vencidos, bem como suas respectivas embalagens geradas no âmbito dos serviços de saúde, deverão ter destinação final ambientalmente adequada, em estrita conformidade com as diretrizes do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) e da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

1.17. Todos os produtos fornecidos deverão atender integralmente aos padrões de qualidade e segurança estabelecidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e pelo Ministério da Saúde, possuindo os devidos registros ou notificações sanitárias, além dos certificados de boas práticas de fabricação e distribuição cabíveis.

1.18. A contratação incorpora critérios de sustentabilidade e eficiência ao exigir logística de entrega otimizada — visando à redução na emissão de poluentes — e o uso de embalagens seguras e resistentes que minimizem o risco de avarias ou contaminações. O objetivo central é assegurar a eficiência do gasto público, garantir a assistência à saúde integral da população e mitigar perdas ou desperdícios de materiais hospitalares, respeitando o ciclo de vida do produto desde a sua produção industrial até a sua efetiva utilização no cuidado ao paciente.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

1.19. As partes deverão executar o contrato de forma fiel, seguindo rigorosamente as cláusulas estabelecidas, as especificações técnicas de cada item e as normas da Lei Federal nº 14.133/2021. Cada parte responderá integralmente pelas consequências de eventual inexecução, total ou parcial, do ajuste firmado para o fornecimento dos produtos, garantindo que o abastecimento do Centro de Saúde III (CSIII), das Estratégias de Saúde da Família (ESFs) e do Pronto-Socorro (P.S.) não sofra interrupções.

1.20. Em situações de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão formal da execução por interesse da Administração, o cronograma de fornecimento será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente ao atraso. Toda comunicação entre o Município de Mirassolândia/SP e a contratada, especialmente no que tange a pedidos e a eventuais problemas de desabastecimento, escassez de mercado ou logística, deverá ser realizada formalmente por escrito, sendo admitido o uso de correio eletrônico para conferir agilidade e segurança jurídica aos atos administrativos.

1.21. A Administração poderá convocar representantes da empresa para a adoção de providências imediatas ou para uma reunião inicial após a assinatura do instrumento contratual. Nesse encontro, será apresentado o plano de fiscalização e as diretrizes para o fornecimento nas unidades, contendo as estratégias de execução, os mecanismos de controle dos prazos de validade, a conferência quantitativa e qualitativa das mercadorias e os métodos de verificação do cumprimento das normas sanitárias e técnicas aplicáveis aos produtos para saúde.

1.22. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidores formalmente designados como gestor e fiscais de contrato, conforme determina o artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021. Caberá à fiscalização verificar a conformidade dos materiais hospitalares no ato do recebimento, conferindo se os itens atendem aos padrões exigidos, recusando imediatamente lotes que apresentem sinais de violação das embalagens, avarias, prazos de validade insuficientes, ausência de registro ou notificação na ANVISA, ou descumprimento das normas de higiene e das condições de conservação exigidas no transporte.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

1.23. Para manter a padronização e o rigor técnico adequados ao fornecimento de materiais hospitalares, a medição do objeto será realizada com base nas entregas efetivamente concluídas e aceitas pela Administração. A conferência será feita no ato do descarregamento, confrontando a quantidade, a especificação técnica, os lotes, os prazos de validade e a qualidade dos produtos entregues com os dados constantes na respectiva Ordem de Fornecimento e na Nota Fiscal/Fatura.

1.24. O recebimento dos materiais dar-se-á em duas etapas. O recebimento provisório será realizado no momento da entrega, pelo servidor responsável ou comissão designada, mediante conferência quantitativa, verificação prévia das datas de validade, da integridade e do estado geral das embalagens. O recebimento definitivo ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento provisório, mediante verificação minuciosa de conformidade com as exigências editalícias, especificações técnicas, registros sanitários, laudos (quando aplicáveis) e o devido ateste formal pelo fiscal do contrato.

1.25. Em caso de rejeição por desacordo com o edital ou presença de produtos avariados, a contratada deverá substituí-los no prazo estipulado pela Administração, sem qualquer ônus para o Município de Mirassolândia/SP, a fim de não prejudicar o cronograma de abastecimento do Centro de Saúde III (CSIII), das Estratégias de Saúde da Família (ESFs) e

do Pronto-Socorro (P.S.). O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil e administrativa da contratada pela qualidade e segurança sanitária dos materiais, devendo a empresa responder prontamente por qualquer vício ou defeito de fabricação detectado durante o armazenamento, manuseio ou utilização nas unidades atendidas.

1.26. A liquidação da despesa será processada em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento definitivo. Como condição para a liquidação e o efetivo pagamento, a contratada deverá manter, durante toda a vigência do contrato, as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação, devendo apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, as certidões de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária devidamente atualizadas. O Município realizará a retenção tributária na fonte conforme a legislação vigente, observando-se o tratamento favorecido e as alíquotas diferenciadas para empresas optantes pelo Simples Nacional, desde que comprovem tal condição documentalmente no ato da cobrança.

1.27. O pagamento será efetuado pelo Município de Mirassolândia/SP no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de ateste (recebimento definitivo) da respectiva Nota Fiscal/Fatura, desde que não haja pendências. O repasse será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, creditado exclusivamente em conta bancária de titularidade da empresa contratada, devendo o CNPJ indicado na Nota Fiscal corresponder ao da conta recebedora e da proposta vencedora. A data de emissão da ordem bancária será considerada a data efetiva do pagamento para todos os fins contratuais e legais.

1.28. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos comprobatórios de regularidade, bem como circunstância que impeça a liquidação da despesa (como materiais entregues fora das especificações ou sem o devido termo de troca, e ainda não substituídos), o trâmite de pagamento será suspenso. O prazo para pagamento será reiniciado a partir da data em que a contratada providenciar a devida regularização, sem qualquer ônus, incidência de juros ou atualização monetária por parte da Administração Pública

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

1.29. O fornecedor será selecionado por meio de procedimento de licitação na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com a adoção do critério de julgamento de Menor Preço por Item. O certame será destinado à participação exclusiva de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e equiparados, visando garantir o cumprimento do

tratamento favorecido estabelecido no artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006 e nas demais legislações vigentes.

1.30. O fornecimento dos materiais hospitalares será parcelado e sob demanda, efetuado rigorosamente de acordo com as Ordens de Fornecimento emitidas pelo Município de Mirassolândia/SP. Essa modalidade visa garantir o abastecimento contínuo e adequado para o Centro de Saúde III (CSIII), as Estratégias de Saúde da Família (ESFs) e o Pronto-Socorro (P.S.), respeitando a capacidade de armazenamento e o controle do prazo de validade nas unidades recebedoras.

1.31. Para fins de **Habilitação Jurídica**, o licitante deverá comprovar sua regularidade mediante a apresentação dos seguintes documentos (conforme a natureza da empresa):

Pessoa Física ou Empresário Individual: Documento de identificação oficial e inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis a cargo da Junta Comercial;

Microempreendedor Individual (MEI): Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI);

Sociedades Empresárias: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;

Sociedades Simples: Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

Sociedades Cooperativas: Ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente registrados;

Empresas Estrangeiras: Portaria de autorização de funcionamento no Brasil devidamente arquivada.

1.32. Para a Habilitação **Fiscal, Social e Trabalhista**, exigir-se-á:

Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal, pertinente ao ramo de atividade compatível com o objeto licitado;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, abrangendo os tributos federais, a Dívida Ativa da União e as contribuições previdenciárias e sociais;

Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual da sede ou domicílio do licitante;

Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal da sede ou domicílio do licitante;

Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), comprovando regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT). (Nota: Casos de isenção tributária deverão ser comprovados na forma da lei).

1.33. Para a Qualificação Econômico-Financeira, será exigida a seguinte documentação:

Certidão negativa de falência (para empresas) ou de insolvência civil (para pessoas físicas e sociedades simples), expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

Comprovante de opção pelo Simples Nacional obtido no sítio da Receita Federal (quando aplicável);

Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (empresas constituídas no ano da licitação poderão apresentar o balanço de abertura);

Demonstração dos Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) maiores que 1 (um);

Caso qualquer índice seja igual ou inferior a 1 (um), exigir-se-á a comprovação de patrimônio líquido ou capital social mínimo equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

1.34. A comprovação de Qualificação Técnica limitar-se-á às exigências indispensáveis à segurança sanitária do fornecimento de materiais e correlatos à saúde. A eventual dispensa de atestados de capacidade técnica para bens de consumo comum não exime a futura contratada do cumprimento rigoroso das especificações deste Edital, devendo a empresa manter, durante toda a vigência contratual, a estrita conformidade com as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), exigências dos fabricantes e regularidade exigida pela Administração Pública.

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

1.35. O valor global estimado para a presente contratação é de **R$ 3.517.889,64**, apurado por meio de ampla pesquisa de preços praticados no mercado e em contratações públicas similares, em estrita conformidade com o artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.36. Os preços unitários e totais estimados para cada item encontram-se detalhados no quadro a seguir, refletindo os valores máximos que a Administração se dispõe a pagar no certame:

ITEM	PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABAIXADOR DE LINGUA	PCT	1500	R$ 5,15	R$ 7.725,00
2	ABAIXADOR DE LINGUA DE PLASTICO C/ AROMA MODELO ANIMAL	PCT	50	R$ 77,56	R$ 3.878,00

3	ABOCATH N° 14	UN	5000	R$	1,10	R$	5.500,00
4	ABOCATH N° 16	UN	5000	R$	1,10	R$	5.500,00
5	ABOCATH N° 18	UN	5000	R$	1,10	R$	5.500,00
6	ABOCATH N° 20	UN	5000	R$	1,10	R$	5.500,00
7	ABOCATH N° 22	UN	5000	R$	1,10	R$	5.500,00
8	ABOCATH N° 24	UN	5000	R$	1,10	R$	5.500,00
9	ABOCATH N° 26	UN	1500	R$	1,10	R$	1.650,00
10	ACIDO PERACETICO	GL	200	R$	167,66	R$	33.532,00
11	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS	FR	200	R$	7,76	R$	1.552,00
12	ADAPTADOR PRN LUER LOK	CX	20	R$	6,80	R$	136,00
13	ADAPTADORES (CANHAO) PARA COLETA A VACUO C/ TRAVA	UN	100	R$	1,43	R$	143,00
14	AGUA DESTILADA P/ ESTERILIZACAO	LT	300	R$	14,12	R$	4.236,00
15	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES - 1 L	CX	50	R$	96,15	R$	4.807,50
16	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES - 100 ML	FR	500	R$	2,60	R$	1.300,00
17	AGULHA 13 X 0,45	CX	1500	R$	9,38	R$	14.070,00
18	AGULHA 20 X 0,55	CX	1500	R$	9,38	R$	14.070,00
19	AGULHA 25 X 6	CX	1500	R$	9,38	R$	14.070,00
20	AGULHA 25 X 7	CX	1500	R$	9,38	R$	14.070,00
21	AGULHA 25 X 8	CX	1500	R$	9,38	R$	14.070,00
22	AGULHA 30 X 7	CX	1500	R$	9,38	R$	14.070,00
23	AGULHA 30 X 8	CX	1500	R$	9,38	R$	14.070,00
24	AGULHA 40 X 12	CX	1500	R$	9,75	R$	14.625,00
25	AGULHA P/ COLETA DE SANGUE A VACUO ESTERIL 25 X 7MM	CX	300	R$	30,73	R$	9.219,00
26	AGULHA P/ COLETA DE SANGUE A VACUO ESTERIL 25 X 8MM	CX	300	R$	30,73	R$	9.219,00
27	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 0,23 X 4MM - 32G	CX	1500	R$	28,70	R$	43.050,00
28	ALCOOL 70% 1 L	GL	3000	R$	6,86	R$	20.580,00
29	ALCOOL 70% 250 ML	FR	500	R$	4,86	R$	2.430,00
30	ALCOOL 70% 5 L	GL	700	R$	40,53	R$	28.371,00
31	ALCOOL 70% 50 ML	FR	200	R$	2,78	R$	556,00
32	ALCOOL 96% 1 L	FR	500	R$	8,12	R$	4.060,00
33	ALCOOL GEL 70% 5 L	GL	300	R$	44,20	R$	13.260,00
34	ALCOOL GEL 70% COM PUMP - 1 LT	LT	300	R$	15,80	R$	4.740,00
35	ALCOOL GEL 70% REFIL	LT	200	R$	27,23	R$	5.446,00
36	ALGODAO HIDROFILO QUADRADO 95G	PCT	500	R$	10,13	R$	5.065,00
37	ALGODAO HIDROFILO EM BOLA	PCT	1000	R$	5,51	R$	5.510,00
38	ALGODAO ROLO 500 G	RL	500	R$	22,43	R$	11.215,00
39	ALICATE DE PRESSAO PARA TIRAR ANEL	UN	3	R$	239,83	R$	719,49
40	ALMOTOLIA AMBAR 125 ML	UN	100	R$	3,24	R$	324,00
41	ALMOTOLIA AMBAR 250 ML	UN	200	R$	4,03	R$	806,00

42	ALMOTOLIA BRANCA 125 ML	UN	100	R$	3,33	R$	333,00
43	ALMOTOLIA BRANCA 250 ML	UN	200	R$	4,02	R$	804,00
44	APARELHO DE PRESSAO DIGITAL AUTOMATICO DE BRAÇO	UN	30	R$	177,93	R$	5.337,90
45	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO 12 CM X 1,50M	PCT	100	R$	9,53	R$	953,00
46	ATADURA DE CREPE 13 FIOS 10 CM X 3 MT	PCT	3000	R$	5,85	R$	17.550,00
47	ATADURA DE CREPE 13 FIOS 15 CM X 3 MT	PCT	3000	R$	8,88	R$	26.640,00
48	ATADURA DE CREPE 13 FIOS 20 CM X 3 MT	PCT	3000	R$	11,25	R$	33.750,00
49	ATADURA ELASTICA DE ALTA COMPRESSAO E ELASTICA 13CM X 3M COR BEGE	UN	20	R$	96,60	R$	1.932,00
50	AVENTAL DESCARTAVEL - GRAMATURA DE 20 GR	PCT	550	R$	22,47	R$	12.358,50
51	AVENTAL DESCARTAVEL - GRAMATURA DE 40 GR	PCT	550	R$	36,73	R$	20.201,50
52	BANDAGEM DE ALTA COMPRESSAO - SUREPRESS - 10CM X 3M	UN	50	R$	83,43	R$	4.171,50
53	BENZINA	LT	50	R$	76,37	R$	3.818,50
54	BOCAL DESCARTAVEL PARA ESPIROMETRIA 28MM	PCT	20	R$	177,40	R$	3.548,00
55	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO	UN	500	R$	4,24	R$	2.120,00
56	BOLSA DE COLOSTOMIA COM CARVAO ATIVADO - REF 8901	CX	200	R$	399,99	R$	79.998,00
57	BOLSA DE COLOSTOMIA DE 1 PEÇA CONVEXA COM FECHO E VELCRO HIDE AWAY - REF 15206	CX	30	R$	733,20	R$	21.996,00
58	BOLSA DE COLOSTOMIA DE 1 PEÇA PLANA DE 10-76 MM COM FILTRO ODOR - REF 15580	CX	30	R$	1.319,40	R$	39.582,00
59	BOLSA DE COLOSTOMIA PEDIATRICA DE 10-35 MM. REF 17467	CX	20	R$	999,20	R$	19.984,00
60	BOTA DE UNNA	PCT	30	R$	36,10	R$	1.083,00
61	CABO DE BISTURI N° 3	UN	10	R$	12,40	R$	124,00
62	CABO DE BISTURI N° 4	UN	10	R$	12,40	R$	124,00
63	CADARCO SARJADO	UN	20	R$	27,73	R$	554,60
64	CAMPO ESTERIL FENESTRADO 75CM X 75CM	UN	100	R$	14,03	R$	1.403,00
65	CAMPO OPERATORIO COMPRESSA CIRURGICA 25CM/23CM	PCT	100	R$	67,07	R$	6.707,00
66	CAMPO OPERATORIO COMPRESSA CIRURGICA 45CM/50CM	PCT	100	R$	79,80	R$	7.980,00
67	CANETA PARA ECOCARDIOGRAMA	UN	50	R$	36,53	R$	1.826,50
68	CANULA TRAQUEOSTOMIA C/ BALAO 3,5 MM	UN	10	R$	38,97	R$	389,70
69	CANULA TRAQUEOSTOMIA C/ BALAO 4,0 MM	UN	10	R$	38,97	R$	389,70
70	CANULA TRAQUEOSTOMIA C/ BALAO 4,5 MM	UN	10	R$	38,97	R$	389,70
71	CANULA TRAQUEOSTOMIA C/ BALAO 5,0 MM	UN	10	R$	38,97	R$	389,70

72	CANULA TRAQUEOSTOMIA C/ BALAO 5,5 MM	UN	10	R$	38,97	R$	389,70
73	CANULA TRAQUEOSTOMIA C/ BALAO 6,0 MM	UN	10	R$	38,97	R$	389,70
74	CANULA TRAQUEOSTOMIA Nº 3,5	UN	10	R$	38,97	R$	389,70
75	CANULA TRAQUEOSTOMIA Nº 4,0	UN	10	R$	38,97	R$	389,70
76	CANULA TRAQUEOSTOMIA Nº 4,5	UN	10	R$	38,97	R$	389,70
77	CANULA TRAQUEOSTOMIA Nº 5,0	UN	10	R$	38,97	R$	389,70
78	CANULA TRAQUEOSTOMIA Nº 5,5	UN	10	R$	38,97	R$	389,70
79	CANULA TRAQUEOSTOMIA Nº 6,0	UN	10	R$	38,97	R$	389,70
80	CATETER NASAL DE OXIGENIO TIPO OCULOS ADULTO	UN	1500	R$	1,44	R$	2.160,00
81	CATETER NASAL DE OXIGENIO TIPO OCULOS PEDIATRICO	UN	1500	R$	3,83	R$	5.745,00
82	CINTO PARA BOLSA DE COLOSTOMIA - REF 421	CX	10	R$	102,13	R$	1.021,30
83	CINTOS PARA RESGATE	KT	200	R$	30,77	R$	6.154,00
84	CLOREXIDINA ALCOOLICA 0,5%	LT	200	R$	14,37	R$	2.874,00
85	CLOREXIDINA ALCOOLICA 0,5% - 100 ML	FR	100	R$	3,07	R$	307,00
86	CLOREXIDINA AQUOSA 0,2%	LT	200	R$	7,73	R$	1.546,00
87	CLOREXIDINA AQUOSA 0,2% - 100ML	FR	200	R$	3,05	R$	610,00
88	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2%	LT	100	R$	22,80	R$	2.280,00
89	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% - 100ML	FR	200	R$	3,78	R$	756,00
90	CLOREXIDINA TOPICA 1%	LT	200	R$	14,37	R$	2.874,00
91	CLOREXIDINA TOPICA 1% - 100 ML	FR	100	R$	3,78	R$	378,00
92	COBERTURA DE ESPUMA DE POLIURETANO IMPREGNADA DE IBUPROFENO. 15X15CM - REF 34115	CX	100	R$	297,80	R$	29.780,00
93	COBERTURA DE SILICONE COM ESPUMA DE POLIURETANO 12,5X12,5 CM - REF 33436	UN	160	R$	162,23	R$	25.956,80
94	COBERTURA DE SILICONE COM ESPUMA DE POLIURETANO COM PRATA 15X15 CM - REF 39639	CX	170	R$	188,07	R$	31.971,90
95	COLAR CERVICAL G	UN	200	R$	17,10	R$	3.420,00
96	COLAR CERVICAL GG	UN	200	R$	17,10	R$	3.420,00
97	COLAR CERVICAL INFANTIL	UN	200	R$	18,40	R$	3.680,00
98	COLAR CERVICAL M	UN	200	R$	17,10	R$	3.420,00
99	COLAR CERVICAL P	UN	200	R$	17,10	R$	3.420,00
100	COLAR CERVICAL PP	UN	200	R$	17,10	R$	3.420,00
101	COLAR CERVICAL RN	UN	200	R$	18,40	R$	3.680,00
102	COLCHAO CAIXA DE OVO	UN	30	R$	114,23	R$	3.426,90
103	COLETOR DE MATERIAL PERFURA CORTANTE DE PAPELAO DESCARTAVEL 13 LTS	UN	3000	R$	6,20	R$	18.600,00
104	COLETOR DE MATERIAL PERFURA CORTANTE DE PAPELAO DESCARTAVEL 7 LT	UN	3000	R$	4,70	R$	14.100,00

105	COLETOR DE MATERIAL PERFURA CORTANTE DE PLASTICO 13 LT	UN	300	R$	44,33	R$	13.299,00
106	COLETOR DE MATERIAL PERFURA CORTANTE DE PLASTICO DESCARTAVEL 7 LT	UN	200	R$	36,07	R$	7.214,00
107	COLETOR DE URINA E SECRECAO SISTEMA ABERTO	FR	100	R$	16,30	R$	1.630,00
108	COLETOR DE URINA INFANTIL ESTERIL UNISSEX	PCT	100	R$	8,85	R$	885,00
109	COLETOR DE URINA TAMPA VERMELHA INDIVIDUAL ESTERIL 50 ML	UN	6000	R$	0,59	R$	3.540,00
110	COLETOR NAO ESTERIL , OPACO, COM TAMPA BRANCA - POLIPROPILENO BRANCO - 50 ML	UN	5000	R$	0,48	R$	2.400,00
111	COLETOR URINARIO - PAPAGAIO	UN	5	R$	10,10	R$	50,50
112	COMPRESSA DE GAZE 7,5CM X 7,5CM 11 FIOS	PCT	200000	R$	0,39	R$	78.000,00
113	COMPRESSA DE GAZE EM RAYON	UN	300	R$	9,02	R$	2.706,00
114	COMPRESSA DE GAZE NAO ESTERIL 7,5CM X 7,5CM 9 FIOS	PCT	1500	R$	25,60	R$	38.400,00
115	COMPRESSA P/ CURATIVO 10CM X 15CM ESTERIL 13 FIOS	PCT	20000	R$	1,21	R$	24.200,00
116	COMPRESSA P/ CURATIVO 15CM X 30CM ESTERIL 13 FIOS	PCT	20000	R$	1,69	R$	33.800,00
117	CONECTOR VALVULADO P/ SERINGA LUER SLIP E LUER LOCK	UN	300	R$	5,08	R$	1.524,00
118	CONJUNTO P/ NEBULIZACAO COMPLETO ADULTO	UN	200	R$	13,60	R$	2.720,00
119	CONJUNTO P/ NEBULIZAÇAO COMPLETO INFANTIL	UN	200	R$	13,60	R$	2.720,00
120	CORTADOR DE COMPRIMIDOS	UN	15	R$	20,60	R$	309,00
121	CREME BARREIRA PARA RESTAURAÇAO DO PH DA PELE - FRASCO COM 60ML - REF 4720	FR	200	R$	90,63	R$	18.126,00
122	CREME HIDRATANTE PARA PE DIABETICO COM UREIA E ACIDO LATICO. FRASCO COM 75ML - REF 4738	TB	100	R$	138,40	R$	13.840,00
123	CUBA RIM	UN	15	R$	77,10	R$	1.156,50
124	CURATIVO BLOOD STOP C/500	CX	300	R$	16,10	R$	4.830,00
125	CURATIVO DE ALGINATO MACIO COM PRATA COM EFEITO ANTIMICROBIANO PARA FERIDAS COM NECROSE E PREECHIMENTO DE CAVIDADES.	UN	100	R$	66,47	R$	6.647,00
126	CURATIVO DE HIDROFIBRA ALGINATO DE PRATA - 10CM X 10CM	UN	200	R$	87,40	R$	17.480,00
127	CURATIVO POS PUNÇAO INFANTIL	CX	100	R$	29,03	R$	2.903,00
128	DESINFETANTE NIVEL INTERMEDIARIO CLORETO DE BENZALCONIO (MAXIMO 6%) + PHMB (MINIMO 3%)	GL	12	R$	1.237,83	R$	14.853,96
129	DETERGENTE ENZIMATICO 6 ENZIMAS	GL	100	R$	99,20	R$	9.920,00
130	DEXTROSOL LIQUIDO 75MG, FRASCO COM 300ML	FR	150	R$	56,77	R$	8.515,50
131	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA N°5	UN	100	R$	2,86	R$	286,00
132	DRENO TORACICO N° 14	UN	20	R$	7,88	R$	157,60

133	DRENO TORACICO N° 20	UN	20	R$	7,88	R$	157,60
134	DRENO TORACICO N° 28	UN	20	R$	7,88	R$	157,60
135	DRENO TORACICO N° 38	UN	20	R$	7,88	R$	157,60
136	ELETRODO ADESIVO PARA TENS 3 X 5 CM	PCT	500	R$	38,23	R$	19.115,00
137	ELETRODO ADESIVO PARA TENS 5 X 5 CM	PCT	950	R$	38,97	R$	37.021,50
138	ELETRODO ADESIVO PARA TENS 5 X 9 CM	PCT	950	R$	44,37	R$	42.151,50
139	ELETRODO ADESIVO PARA TENS 7,5 X 13 CM	PCT	500	R$	44,37	R$	22.185,00
140	ELETRODO DE SILICONE PARA TENS	UN	20	R$	286,37	R$	5.727,40
141	ELETRODOS CONDUTORES DE MONITOR CARDIACO	PCT	1500	R$	15,93	R$	23.895,00
142	ENVELOPE PAPEL GRAU CIRURGICO 15X25	CX	100	R$	97,53	R$	9.753,00
143	ENVELOPE PAPEL GRAU CIRURGICO 15X28	CX	100	R$	72,83	R$	7.283,00
144	ENVELOPE PAPEL GRAU CIRURGICO 24X38	CX	100	R$	190,87	R$	19.087,00
145	ENVELOPE PAPEL GRAU CIRURGICO 30X40	CX	100	R$	209,83	R$	20.983,00
146	ENVELOPE PAPEL GRAU CIRURGICO 9X26	CX	100	R$	40,73	R$	4.073,00
147	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSIVEL PACOTE COM 20 UNIDADES	PCT	100	R$	80,87	R$	8.087,00
148	EQUIPO MACROGOTAS PINCA ROLETE FLEX C/ INJETOR LATERAL E SUSPIRO	UN	80000	R$	0,99	R$	79.200,00
149	EQUIPO PARA ALIMENTACAO INTERNA	UN	20000	R$	1,25	R$	25.000,00
150	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSAO SIMPLES UNIVERSAL	PCT	50	R$	13,47	R$	673,50
151	ESCOVA CERVICAL ESTERIL	UN	200	R$	44,57	R$	8.914,00
152	ESFIGMOMANOMETRO	UN	100	R$	97,23	R$	9.723,00
153	ESFIGMOMANOMETRO - DIGITAL PULSO	UN	30	R$	121,07	R$	3.632,10
154	ESFIGMOMANOMETRO - OBESO	UN	100	R$	137,97	R$	13.797,00
155	ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO AEROSOL ADULTO	UN	100	R$	36,60	R$	3.660,00
156	ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO AEROSOL INFANTIL	UN	100	R$	36,60	R$	3.660,00
157	ESPARADRAPO	UN	3000	R$	12,30	R$	36.900,00
158	ESPATULA DE AYRES	PCT	300	R$	14,97	R$	4.491,00
159	ESPECULO MEDIO ACRILICO DESCARTAVEL	UN	1500	R$	2,02	R$	3.030,00
160	ESPECULO PEQUENO ACRILICO DESCARTAVEL	UN	1500	R$	2,04	R$	3.060,00
161	ESTANTE PARA 12 TUBOS DE ENSAIO	UN	50	R$	56,87	R$	2.843,50
162	ESTANTE PARA 24 TUBOS DE ENSAIO	UN	50	R$	77,23	R$	3.861,50
163	ESTANTE PARA 36 TUBOS DE ENSAIO	UN	50	R$	87,07	R$	4.353,50
164	ESTETOSCOPIO	UN	50	R$	23,97	R$	1.198,50
165	ETER	LT	30	R$	90,63	R$	2.718,90
166	EXTENSAO DE BORRACHA DE O2	M	5	R$	15,77	R$	78,85

167	EXTENSAO P/ CONJ DE NEBULIZADOR AMARELO	UN	20	R$	17,23	R$	344,60
168	EXTENSAO P/ CONJ DE NEBULIZADOR VERDE	UN	20	R$	17,23	R$	344,60
169	FAIXA ELASTICA RESISTENCIA EXTRA FORTE	UN	30	R$	87,13	R$	2.613,90
170	FAIXA ELASTICA RESISTENCIA EXTRA LEVE	UN	30	R$	38,93	R$	1.167,90
171	FAIXA ELASTICA RESISTENCIA FORTE	UN	30	R$	67,33	R$	2.019,90
172	FAIXA ELASTICA RESISTENCIA LEVE	UN	30	R$	38,93	R$	1.167,90
173	FAIXA ELASTICA RESISTENCIA MEDIA	UN	30	R$	41,23	R$	1.236,90
174	FAIXA ELASTICA RESISTENCIA MEDIA FORTE	UN	30	R$	44,27	R$	1.328,10
175	FAIXA ELASTICA RESISTENCIA SUPER FORTE	UN	30	R$	88,07	R$	2.642,10
176	FILTRO BACTERIANO	UN	100	R$	13,67	R$	1.367,00
177	FIO DE SUTURA CATGUT 2,0 COM 75 CM	CX	100	R$	117,80	R$	11.780,00
178	FIO DE SUTURA CATGUT 3,0 COM 75 CM	CX	100	R$	117,80	R$	11.780,00
179	FIO DE SUTURA CATGUT 4,0 COM 75 CM	CX	100	R$	117,80	R$	11.780,00
180	FIO DE SUTURA Nº 02 NYLON COM AGULHA 3/8 30MM	CX	100	R$	40,30	R$	4.030,00
181	FIO DE SUTURA Nº 02 NYLON SHALON	CX	100	R$	40,30	R$	4.030,00
182	FIO DE SUTURA Nº 03 NYLON SHALON	CX	100	R$	40,30	R$	4.030,00
183	FIO DE SUTURA Nº 04 NYLON SHALON	CX	100	R$	40,30	R$	4.030,00
184	FIO DE SUTURA Nº 05 NYLON SHALON	CX	100	R$	40,30	R$	4.030,00
185	FIO DE SUTURA Nº 06 NYLON C/24 UN	CX	100	R$	40,30	R$	4.030,00
186	FITA CREPE 16 X 50	UN	2000	R$	5,09	R$	10.180,00
187	FITA CREPE 50 X 50	UN	600	R$	19,20	R$	11.520,00
188	FITA PARA AUTOCLAVE	UN	500	R$	5,03	R$	2.515,00
189	FIXADOR CELULAR AEROSOL	FR	100	R$	14,20	R$	1.420,00
190	FLUXOMETRO DE AR COMPRIMIDO	UN	100	R$	80,70	R$	8.070,00
191	FLUXOMETRO DE OXIGENIO	UN	100	R$	80,70	R$	8.070,00
192	FOSFATO DE SODIO MONOBASICO DIBASICO	FR	500	R$	15,67	R$	7.835,00
193	FRALDA DESCARTAVEL PARA BEBE TECNOLOGIA QUATROSEC	PCT	300	R$	56,90	R$	17.070,00
194	FRASCO PARA ALIMENTAÇAO	UN	10000	R$	1,11	R$	11.100,00
195	GARRAFA PARA DRENAGEM MEDIASTINAL 1000ML	UN	5	R$	24,23	R$	121,15
196	GARRAFA PARA DRENAGEM MEDIASTINAL 500ML	UN	5	R$	20,80	R$	104,00
197	GARROTE LATEX-FREE EM TIRAS	PCT	30	R$	49,00	R$	1.470,00
198	GEL HIDROATIVO	TB	200	R$	77,20	R$	15.440,00
199	GEL PARA FISIOTERAPIA 5 L	GL	200	R$	28,00	R$	5.600,00
200	GEL PARA LUBRIFICACAO INTIMA 5G	CX	1000	R$	4,06	R$	4.060,00
201	GELO RECICLAVEL 400 ML	UN	100	R$	4,55	R$	455,00
202	GELO RECICLAVEL 500 ML	UN	100	R$	7,09	R$	709,00

203	GELO RECICLAVEL 600 ML	UN	100	R$	7,76	R$	776,00
204	HASTES FLEXIVEIS CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	200	R$	2,96	R$	592,00
205	HIDROGEL AMORFO DE CONSISTENCIA COESA - REF 3903	CX	100	R$	67,20	R$	6.720,00
206	HIDROGEL COM AGE 30G	TB	200	R$	135,17	R$	27.034,00
207	HIDROGEL COM ALGINATO DE SODIO E CALCIO 85G	TB	100	R$	70,53	R$	7.053,00
208	HIDROGEL COM PHMB 150G	TB	200	R$	70,87	R$	14.174,00
209	HIDROGEL COM PHMB E AGE 30G	TB	50	R$	96,07	R$	4.803,50
210	HIDROGEL PARA FERIDAS	TB	300	R$	86,60	R$	25.980,00
211	INDICADOR QUIMICO - CLASSE 5	PCT	100	R$	80,83	R$	8.083,00
212	IODO DEGERMANTE 1% - 1 LT	LT	200	R$	57,47	R$	11.494,00
213	IODO DEGERMANTE 1% - 100 ML	FR	200	R$	6,98	R$	1.396,00
214	IODO TOPICO 1% - 1 LT	LT	200	R$	57,63	R$	11.526,00
215	IODO TOPICO 1% - 100 ML	FR	200	R$	7,08	R$	1.416,00
216	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL Nº 11	CX	100	R$	34,07	R$	3.407,00
217	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL Nº 15	CX	100	R$	34,07	R$	3.407,00
218	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL Nº 23	CX	100	R$	34,07	R$	3.407,00
219	LAMINA PARA BARBEAR DE INOX	CX	100	R$	3,70	R$	370,00
220	LANCETAS	CX	3000	R$	5,09	R$	15.270,00
221	LARINGOSCOPIO	UN	2	R$	864,57	R$	1.729,14
222	LENÇOL DESCARTAVEL	PCT	200	R$	10,27	R$	2.054,00
223	LUVA CIRURGICA ESTERELIZADA Nº 6,5	PAR	1500	R$	1,97	R$	2.955,00
224	LUVA CIRURGICA ESTERELIZADA Nº 7,0	PAR	1500	R$	1,97	R$	2.955,00
225	LUVA CIRURGICA ESTERELIZADA Nº 7,5	PAR	1500	R$	1,97	R$	2.955,00
226	LUVA CIRURGICA ESTERELIZADA Nº 8,0	PAR	1500	R$	1,97	R$	2.955,00
227	LUVA CIRURGICA ESTERELIZADA Nº 8,5	UN	1500	R$	1,97	R$	2.955,00
228	LUVA DE NITRILO G	CX	800	R$	23,10	R$	18.480,00
229	LUVA DE NITRILO M	CX	800	R$	23,10	R$	18.480,00
230	LUVA PROCEDIMENTO TAM G	CX	3000	R$	23,73	R$	71.190,00
231	LUVA PROCEDIMENTO TAM M	CX	3000	R$	23,73	R$	71.190,00
232	LUVA PROCEDIMENTO TAM P	CX	3000	R$	23,73	R$	71.190,00
233	LUVA PROCEDIMENTO TAM PP	CX	3000	R$	23,73	R$	71.190,00
234	LUVAS PLASTICA DESCARTAVEL ESTERIL	PCT	500	R$	16,37	R$	8.185,00
235	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 15M X 06 CM	UN	50	R$	17,03	R$	851,50
236	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 15M X 15 CM	UN	50	R$	19,00	R$	950,00
237	MASCARA ALTA CONCENTRACAO COM RESERVATORIO ADULTO	UN	200	R$	27,37	R$	5.474,00
238	MASCARA ALTA CONCENTRACAO COM RESERVATORIO INFANTIL	UN	200	R$	27,37	R$	5.474,00
239	MASCARA DE PROTECAO FACIAL	UN	400	R$	15,53	R$	6.212,00
240	MASCARA LARINGEA Nº 1	UN	50	R$	36,57	R$	1.828,50

241	MASCARA LARINGEA Nº 1,5	UN	50	R$	36,57	R$	1.828,50
242	MASCARA LARINGEA Nº 2	UN	50	R$	36,57	R$	1.828,50
243	MASCARA LARINGEA Nº 2,5	UN	50	R$	36,57	R$	1.828,50
244	MASCARA LARINGEA Nº 3	UN	50	R$	36,57	R$	1.828,50
245	MASCARA LARINGEA Nº 4	UN	50	R$	36,57	R$	1.828,50
246	MASCARA LARINGEA Nº 5	UN	50	R$	36,57	R$	1.828,50
247	MASCARA N95/PFF2	UN	5000	R$	2,28	R$	11.400,00
248	MASCARA PARA NEBULIZAÇAO ADULTA COM RESERVATORIO	UN	200	R$	24,27	R$	4.854,00
249	MASCARA PARA NEBULIZAÇAO INFANTIL COM RESERVATORIO	UN	200	R$	24,27	R$	4.854,00
250	MASCARA TRIPLA C/ ELASTICO - AZUL CLARO	CX	50	R$	13,40	R$	670,00
251	MASCARA TRIPLA C/ ELASTICO - BRANCA C/50	PCT	50	R$	7,73	R$	386,50
252	MASCARA TRIPLA C/ ELASTICO - ROSA CLARO	CX	2000	R$	13,80	R$	27.600,00
253	MICROPORE 100 MM X 10MTR	UN	1000	R$	12,20	R$	12.200,00
254	MICROPORE 25 MM X 10 MTR	UN	2000	R$	3,57	R$	7.140,00
255	MICROPORE 50 MM X 10 MTR COR BEGE	UN	1500	R$	10,23	R$	15.345,00
256	MICROPORE 50 MM X 10 MTR COR BRANCA	UN	2000	R$	6,58	R$	13.160,00
257	MICROTUBO EDTA SEM VACUO 0,5ML - ENGRADADO COM 50 TBS	CX	50	R$	51,06	R$	2.553,00
258	OLEO DE GIRASSOL A.G.E 200ML	FR	1000	R$	7,23	R$	7.230,00
259	ORGANIZADOR DE REMEDIO SEMANAL	UN	40	R$	45,93	R$	1.837,20
260	OTOSCOPIO	UN	30	R$	563,13	R$	16.893,90
261	OXIMETRO ADULTO	UN	100	R$	122,67	R$	12.267,00
262	OXIMETRO INFANTIL	UN	50	R$	151,00	R$	7.550,00
263	OXIMETRO NEONATAL	UN	50	R$	258,23	R$	12.911,50
264	PA ADESIVA ADULTA DESCARTAVEL	UN	100	R$	450,00	R$	45.000,00
265	PAPAGAIO INOX	UN	3	R$	171,57	R$	514,71
266	PAPEL CARDIOTOCO	PCT	50	R$	31,03	R$	1.551,50
267	PAPEL GRAU CIRURGICO 05	RL	100	R$	32,93	R$	3.293,00
268	PAPEL GRAU CIRURGICO 10	RL	100	R$	52,23	R$	5.223,00
269	PAPEL GRAU CIRURGICO 15	RL	100	R$	69,00	R$	6.900,00
270	PAPEL GRAU CIRURGICO 20	RL	100	R$	88,55	R$	8.855,00
271	PAPEL GRAU CIRURGICO 25	RL	100	R$	106,90	R$	10.690,00
272	PAPEL GRAU CIRURGICO 30	RL	100	R$	130,03	R$	13.003,00
273	PAPEL GRAU CIRURGICO 40	RL	100	R$	203,63	R$	20.363,00
274	PAPEL LENCOL 50 X 50 CM	RL	1500	R$	7,82	R$	11.730,00
275	PAPEL LENCOL 70 X 50 CM	RL	1500	R$	9,15	R$	13.725,00
276	PAPEL PARA ECG APARELHO DIXTAL	PCT	50	R$	69,00	R$	3.450,00
277	PAPEL PARA EGG APARELHO DIXTAL ROLO	RL	100	R$	31,00	R$	3.100,00

278	PAPEL TOALHA EM BOBINA	RL	600	R$	15,80	R$	9.480,00
279	PAPEL TOALHA INTERFOLHA	PCT	1500	R$	14,80	R$	22.200,00
280	PASTA DE HIDROCOLOIDE	BN	23	R$	127,63	R$	2.935,49
281	PASTA PARA ESTOMIA - 60G - REF 2650	TB	30	R$	112,50	R$	3.375,00
282	PINÇA ANATOMICA N° 14 CM	UN	30	R$	17,97	R$	539,10
283	PINCA DE CHERON NAO ESTERIL	UN	1200	R$	2,56	R$	3.072,00
284	PINCA DENTE DE RATO N° 14	UN	30	R$	23,10	R$	693,00
285	PINCA KELLY CURVA N° 14 CM	UN	30	R$	38,30	R$	1.149,00
286	PINCA KELLY RETA N° 14 CM	UN	30	R$	38,30	R$	1.149,00
287	PINCA POZZI N° 24CM	UN	15	R$	76,47	R$	1.147,05
288	PLACA DE HIDROCOLOIDE COM BORDAS BISELADAS - TAMANHO 20X20 CM - REF 33120	CX	250	R$	319,99	R$	79.997,50
289	PO PARA ESTOMIA - REF 1907	FR	20	R$	112,57	R$	2.251,40
290	POMADA DESODORANTE MASSAGEADORA	TB	100	R$	40,70	R$	4.070,00
291	PONTAS PARA OTOSCOPIO DIVERSOS TAMANHOS	JG	10	R$	137,07	R$	1.370,70
292	PORTA AGULHA CASTROVIEJO COM WIDEA 14 CM	UN	15	R$	429,83	R$	6.447,45
293	PORTA AGULHA MATHIE PONTA DE WIDEA 14 CM	UN	20	R$	429,83	R$	8.596,60
294	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	UN	10	R$	49,97	R$	499,70
295	PORTA ALGODAO INOX	UN	20	R$	88,73	R$	1.774,60
296	PRESERVATIVO NAO LUBRIFICADO	CX	100	R$	51,10	R$	5.110,00
297	PROPE DESCARTAVEL - TNT	PCT	30	R$	8,97	R$	269,10
298	PROTETOR SOLAR FPS 50	UN	100	R$	17,53	R$	1.753,00
299	REPELENTE PARA INSETOS SPRAY - FRASCO 200ML	FR	500	R$	20,87	R$	10.435,00
300	SABONETE GLICERINADO LIQUIDO BABY 250ML	FR	300	R$	23,17	R$	6.951,00
301	SABONETE GLICERINADO LIQUIDO BABY 400ML	FR	1000	R$	23,17	R$	23.170,00
302	SACO DE LIXO BRANCO INFECTANTE 100L	PCT	500	R$	47,60	R$	23.800,00
303	SACO DE LIXO BRANCO INFECTANTE 50L	PCT	500	R$	29,40	R$	14.700,00
304	SCALP N°19	UN	10000	R$	0,31	R$	3.100,00
305	SCALP N°21	UN	10000	R$	0,31	R$	3.100,00
306	SCALP N°23	UN	10000	R$	0,31	R$	3.100,00
307	SCALP N°23 PARA COLETA A VACUO	UN	1000	R$	0,70	R$	700,00
308	SCALP N°25	UN	5000	R$	0,32	R$	1.600,00
309	SERINGA 1ML COM AGULHA	UN	60000	R$	0,38	R$	22.800,00
310	SERINGA DESCARTAVEL 01 ML SEM AGULHA	UN	50000	R$	0,14	R$	7.000,00
311	SERINGA DESCARTAVEL LUER SKIP 05 ML	UN	50000	R$	0,30	R$	15.000,00
312	SERINGA DESCARTAVEL LUER SLIP 03 ML	UN	50000	R$	0,22	R$	11.000,00

313	SERINGA DESCARTAVEL LUER SLIP 10 ML	UN	50000	R$	0,43	R$	21.500,00
314	SERINGA DESCARTAVEL LUER SLIP 20 ML	UN	50000	R$	0,64	R$	32.000,00
315	SHAMPO GLICERINADO - 200ML	FR	300	R$	25,33	R$	7.599,00
316	SOLUCAO DE PHMB 0,1% COM 350ML	FR	100	R$	96,60	R$	9.660,00
317	SONDA ALIMENTAÇAO ENTERAL N°04	UN	10	R$	16,97	R$	169,70
318	SONDA ALIMENTAÇAO ENTERAL N°06	UN	10	R$	16,97	R$	169,70
319	SONDA ALIMENTAÇAO ENTERAL N°08	UN	50	R$	16,97	R$	848,50
320	SONDA ALIMENTAÇAO ENTERAL N°10	UN	50	R$	16,97	R$	848,50
321	SONDA ALIMENTAÇAO ENTERAL N°12	UN	100	R$	16,97	R$	1.697,00
322	SONDA ALIMENTAÇAO ENTERAL N°14	UN	50	R$	16,97	R$	848,50
323	SONDA ALIMENTAÇAO ENTERAL N°16	UN	30	R$	16,97	R$	509,10
324	SONDA ALIMENTAÇAO ENTERAL N°18	UN	10	R$	16,97	R$	169,70
325	SONDA ALIMENTAÇAO ENTERAL N°20	UN	10	R$	16,97	R$	169,70
326	SONDA DE ASPIRAÇAO TRAQUEAL N°04 DESCARTAVEL	UN	1500	R$	0,70	R$	1.050,00
327	SONDA DE ASPIRAÇAO TRAQUEAL N°06 DESCARTAVEL	UN	1500	R$	0,73	R$	1.095,00
328	SONDA DE ASPIRAÇAO TRAQUEAL N°08 DESCARTAVEL	UN	1500	R$	0,77	R$	1.155,00
329	SONDA DE ASPIRAÇAO TRAQUEAL N°10 DESCARTAVEL	UN	1500	R$	0,80	R$	1.200,00
330	SONDA DE ASPIRAÇAO TRAQUEAL N°12 DESCARTAVEL	UN	1500	R$	0,83	R$	1.245,00
331	SONDA DE ASPIRAÇAO TRAQUEAL N°14 DESCARTAVEL	UN	1500	R$	0,87	R$	1.305,00
332	SONDA DE ASPIRAÇAO TRAQUEAL N°16 DESCARTAVEL	UN	1500	R$	0,82	R$	1.230,00
333	SONDA DE ASPIRAÇAO TRAQUEAL N°18 DESCARTAVEL	UN	1500	R$	0,92	R$	1.380,00
334	SONDA DE ASPIRAÇAO TRAQUEAL N°20 DESCARTAVEL	UN	500	R$	0,94	R$	470,00
335	SONDA DE FOLEY N°12 - 2 VIAS	CX	50	R$	29,03	R$	1.451,50
336	SONDA DE FOLEY N°14 - 2 VIAS	CX	50	R$	29,03	R$	1.451,50
337	SONDA DE FOLEY N°16 - 2 VIAS	CX	50	R$	29,03	R$	1.451,50
338	SONDA DE FOLEY N°18 - 2 VIAS	CX	50	R$	29,03	R$	1.451,50
339	SONDA DE FOLEY N°20 - 2 VIAS	CX	50	R$	29,03	R$	1.451,50
340	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO N°10	UN	100	R$	5,70	R$	570,00
341	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO N°2	UN	100	R$	5,70	R$	570,00
342	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO N°2,5	UN	100	R$	5,70	R$	570,00
343	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO N°3	UN	100	R$	5,70	R$	570,00
344	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO N°3,5	UN	100	R$	5,70	R$	570,00
345	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO N°4	UN	100	R$	5,70	R$	570,00
346	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO N°4,5	UN	100	R$	5,70	R$	570,00
347	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO N°5	UN	100	R$	5,70	R$	570,00

348	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO N°5,5	UN	100	R$	5,70	R$	570,00
349	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO N°6	UN	100	R$	5,70	R$	570,00
350	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO N°6,5	UN	100	R$	5,70	R$	570,00
351	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO N°7	UN	100	R$	5,70	R$	570,00
352	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO N°7,5	UN	100	R$	5,70	R$	570,00
353	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO N°8	UN	100	R$	5,70	R$	570,00
354	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO N°8,5	UN	100	R$	5,70	R$	570,00
355	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO N°9	UN	100	R$	5,70	R$	570,00
356	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO N°9,5	UN	100	R$	5,70	R$	570,00
357	SONDA EXPLORADORA N° 5	UN	20	R$	15,13	R$	302,60
358	SONDA NASOGASTRICA LONGA DESCARTAVEL N°04	UN	50	R$	0,92	R$	46,00
359	SONDA NASOGASTRICA LONGA DESCARTAVEL N°06	UN	50	R$	0,93	R$	46,50
360	SONDA NASOGASTRICA LONGA DESCARTAVEL N°08	UN	50	R$	0,94	R$	47,00
361	SONDA NASOGASTRICA LONGA DESCARTAVEL N°10	UN	150	R$	0,97	R$	145,50
362	SONDA NASOGASTRICA LONGA DESCARTAVEL N°12	UN	150	R$	1,10	R$	165,00
363	SONDA NASOGASTRICA LONGA DESCARTAVEL N°14	UN	50	R$	1,15	R$	57,50
364	SONDA NASOGASTRICA LONGA DESCARTAVEL N°16	UN	50	R$	1,22	R$	61,00
365	SONDA NASOGASTRICA LONGA DESCARTAVEL N°18	UN	50	R$	1,27	R$	63,50
366	SONDA NASOGASTRICA LONGA DESCARTAVEL N°20	UN	50	R$	1,57	R$	78,50
367	SONDA URETRAL DESCARTAVEL N°04	UN	500	R$	0,68	R$	340,00
368	SONDA URETRAL DESCARTAVEL N°06	UN	5000	R$	0,71	R$	3.550,00
369	SONDA URETRAL DESCARTAVEL N°08	UN	5000	R$	0,74	R$	3.700,00
370	SONDA URETRAL DESCARTAVEL N°10	UN	6000	R$	0,77	R$	4.620,00
371	SONDA URETRAL DESCARTAVEL N°12	UN	6000	R$	0,80	R$	4.800,00
372	SONDA URETRAL DESCARTAVEL N°14	UN	500	R$	0,88	R$	440,00
373	SONDA URETRAL DESCARTAVEL N°16	UN	500	R$	0,91	R$	455,00
374	SONDA URETRAL DESCARTAVEL N°18	UN	500	R$	1,09	R$	545,00
375	SONDA URETRAL DESCARTAVEL N°20	UN	500	R$	1,13	R$	565,00
376	SPRAY PROTETOR DE PELE	FR	20	R$	77,18	R$	1.543,60
377	SULFADIAZINA DE PRATA 1% - PT 400GR	PTE	50	R$	300,73	R$	15.036,50
378	SULFADIAZINA DE PRATA 1% - TB 30GR	TB	300	R$	27,13	R$	8.139,00
379	SULFADIAZINA DE PRATA 1% + NITRATO DE CERIO 0,4% - FRACO COM 50G	FR	300	R$	56,00	R$	16.800,00
380	SULFADIAZINA DE PRATA 1% + NITRATO DE CERIO 0,4% - POTE 400GR	PTE	50	R$	403,97	R$	20.198,50
381	SUPORTE PARA SORO	UN	5	R$	196,47	R$	982,35

382	SWAB	PCT	300	R$	45,57	R$	13.671,00
383	TALA EVA IMOBILIZACAO G VERDE	UN	100	R$	17,17	R$	1.717,00
384	TALA EVA IMOBILIZACAO GG AMARELA	UN	100	R$	22,43	R$	2.243,00
385	TALA EVA IMOBILIZACAO M LARANJA	UN	100	R$	16,20	R$	1.620,00
386	TALA EVA IMOBILIZACAO P AZUL	UN	100	R$	13,43	R$	1.343,00
387	TALA EVA IMOBILIZACAO PP ROXA	UN	100	R$	7,17	R$	717,00
388	TALA METALICA IMOBILIZACAO 12X180MM	UN	100	R$	15,60	R$	1.560,00
389	TALA METALICA IMOBILIZACAO 16X180MM	UN	100	R$	17,43	R$	1.743,00
390	TALA METALICA IMOBILIZACAO 19X180MM	UN	100	R$	22,10	R$	2.210,00
391	TALA METALICA IMOBILIZACAO 26X180MM	UN	100	R$	33,53	R$	3.353,00
392	TALCO PARA BEBE	FR	300	R$	37,13	R$	11.139,00
393	TEMOMETRO AMBIENTE DIGITAL INTERNO E EXTERNO	UN	50	R$	122,00	R$	6.100,00
394	TERMOMETRO DE TESTA INFRAVERMELHO	UN	50	R$	97,13	R$	4.856,50
395	TERMOMETRO DIGITAL AXILAR	UN	200	R$	18,50	R$	3.700,00
396	TESOURA CIRURGICA PONTA FINA E CURVA 12 CM	UN	20	R$	21,03	R$	420,60
397	TESOURA CIRURGICA PONTA FINA E CURVA 15 CM	UN	20	R$	41,00	R$	820,00
398	TESOURA CIRURGICA PONTA FINA E RETA 12 CM	UN	20	R$	20,87	R$	417,40
399	TESOURA CIRURGICA PONTA FINA E RETA 15 CM	UN	20	R$	41,00	R$	820,00
400	TESOURA IRIS PONTA CURVA 12 CM	UN	20	R$	20,87	R$	417,40
401	TESOURA IRIS PONTA RETA 12 CM	UN	20	R$	20,87	R$	417,40
402	TESTE BIOLOGICO P/ AUTOCLAVE TUBETE COM BACILOS	UN	200	R$	29,20	R$	5.840,00
403	TESTE RAPIDO DE COVID-19	CX	300	R$	159,87	R$	47.961,00
404	TESTE RAPIDO DE COVID-19 COM SWAB NASAL	CX	200	R$	160,53	R$	32.106,00
405	TESTE RAPIDO HCG	CX	100	R$	137,93	R$	13.793,00
406	TIRAS REAGENTES PARA DEXTRO	CX	1500	R$	39,30	R$	58.950,00
407	TOALHA UMIDECIDOS BASE DE AGUA E ALGODAO	PCT	300	R$	16,28	R$	4.884,00
408	TORNEIRA DESCARTAVEL DE 3 VIAS LL DISPOSITIVO PARA INFUSAO	UN	1000	R$	1,22	R$	1.220,00
409	TOUCA DESCARTAVEL SANFONADA	CX	600	R$	10,37	R$	6.222,00
410	TUBO FALCON	UN	5000	R$	0,69	R$	3.450,00
411	TUBO LATEX (GARROTE)	MT	30	R$	2,61	R$	78,30
412	TUBO PARA UMIDIFICADOR DE OXIGENIO - CONCENTRADOR EVERFLO	UN	100	R$	43,40	R$	4.340,00
413	TUBO VACUO TAINER C/ GEL AMARELO 3,5ML	CX	500	R$	74,33	R$	37.165,00
414	TUBO VACUO TAINER C/ GEL AMARELO 5ML	CX	500	R$	79,03	R$	39.515,00

415	TUBO VACUO TAINER C/ GEL AZUL CLARO 1,8ML	CX	150	R$	54,07	R$	8.110,50
416	TUBO VACUO TAINER C/ GEL CINZA 4ML	CX	200	R$	77,30	R$	15.460,00
417	TUBO VACUO TAINER C/ GEL ROXO 4ML	CX	300	R$	63,03	R$	18.909,00
418	UMIDIFICADOR OXIGENIO	UN	100	R$	22,43	R$	2.243,00
419	URIPEN DESCARTAVEL N° 04	PCT	50	R$	7,78	R$	389,00
420	URIPEN DESCARTAVEL N° 05	PCT	50	R$	7,78	R$	389,00
421	URIPEN DESCARTAVEL N° 06	PCT	50	R$	7,78	R$	389,00
422	VALVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGENIO COM FLUXOMETRO	UN	100	R$	421,10	R$	42.110,00
423	VASELINA LIQUIDA	UN	100	R$	49,30	R$	4.930,00

1.37. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Mirassolândia/SP para o exercício financeiro vigente. A contratação será atendida pela seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 02/08/00 - Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.0700.2024.0000 - Manutenção dos Serviços de Saúde

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.36 - Material Hospitalar

1.38. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após a aprovação da Lei Orçamentária Anual (LOA) respectiva e a liberação dos créditos correspondentes, mediante simples apostilamento, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO nº 26/2026
PROCESSO LICITATÓRIO nº 35/2026

À Prefeitura do Município de Mirassolândia/SP

A empresa [Razão Social], CNPJ nº [CNPJ], sediada em [Endereço Completo], por meio de seu representante legal [Nome do Representante], RG nº [RG] e CPF nº [CPF], declara plena concordância com o Edital e propõe o fornecimento de produtos pelo valor global de R$ [Valor Total] ([Valor por Extenso]), conforme abaixo:

ITEM	PRODUTO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

Condições Comerciais:

Validade da proposta: 60 dias da sessão pública.
Pagamento, prazo e entrega: Conforme Edital e Termo de Referência.
E-mail oficial para notificações: [inserir_email@empresa.com.br].

[Localidade/UF], [Dia] de [Mês] de 2026.

(Assinatura do Representante Legal) Nome: [Nome Completo] | CPF: [CPF]
Cargo: [Cargo/Função] | Empresa: [Razão Social] — CNPJ: [CNPJ]

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO nº 26/2026
PROCESSO LICITATÓRIO nº 35/2026

À Prefeitura do Município de Mirassolândia/SP

A empresa [Razão Social da Empresa], inscrita no CNPJ/MF sob o nº [Número do CNPJ], sediada na [Endereço Completo, Cidade/UF, CEP], neste ato representada por seu [Cargo do Representante: Diretor/Sócio/Procurador], Sr.(a) [Nome Completo do Representante], portador(a) da Cédula de Identidade RG nº [Número do RG] e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº [Número do CPF], **DECLARA**, sob as penas da lei e para os devidos fins de direito, que:

a) Está ciente e concorda integralmente com as condições contidas no Edital e seus Anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega;

b) Se responsabiliza integralmente pela entrega do objeto, pela observância das especificações técnicas de cada medicamento, pela qualidade dos produtos e pela promoção de readequações ou substituições sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto contratado;

c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no instrumento convocatório, respondendo o declarante pela veracidade das informações prestadas, na forma do art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021;

d) Inexiste qualquer fato impeditivo à sua participação no presente certame licitatório ou à sua contratação com a Administração Pública, comprometendo-se a informar eventuais ocorrências supervenientes;

e) Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

f) Não possui em seu quadro de pessoal empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

g) Cumpre as exigências legais de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, conforme previsto em lei e em normas específicas;

h) Enquadra-se na condição de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49, observados os limites dos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021. *(Obs.: Caso a empresa não seja ME/EPP, deverá declarar a não aplicabilidade deste item).*

[Localidade/UF], [Dia] de [Mês] de 2026.

(Assinatura do Representante Legal) Nome: [Nome Completo do Representante]
CPF: [Número do CPF]
Cargo/Função: [Sócio / Procurador / Diretor]
Razão Social da Empresa: [Nome da Empresa]
CNPJ: [CNPJ da Empresa]

ANEXO IV

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/.....

PREGÃO ELETRÔNICO nº 26/2026
PROCESSO LICITATÓRIO nº 35/2026

O **MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 45.144.748/0001-04, com sede na Rua Antônio Batista Rodrigues, nº 364, Centro, CEP 15145-013, em Mirassolândia/SP, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **Célia Aparecida Fiamenghi dos Santos Matos**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **[Razão Social da Empresa]**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **[CNPJ]**, sediada na **[Endereço Completo]**, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por **[Nome Completo do Representante]**, [Cargo: Sócios/Diretor/Procurador], portador do RG nº **[RG]** e do CPF nº **[CPF]**, conforme atos constitutivos apresentados nos autos, tendo em vista o que consta no respectivo processo licitatório, realizado na modalidade pregão eletrônico correspondente, e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. Aquisição de material hospitalar destinado ao uso no Centro de Saúde III (CSIII), nas Estratégias de Saúde da Família (ESFs) e no Pronto-Socorro (P.S.), bem como à distribuição direta à população do município de Mirassolândia, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.

1.2. Especificação detalhada do objeto e valores adjudicados:

Item	Descrição		Un.	Qtd.	Marca	Valor Unitário	Valor Total

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição, o Termo de Referência, o Edital da Licitação com todos os seus Anexos, a Proposta Comercial do

CONTRATADO e eventuais anexos e documentos complementares constantes no respectivo processo licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO (Art. 92, VII)

2.1. O prazo de vigência desta contratação é de 12 (doze) meses, com início em [Dia] de [Mês] de 2026 e término em [Dia] de [Mês] de 2027, podendo ser prorrogado por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que haja interesse da Administração, vantajosidade econômica comprovada e concordância da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, a forma de fornecimento parcelado, os modelos de gestão e fiscalização, bem como os prazos, locais e condições de entrega, recebimento provisório e definitivo dos produtos constam detalhadamente no Termo de Referência, Anexo I do Edital, que integra este Contrato para todos os fins de direito.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto deste Contrato, devendo a CONTRATADA executar integralmente e sob sua exclusiva responsabilidade o fornecimento dos produtos adjudicados.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R$ (.....).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O pagamento será efetuado pelo Município de Mirassolândia/SP no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data do ateste da Nota Fiscal/Fatura e do recebimento

definitivo dos produtos pelo setor competente. A quitação dar-se-á mediante ordem bancária ou transferência eletrônica, creditada exclusivamente em conta corrente de titularidade da CONTRATADA, devendo o CNPJ indicado no documento fiscal corresponder ao da proposta vencedora.

6.2. Como condição indispensável para a liberação do pagamento, a CONTRATADA deverá manter as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação, apresentando, juntamente com a Nota Fiscal, as certidões atualizadas de regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista. O Município efetuará a devida retenção tributária na fonte conforme a legislação vigente, observando o tratamento favorecido e as alíquotas diferenciadas aplicáveis às empresas optantes pelo Simples Nacional.

6.3. Eventuais incorreções na emissão do documento de cobrança, ausência das certidões de regularidade ou pendências na entrega dos produtos suspenderão a contagem do prazo de pagamento. O prazo reiniciará a partir da data em que a empresa providenciar a devida e completa regularização das pendências apontadas, sem qualquer incidência de juros, multa ou atualização monetária por parte da Administração Pública.

CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO (art. 92, V, e art. 124, II, "d")

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis pelo período de 1 (um) ano, contado a partir da data do orçamento estimado, podendo ser reajustados após este interregno mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE), formalizando-se por simples apostilamento nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2. O reequilíbrio econômico-financeiro do contrato poderá ser pleiteado nos termos do artigo 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante requerimento formal e fundamentado da CONTRATADA, instruído obrigatoriamente com planilha analítica de composição de custos e notas fiscais de aquisição dos produtos junto aos fabricantes ou distribuidores referentes à data da apresentação da proposta e à data do pedido, bem como com a devida comprovação dos custos e insumos aplicáveis.

7.3. O simples protocolo de requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, de revisão, de alteração de preços ou o pedido infundado de desistência parcial ou total de itens adjudicados não autoriza, sob qualquer pretexto, a suspensão, a interrupção, a redução do quantitativo ou o atraso na entrega dos produtos solicitados por meio das Ordens de

Fornecimento emitidas pelo Município, permanecendo a CONTRATADA integralmente obrigada a manter o fluxo regular de abastecimento nos prazos estipulados.

7.4. A paralisação, o retardamento, a formulação injustificada de pedido de desistência de itens ou a suspensão unilateral do fornecimento dos produtos durante a fase de análise administrativa do pedido de reequilíbrio caracterizarão infração contratual grave e inexecução do objeto, sujeitando a CONTRATADA à rescisão unilateral imediata do contrato, à perda de eventuais garantias e à aplicação rigorosa das sanções administrativas cabíveis, sem prejuízo da responsabilização civil pelos danos causados à Administração Pública municipal.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. O CONTRATANTE obriga-se a exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, acompanhando e fiscalizando a execução do contrato, bem como recebendo o objeto nos prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência. Incumbe ao CONTRATANTE notificar a CONTRATADA, formalmente e por escrito, sobre quaisquer vícios, defeitos, incorreções ou irregularidades verificadas nos produtos fornecidos, para que sejam substituídos ou corrigidos às suas expensas, além de efetuar os pagamentos devidos nas condições e prazos acordados neste instrumento.

8.2. Caberá ainda ao CONTRATANTE aplicar as sanções administrativas previstas na legislação e neste contrato, cientificando o Departamento Jurídico do Município de Mirassolândia/SP para a adoção das medidas cabíveis em caso de descumprimento contratual. A Administração deverá emitir decisão explícita sobre todas as solicitações, reclamações e pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro formulados pela CONTRATADA, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes ou protelatórios, no prazo máximo de 1 (um) mês a contar do protocolo do requerimento, admitida a prorrogação motivada por igual período, nos termos do artigo 123 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.3. A Administração Pública não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, tampouco por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do fornecedor, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto. É de sua responsabilidade atender às determinações regulares emitidas pela fiscalização ou gestão do contrato, prestando todos os esclarecimentos solicitados e comunicando ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos devidamente comprovados que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, bem como qualquer ocorrência anormal verificada no fornecimento.

9.2. A CONTRATADA responderá integralmente pelos vícios, avarias e danos decorrentes do objeto fornecido ou da execução do contrato, nos termos da Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), devendo reparar, corrigir ou substituir às suas expensas, no prazo fixado pela fiscalização, os produtos que apresentem defeitos, incorreções ou inconformidades sanitárias. A fiscalização ou o acompanhamento da execução pelo CONTRATANTE não reduz nem exclui essa responsabilidade, ficando a Administração autorizada a descontar dos pagamentos devidos o valor correspondente aos danos sofridos por si ou por terceiros.

9.3. Para fins de faturamento e pagamento, a CONTRATADA deverá entregar, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, a comprovação de regularidade referente à Seguridade Social (INSS), ao FGTS, aos tributos federais, à Dívida Ativa da União, à Fazenda Estadual e à Justiça do Trabalho (CNDT). Incumbe exclusivamente à CONTRATADA o cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, devendo paralisar qualquer atividade que não atenda à boa técnica e manter, durante toda a vigência contratual, as condições de habilitação e a reserva legal de cargos para pessoas com deficiência, reabilitados da Previdência Social ou aprendizes, comprovando tais preenchimentos quando solicitado.

9.4. A CONTRATADA deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta e conduzir os trabalhos com estrita observância à legislação vigente, garantindo que não haja utilização de trabalho infantil ou de menor em atividades noturnas, perigosas ou insalubres. Por fim, a CONTRATADA compromete-se a guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em razão do contrato, orientar seus colaboradores quanto à proteção de dados pessoais nos termos da Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e submeter previamente à apreciação da Administração qualquer alteração nos métodos de execução.

CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de prestação de garantia financeira para a presente contratação, nos termos do artigo 96 da Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo da integral responsabilidade da CONTRATADA pelo fiel cumprimento de todas as obrigações assumidas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV, e arts. 155 a 163)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos do artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 2.085/2026, a CONTRATADA que der causa à inexecução parcial ou total do contrato, ensejar o retardamento injustificado da entrega dos produtos, apresentar documentação falsa, comportar-se de modo inidôneo, cometer fraude de qualquer natureza, praticar o mergulho ostensivo de preços seguido de recusa deliberada de entrega, formular pedido injustificado de desistência de itens adjudicados, ou suspender o fornecimento sob a alegação de pendência ou tramitação de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro.Garantida a prévia defesa no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a Administração Pública poderá aplicar aos infratores as sanções de advertência, multa moratória, multa compensatória, impedimento de licitar e contratar ou declaração de inidoneidade, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal e da reparação integral dos danos causados à saúde pública municipal.

11.2. Pelo atraso injustificado no cumprimento do prazo de entrega fixado na Ordem de Fornecimento, a CONTRATADA ficará sujeita ao pagamento de multa moratória diária calculada no percentual de meio por cento ao dia sobre o valor da respectiva Ordem de Fornecimento ou empenho em atraso, do primeiro ao décimo quinto dia de mora, passando o percentual para um por cento ao dia a partir do décimo sexto dia até o limite máximo de trinta dias corridos.

11.3. O atraso superior a trinta dias corridos na entrega, a recusa injustificada em cumprir as obrigações contratuais, a formulação de pedido de desistência de itens após a homologação ou adjudicação, bem como a suspensão unilateral e não autorizada do fornecimento durante a análise de pedidos de reequilíbrio, caracterizarão inexecução total ou parcial do objeto, sujeitando a empresa ao pagamento de multa compensatória no montante de vinte por cento do valor global do lote, do item desistido ou do contrato, além do

cancelamento da nota de empenho e da rescisão unilateral do ajuste, sem prejuízo das demais penalidades legais.

11.4. O impedimento de licitar e contratar privará o fornecedor de disputar licitações e celebrar contratos no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo pelo prazo máximo de três anos, sendo aplicado aos casos de recusa na entrega dos produtos, pedido de desistência imotivada de itens, suspensão não autorizada do fornecimento por motivo de reequilíbrio e inexecução contratual. Nos casos mais graves, decorrentes de fraude, dolo ou reincidência, será declarada a inidoneidade do fornecedor, impedindo a contratação com a Administração Pública de todos os entes federativos pelo prazo mínimo de três e máximo de seis anos, nos termos do § 5º do artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.5. O valor correspondente a qualquer multa administrativa aplicada à CONTRATADA será retido e descontado prioritariamente e de forma direta dos créditos decorrentes de pagamentos pendentes devidos pelo Município e, em sendo o saldo insuficiente, a contratada será notificada para realizar o recolhimento em até quinze dias corridos, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa Municipal e execução judicial.

11.6. Da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar caberá recurso no prazo de quinze dias úteis, dirigido à autoridade prolatora e apreciado pela autoridade superior no prazo de até vinte dias úteis. Para a sanção de declaração de inidoneidade, caberá pedido de reconsideração no mesmo prazo, tendo os recursos e pedidos de reconsideração efeito suspensivo automático até a decisão final, resguardado o direito da Administração de reter pagamentos pendentes até o limite do montante das multas aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (ART. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto pelo término do seu prazo de vigência estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes, ou poderá ser extinto antecipadamente, sem ônus para o CONTRATANTE, na hipótese de ausência de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando a Administração constatar a perda da vantajosidade econômica do ajuste.

12.2. O presente contrato poderá ainda ser extinto antes do prazo fixado ou do cumprimento integral das obrigações por qualquer dos motivos previstos no artigo 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, de forma unilateral pela Administração ou amigavelmente por acordo entre as partes, assegurados o contraditório e a ampla defesa, aplicando-se integralmente o disposto nos artigos 138 e 139 da citada Lei.

12.3. A alteração social, modificação de finalidade ou da estrutura da CONTRATADA não ensejará a extinção do ajuste se não restringir sua capacidade de execução, devendo ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva caso ocorra mudança da pessoa jurídica contratada. O instrumento de extinção contratual será precedido, sempre que possível, do balanço dos eventos contratuais cumpridos ou parcialmente cumpridos, da relação de pagamentos efetuados e pendentes, bem como do levantamento de indenizações e multas aplicáveis.

12.4. A extinção do contrato não impede o eventual reconhecimento de desequilíbrio econômico-financeiro relativo a eventos ocorridos durante sua execução, hipótese em que a indenização será concedida mediante termo indenizatório próprio, nos termos do artigo 131 da Lei Federal nº 14.133/2021. Por fim, o ajuste poderá ser extinto caso se verifique que a CONTRATADA mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão contratante ou agente público envolvido na licitação, fiscalização ou gestão contratual, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau, conforme o artigo 14, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Mirassolândia/SP para o exercício vigente. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será devidamente indicada após a aprovação da respectiva Lei Orçamentária Anual e liberação dos créditos correspondentes, mediante formalização por simples apostilamento, nos termos do artigo 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos ou as situações não previstas neste instrumento serão decididos pelo CONTRATANTE, com base nas disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, na legislação municipal e demais normas aplicáveis, recorrendo-se, subsidiariamente, aos preceitos de direito público, às disposições da Lei Federal nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) e aos princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES (Art. 92, II e L, e Arts. 124 e ss.)

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos artigos 124 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, ficando a CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no fornecimento dos produtos, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.2. As alterações deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação do Departamento Jurídico do CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo ocorrerá no prazo máximo de 1 (um) mês, conforme dispõe o artigo 132 da Lei nº 14.133/2021. Registros que não caracterizem alteração das cláusulas contratuais serão realizados por simples apostilamento, na forma do artigo 136 da referida legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO (Art. 91, caput, e Art. 176)

16.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o extrato do presente instrumento na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, na forma prevista no artigo 176 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como disponibilizar o inteiro teor do contrato no respectivo sítio oficial na Internet e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em atenção ao disposto no artigo 91, caput, da Lei nº 14.133/2021 e no artigo 8º, § 2º, da Lei Federal nº 12.527/2011.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas, controvérsias ou litígios decorrentes da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser resolvidos administrativamente por conciliação ou meios alternativos de resolução de conflitos, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, nos termos do artigo 92, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Município de Mirassolândia/SP, __ de _____ de ____.

MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA
[Nome do Representante Legal]

[NOME DA EMPRESA CONTRATADA]

[Nome do Representante Legal]

TESTEMUNHAS: 1_____ 2_____

ANEXO V

LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

PREGÃO ELETRÔNICO nº 26/2026

PROCESSO LICITATÓRIO nº 35/2026

CONTRATANTE: _____

CONTRATADO: _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: Aquisição de material hospitalar destinado ao uso no Centro de Saúde III (CSIII), nas Estratégias de Saúde da Família (ESFs) e no Pronto-Socorro (P.S.), bem como à distribuição direta à população do município de Mirassolândia, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

Estamos CIENTES de que:

o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

(LOCAL e DATA)

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura:_____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura:_____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura:_____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura:_____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura:_____

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura:_____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).